

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

----- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, em Abrantes, reuniu a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida por António Lucas Gomes Mor, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Primeiro Secretário Manuel Duarte dos Santos e pela Segunda Secretária Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana.

## ***Assiduidade*** – (doc. 1) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da transmissão online e das diversas dificuldades vencidas para a sua concretização com o esforço da estrutura técnica, que agradeceu.

----- Há necessidade de adaptar o regimento, que acontecerá logo que possível.

----- Referiu a posição do BE sobre a captação de imagem e som, bem como parecer da Associação Nacional das Assembleias Municipais. (doc. 2)

----- Referiu, igualmente, questões de dois municípios sobre:

a) – José Rafael Nascimento - Instalação de uma rede de drenagem de águas residuais em Vale de Zebrinho; (doc. 3)

b) – João Manuel Vasco André - Concretização da proposta vencedora do orçamento participativo de 2018 em Rio de Moinhos, (doc. 4)

que serão enviados à Câmara Municipal.

----- Deu, também, conhecimento da deliberação Camarária de aprovação da alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Abrantes no que concerne à

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25



incorporação do Plano (Especial) de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode.

----- Irá ser feita a convocatória para uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal no dia 13 de outubro, entre as 16 e as 20 horas, para as eleições para a CCDR.

## ***Expediente:***

----- **Foi dado conhecimento do expediente com maior relevância**, ficando disponível para consulta no serviço administrativo da Assembleia Municipal, tal como todo o outro recebido.

1) – Câmara Municipal de Abrantes:

a) - Listagem dos procedimentos abertos nos meses de abril e agosto e cuja assunção de compromisso plurianual foi autorizada pelo Presidente da Câmara ao abrigo da autorização prévia dada pela Assembleia Municipal para 2020;

-----  
b) – Respostas dadas ao BE relativas às questões colocadas.

## ***Atas:***

----- **Ata nº 3/2020:**

----- Posta à votação a **ata nº 3/2020**, foi **aprovada por maioria** com 4 (quatro) abstenções (1 – BE + 2 – PS + 1 – PSD), por não terem participado na sessão.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25



## ----- Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD) -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto apela à Câmara Municipal para intensificar as diligências junto das diversas entidades envolvidas, no sentido de resolver o problema de forma definitiva e no mais curto espaço de tempo possível das enchentes da ribeira da Pucariça.

----- Salienta a forma pronta como a Câmara Municipal tem debelado os constrangimentos do seu transbordo. (doc. 5)

----- Referiu ainda que:

- a) – O apoio para a ampliação do cemitério se refere, apenas, ao do Souto;
- b) – Há necessidade de implementação de mecanismos para travar a velocidade em várias povoações da Freguesia.

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) destacou:

- a) – A sua alegria pela concretização das transmissões das sessões da Assembleia Municipal;
- b) – A legitimidade, pelo interesse público, do tratamento de dados, referentes à recolha e transmissão da imagem e do som dos intervenientes, sem necessidade de declaração de consentimento. (doc. 6)
- c) – O estado em que se encontram os processos para compensação dos proprietários pelos prejuízos da depressão ELSA;
- d) – A necessidade de intervenção na ribeira da Pucariça e seus afluentes para não continuarmos a contabilizar estragos;
- e) – A urgente ação fiscalizadora das várias entidades para evitar que plantações de árvores não respeitem as linhas de água, obstruindo o seu curso. (doc. 7)

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25



f) – A necessidade de saber se os agrupamentos escolares e as escolas do nosso concelho, no que tange à flexibilidade e autonomia curriculares, se preocuparam em atuar pedagogicamente no que diz respeito à educação para a saúde, mormente, para a educação para a saúde num contexto de pandemia de covid-19; -----  
g) – A concretização da aplicação das orientações da DGS, na elaboração dos planos de contingência, e em que estado se encontra a sua implementação nos nossos estabelecimentos; (doc. 8) -----  
h) – O objeto de uma ação executiva e qual o título utilizado para encetar o processo interposto pelo STAL. (doc. 9) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Dário Lima (CDU) pretende saber, quanto aos assistentes operacionais das escolas, como foi solucionada a sua falta, se foi criada bolsa de recrutamento e se há baixas devido ao COVID. (doc. 10) -----

----- Quanto aos SMAS, deu conhecimento de quantias exorbitantes, nas faturas de agosto, bem como um conjunto de tarifas e de taxas não previstas nas tabelas. (doc. 11) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Paula Cruz (CDU) questionou sobre: -----  
a) – Dificuldade de acesso à internet em várias Freguesias; -----  
b) – Fiscalização na execução da limpeza das condutas de águas pluviais; -----  
c) – Direito de opção de imóveis do Novo Banco; -----  
d) – Iniciativas para arranjo do Largo da Estação; -----  
e) – Insistência junto das entidades competentes para manutenção e restauro da Igreja de S. João. (doc. 12) -----  
f) – Instalação de relvado sintético na escola de Mouriscas com reaproveitamento de

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25



relva. (doc. 13) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) mostrou a sua satisfação pela transmissão da sessão, criticou as reservas e, em balanço ao início do ano escolar nos sectores dos transportes e da escassez de pessoal auxiliar, questionou a Câmara, sobre:

- a) – Ajustamento de capacidade no transporte escolar; -----
- b) – Ajustamento de horários na chegada e saída das escolas; -----
- c) – Número de auxiliares educativos; -----

Igualmente, sobre:

- a) – Medidas excecionais, na área social econômica, numa previsível segunda vaga de COVID 19; -----
- b) – Verbas recebidas ou a receber da transferência de competências na saúde e educação; -----
- c) – Valores ajustados para os concertos das festas. (docs. 14 e 15) -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, agradecendo a concretização da transmissão da Assembleia, destacou:

- a) -Consequências da tempestade ELSA de 2019 e sua resolução; -----
- b) – Ausência constante do médico da Extensão de Saúde; -----
- c) - Concretização dos projetos vencedores do Orçamento Participativo de 2018; -----
- d) – Obras a incluir no próximo orçamento municipal; -----
- e) – Bom trabalho da Câmara em temos de COVID, sobretudo no apoio social. (doc. 16) -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede realçou a transmissão online da Assembleia e o empenho de todos para correr bem. -----

----- Quanto ao início do ano escolar, atípico, está a decorrer com a calma, tranquilidade e nas melhores condições. -----

----- O esforço não pode ser feito só no interior da escola. -----

----- A força e resiliência de toda a comunidade escolar vão ultrapassar esta fase. -----

----- A educação tem de continuar porque o País não se pode confinar outra vez. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Fernando Teimão (PSD) referiu que acerca de 25/30 anos havia protocolos com duas empresas da zona industrial de Olho de Boi.

----- Uma das empresas produzia amianto. A outra recolhia amianto, amontoando quantidades industriais. -----

----- Por dificuldade de depósito em aterro, algum foi para a zona de Coimbra, que não sabe precisar, outro enterrado no solo da empresa e coberto com alcatrão. -----

----- Afirmou pretender extração de certidão para enviar ao Ministério Público. -----

----- A solicitação da Mesa, comprometeu-se a enviar documento a concretizar o seu pedido. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, a propósito das consequências das enxurradas, afirma que a responsabilidade das limpezas das margens e do leito é dos proprietários, havendo órgãos fiscalizadores para exigir o cumprimento da lei. -----

----- A Câmara e as Juntas andam sempre em reação, por falta de prevenção. -----

----- Quanto aos lixos e monos, todos têm de assumir as suas responsabilidades para

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25



evitar o aumento dos custos e permitir melhorias ambientais.

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, concordando com o Presidente anterior, considera, no entanto, não poder ir pedir aos proprietários o arranjo da estrada destruída com a enxurrada. Só a Câmara o poderá fazer.

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após saudar todos os que assistem a esta Assembleia, resultado do esforço do Presidente da Assembleia dos colaboradores e financeiro da Câmara, respondendo às questões levantadas, destacou:

- a) – Consequências das cheias em Pucariça e Rio de Moinhos
- Apesar de responsabilidades dos proprietários, a Câmara tem-se desdobrado em reuniões com a APA e o Ministério do Ambiente para fazer o levantamento e projeto das intervenções necessárias de um problema muito antigo;
- b) – Falta de médico em Rio de Moinhos
- Reuniões efetuadas com o ACES para mitigar os efeitos;
- c) – Orçamento Participativo em Rio de Moinhos
- Concretização dos aprovados e reformulação para o futuro;
- d) – Acordo com a Altice para melhoria da internet em Aldeia do Mato;
- e) – Relvado sintético na escola de Mouriscas
- Aproveitamento cuidado e responsável de relva disponível;
- f) – Igreja de S. Vicente
- Intervenção no interior;
- g) – Igreja de S. João

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

----- Levantamento feito e entregue na D.G.P.C. para intervenção;

h) - Remodelação da estação em Alferrarede -----  
----- Entrada em execução;

i) - Largo da Estação do Rossio -----  
----- Aguarda requalificação, bem como a estrada da Arrifana;

j) - Transportes escolares -----  
----- Há sempre dificuldades iniciais.

----- Os Vereadores João Gomes, Celeste Simão, Rodoviária do Tejo e outros operadores estão a tratar de soluções para as ultrapassar;

k) - Auxiliares da ação educativa -----  
----- Há sempre a sensação de carência.

----- A Câmara Municipal, os Agrupamentos, o Ministério e o apoio de todos, procuram solucionar os problemas;

l) - Medidas sociais para o futuro -----  
----- Esforço conjunto com as Juntas de Freguesia para deteção e identificação de necessidades e sua resolução;

m) - Transferências de competências -----  
----- Já há recebimento de algumas verbas;

n) - Faturas da água -----  
----- A sua leitura é complexa, montada pela ERSAR.

----- Há disponibilidade para encontro de esclarecimento;

o) - Despesa com os concertos -----  
----- A Câmara Municipal não tem subido os valores, nos últimos tempos, apesar de querer afirmar as festas nos âmbitos local e regional;

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25



p) – Educação para a saúde -----

----- As escolas e as famílias têm feito um trabalho extraordinário. -----

## Período da Ordem do Dia (POD) -----

### 1. - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade

#### Municipal (doc. 17) -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, além da informação escrita distribuída, destacou:

- a) – Abertura do novo ano letivo; -----
- b) – Cerimónia de receção aos professores; -----
- c) – Visita do Senhor Ministro da Educação e de dois Secretários de Estado à Escola Secundária Dr. Solano de Abreu; -----
- d) – Encontros com pessoal não docente; -----
- e) – Apoio a famílias no âmbito da pandemia no valor de 749.000,00€; -----
- f) – Assinatura dos autos de transferência de competências para as Juntas; -----
- g) – Assinatura do protocolo com a ALTICE para alargamento da fibra ótica; -----
- h) - Regresso da ortopedia e da maternidade ao Hospital de Abrantes com melhoria das instalações; -----
- i) – Atribuição da bandeira azul às praias de Aldeia do Mato e Fontes; -----
- j) – Rota da E.N. 2; -----
- k) – Concursos de saltos equestres; -----
- l) – Assinatura da escritura de aquisição do Cineteatro S. Pedro; -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

m) – Contratação do novo Coordenador Municipal; -----  
n) – Apresentação de cumprimentos do novo Comissário da PSP; -----  
o) – Requalificação do Pavilhão do Tramagal; -----  
p) – Apresentação do CLDS com o CRIA; -----  
q) – Protocolo com o CRIA para tratamento de espaços verdes; -----  
r) – Venda dos cabazes do PROVE no mercado diário; -----  
s) – Celebração dos 41 anos do SNS; -----  
t) – Abaixamento dos montantes da fatura da água; -----  
u) – Resolução do desencontro com a Autoridade Tributária na isenção da derrama; -----  
v) – Ponto da situação do plano florestal; -----  
x) – Ponto da situação das empreitadas. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) questiona sobre: -----

a) – Processo executivo do STAL ao Município de Abrantes; -----  
b) – Inclusão de matéria sobre a educação para a saúde na autonomia curricular das nossas escolas; -----  
c) – Falta de fiscalização da DGS aos planos de contingência das escolas; -----  
----- Referiu, ainda, a utilização vantajosa do Facebook na emissão e troca de opiniões. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos pergunta se existe previsão para a concretização, até ao fim do ano, do orçamento participativo de 2018 na sua Freguesia. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou: -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

- a) – A competência pedagógica das escolas na área da saúde;
- b) – A posterior informação sobre o processo do STAL;
- c) – As questões que podem acelerar ou atrasar a concretização do orçamento participativo.

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede informou:

- a) – A disponibilidade do Gabinete de Apoio às Freguesias;
- b) – A sua indisponibilidade para participar em propostas desvirtuadoras do espírito do orçamento participativo.

## 2. - 1<sup>a</sup> Revisão Orçamental de 2020 - Câmara Municipal de Abrantes

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta com a necessidade de cabimentação da despesa feita pelos SMA na sequência de apoio devido à Covid.

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 18)

## 3. - Autorização de compromisso plurianual - aquisição de eletricidade em BTN (Baixa Tensão Normal) – SMA

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou a necessidade de concretizar

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25



um processo administrativo.

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 19) -----

## 4. - Designação de elementos para a CPCJ (efetivo e suplentes)

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da apresentação de uma lista única, acordada entre as bancadas.

----- Procedendo-se à votação por escrutínio secreto, obtiveram-se 29 (vinte e nove) votos a favor e 2 (dois) votos brancos, sendo **aprovada por maioria**, a lista apresentada. (doc. 20)

## 5. - Aprovação da lista de cidadãos proposta para funções de Juizes Sociais – Juízo de Família e Menores de Abrantes

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da lista de Cidadãos, já submetida a deliberação Camarária.

----- Procedendo-se à votação por escrutínio secreto, obtiveram-se 28 (vinte e oito) votos a favor, um voto contra e 2 (dois) votos brancos, sendo **aprovada por maioria**, a lista apresentada. (doc. 21)

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs o tratamento em conjunto dos Pontos 6., 7., 8. e 9., tendo sido aceite. -----

**6. – Autorização de compromisso plurianual – despesas com a celebração de contratos Emprego Inserção – apoio às Juntas de Freguesia no montante de 30.061,20 € (trinta mil e sessenta e um euros e vinte céntimos) -----**

**7. - Apoio financeiro à União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para a requalificação efetuada nas piscinas descobertas de Vale das Mós, no montante de 8.000,00 € (oito mil euros) -----**

**8. - Apoio às Juntas de Freguesia – atribuição de uma carrada de areia a cada cemitério do Concelho -----**

**9. - Apoio financeiro à União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para fazer face às despesas de “Ampliação dos Cemitérios das localidades de Aldeia do Mato e Souto, que excederam o inicialmente previsto -----**

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a necessidade de apoiar as Juntas de Freguesia nos contratos de Emprego – Inserção de pessoas selecionadas pelo IEFP, ou em outras situações concretas. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Paula Cruz (CDU), quanto ao Ponto 6., manifestou a sua discordância por as pessoas selecionadas pelo IEFP, se não

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

aceitarem, correrem o risco de perder os subsídios que recebem.

----- Trata-se de trabalho quase gratuito e sem direitos. Só há vantagens para as entidades contratantes. (doc. 21a)

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) mostra a sua oposição a esta política em que são as instituições públicas a promover a precariedade laboral e a perverter os instrumentos criados para inserir os trabalhadores desempregados. (doc. 22)

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mouriscas, quanto ao Ponto 8., agradece a cedência da areia a todas as Freguesias, permitindo embelezar os cemitérios. (doc. 23)

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, quanto ao Ponto 6., considera já terem sido dados passos para acabar com esta escravidão do século XXI.

----- A descentralização de competências já permitiu a criação de vários lugares nos quadros.

----- Trata-se de um trabalho social, onde a proximidade e o acompanhamento tem permitido a recuperação de várias pessoas.

----- Muitas das pessoas integradas já trabalharam em programas de inserção.

----- Paulatinamente as Instituições estão a trabalhar para acabar com estas situações.

----- A sua bancada considera a celebração dos contratos um mal necessário que tem de ser ultrapassado.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

----- O Senhor Deputado Municipal Tiago Chambel (PS), quanto ao Ponto 9., revê-se totalmente nesta forma de o Executivo apoiar todas as Freguesias do Concelho, numa relação que assenta na equidade no respeito, para que todos juntos, consigamos uma maior valorização de todo o nosso território. (doc. 24) -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós, quanto ao Ponto 7., agradeceu a compreensão e apoio da Câmara Municipal, indispensável para o funcionamento de uma estrutura que quer prestar um serviço de excelência às populações do nosso Concelho e vizinhos. (doc. 25) -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Silva (BE) afirmou que o voto contra da sua bancada não é contra a transferência para as Freguesias. É um voto de protesto contra o uso destes contratos. -----

----- Os trabalhadores devem ser integrados. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) pretende que se concretizem as afirmações, repetidas, de não deixar ninguém para trás. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) não gostando destes contratos, aceita-os por estarem previstos legalmente e o orçamento não dar para tudo. -----

----- O que se deveria fazer era uma moção para mostrar a discordância, a enviar a quem tem de decidir. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bemposta referiu que dos sete

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

trabalhadores da Junta, quatro passaram por este modelo.

----- Estes contratos podem ajudar a ultrapassar as incertezas de algumas pessoas.

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Paula Cruz (CDU) considera uma esmola a retribuição que é dada aos trabalhadores.

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede considera que as pessoas que aparecem na Junta de Freguesia interessadas nestes contratos provêm, quase na totalidade, do RSI.

----- Os restantes são do subsídio de desemprego.

----- Ao subsídio de 180,00€ a 220,00€, os que recebem, levam da Junta mais cerca de 500,00€.

----- Com o trabalho, o acompanhamento e a orientação, várias pessoas têm reorganizado a sua vida.

----- Na Junta estão doze pessoas vindas deste programa.

----- Não conhece nenhuma pessoa que tenha perdido o subsídio por não ter aceitado o programa.

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós reforça o afirmado pelo Presidente anterior.

----- Os cinco trabalhadores que tem na Junta foram lá pedir para ser incluídos.

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos reforçando as opiniões anteriores, realça o trabalho social das Juntas para melhorar os hábitos negativos de algumas pessoas.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

----- Posta à votação, a proposta referente ao **Ponto 6.**, foi **aprovada maioria**, com 2 (dois) votos contra do BE e 2 (duas) abstenções da CDU. (doc. 26) -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **Ponto 7.**, foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 27) -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **Ponto 8.**, foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 28) -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **Ponto 9.**, foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 29) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs o tratamento em conjunto dos Pontos 10., e 11., tendo sido aceite. -----

**10. - Autorização da celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia que dispõem de carrinhas para efetuar os transportes escolares durante o ano letivo 2020/2021, no montante de 153.302,60€ (cento e cinquenta e três mil, trezentos e dois euros e sessenta céntimos**

**11. - Apreciação dos Relatórios de Avaliação Anual referentes à execução dos**

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

## Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu o contributo de todos os que colaboraram neste processo. -----

----- Deu a palavra à Vereadora Celeste Simão que, recorrendo a projeções, abordou algumas ações que fazem parte da estratégia integrada, resultante da colaboração de vários parceiros. -----

----- Destacou as atividades incluídas nos vários eixos do projeto educativo municipal. -----

----- Salientou o aumento de turmas no pré-escolar, o que é uma boa surpresa. -----

----- Com a transferência de competências aumentaram as responsabilidades. -----

----- Quanto aos transportes escolares, a sua organização é sempre uma tarefa complexa. -----

----- Com os relatórios anuais faz-se o balanço, a análise e perspetivam-se as melhorias para os anos seguintes. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bemposta, mais uma vez, realça a importância deste trabalho, baseado na proximidade e responsabilidade. -----

----- Há plena confiança entre os pais e os condutores. -----

----- Posta à votação, a proposta referente ao **Ponto 10.**, foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 30) -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

----- Posta à votação, a proposta referente ao **Ponto 11.**, foi *aprovada por unanimidade*. (doc. 31) -----

**12. – Autorização da celebração do acordo de colaboração entre o Estado Português (Ministério da Educação) e o Município de Abrantes para a requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira no Tramagal** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justifica este ato administrativo que permitirá que a Câmara, enquanto entidade beneficiária, possa intervir na requalificação e modernização das instalações da Escola Duarte Ferreira, do Tramagal, podendo concorrer ao quadro comunitário. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal realçou a importância deste acordo na viabilização da requalificação da escola. -----

----- Além do ensino normal, a apostila no ensino profissional, com três turmas, está no bom caminho. -----

----- Há mais empresas a quererem participar no processo. -----

----- Agradece o envolvimento das empresas, IEFP e da Câmara Municipal. (doc. 32) -----

----- Posta à votação, a proposta foi *aprovada por unanimidade*. (doc. 33) -----

**13. – Recomendação pelo Reforço da verba destinada às juntas de freguesia no**

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25



## orçamento para 2021 - BE

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) apresentou a sua proposta. (doc. 34) -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD), quanto ao propósito positivo da recomendação, nada tem a opor. -----

----- Tudo bem se a Câmara puder reforçar as verbas para as Juntas de Freguesia.

----- A preocupação com as Juntas, especialmente as mais periféricas, esta dentro do seu ADN. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede considera a proposta uma mão cheia de nada. -----

----- As competências sociais são da responsabilidade do Município, que tem a sua rede a funcionar e um Conselho que reúne. -----

----- As Juntas de Freguesia necessitam de capacidade para sinalizar estas necessidades, provocadas pelo COVID, ou outras. -----

----- Para isso, precisam da ajuda de todos na informação concreta. -----

----- Elencou um conjunto de iniciativas municipais com a participação das Juntas.

----- Desde 1998 que este Concelho confia nas suas Juntas de Freguesia com transferências de meio milhão de euros para cerca de um milhão e meio. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (docs. 35 e 34) -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

## 14. - Recomendação pela Atribuição automática da tarifa social da água e resíduos - BE

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) apresentou a sua proposta de recomendação. (doc. 36)

----- O Senhor Deputado Municipal António Veiga (PS) afirma que a tarifa social da água e dos resíduos já está instituída desde 1997.

----- Apesar de não ser automática, tem acompanhado as necessidades das famílias ao longo dos anos.

----- Não discordando do tarifário automático, o existente é mais flexível.

----- Os dois sistemas poderão funcionar em paralelo, competindo à Administração dos SMA a análise e exequibilidade do automático.

----- Todos devemos encaminhar as famílias necessitadas. (doc. 37)

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD), apesar do voto favorável, considera que um regime misto é mais favorável às pessoas.

----- Já foi apresentado pelo seu Vereador uma proposta na reunião da Câmara.

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirma haver um Decreto-Lei de aplicação facultativa.

----- Apesar da apreciação dos SMA, está-se a pedir esclarecimentos à DGAL e à ERSAR para definição de uma aplicação correta.

----- Como várias vezes afirmado de que o importante é que ninguém fique para trás, devemos todos dar conhecimento aos SMA de famílias necessitadas.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (docs. 38 e 36) -

## 15. - Recomendação pela Regulamentação e implementação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Local - BE

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) apresentou a sua proposta de recomendação. (doc. 39) -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) não vê qualquer problema na aprovação da recomendação. -----

----- A Assembleia não tem competências para a regulamentar Leis e Decretos-Leis.

----- Considera de elementar justiça que o subsidio seja atribuido. (doc. 40) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Piedade Pinto (PS) deu conta, com agrado, da Assembleia estar a ser vista por cerca de trinta a sessenta pessoas. -----

----- Justificou a abstenção da sua bancada, considerando que o tratamento desta matéria deve ser feito a nível nacional. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo questiona se o Senhor Deputado Municipal Pedro Grave foi mandatado por algum representante sindical para apresentar esta recomendação. -----

----- Só representantes eleitos dos trabalhadores têm legitimidade para apresentar propostas destas. -----

----- Os trabalhadores já tiveram a atribuição deste subsidio, entretanto cortado. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

*[Handwritten signatures]*

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) afirma que o seu mandato vem por inerência da sua qualidade de Deputado Municipal. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Paula Cruz (CDU) aprova esta reivindicação. -----

----- Mais de uma centena de autarquias aprovaram moções idênticas. *(doc. 40a)*

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 10 (dez) votos a favor (4- PSD + 2 – CDU + 2 – BE + Senhor Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto + Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo), e 22 (vinte e duas) abstenções (21 – PS + Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos. (docs. 41 e 39) -----

## **16. - Moção contra o processo de eleição indireta dos presidentes das CCDR e pela instituição efetiva das regiões administrativas – BE**

----- O Senhor Municipal Pedro Grave (BE) apresentou a sua moção. (doc. 42) -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) considera que o que é apresentado é um lamento do BE por não ter força suficiente para eleger os dirigentes das CCDR. -----

----- O processo da eleição, apesar de melhoramentos admissíveis, é democrático e admite mais do que um candidato. (doc. 43) -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

*Maria  
e  
H26*

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Paula Cruz (CDU) não concorda com este processo eleitoral sendo, urgente, avançar com o processo da regionalização, preconizado na Constituição. (doc. 44) -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo afirma que as CCDR nasceram para gerir fundos europeus. -----

----- Não foi por vontade das populações. -----

----- Tem de haver mais discussão política sobre estas matérias. -----

----- Deu o exemplo de Espanha e da Suiça. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede afirma a rejeição desta moção. -----

----- Parece-lhe que o BE, agora, considera que não estamos legitimados para votar na eleição. -----

----- Dos três dirigentes só um é nomeado pelo Governo. -----

----- Na discordância do BE adivinha-se que não vai votar. -----

----- Para avançar com a regionalização muito se tem que discutir. -----

----- No Congresso da ANMP o Senhor Presidente da República recomendou muita calma e ponderação. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Fernandes (PSD) discorda do entendimento do BE das competências dos Deputados Municipais. -----

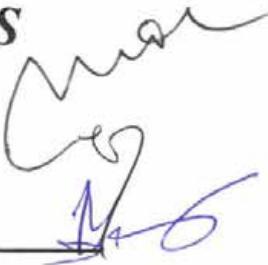
----- Se é a favor da regionalização devia propor melhorias. -----

----- Para haver reformismo têm de se dar passos, mas fortes, quando for preciso. - -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25



----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) rejeita o entendimento das bancadas do PS e do PSD de que o BE está preocupado por não ter lá ninguém para eleger. -----

----- Tal como as CIM, estas estruturas gerem muito dinheiro, sem eleições diretas.

----- O sentido da moção é querer mais escrutínio de decisão para os cidadãos. -----

----- Posta à votação a proposta foi **rejeitada por maioria**, com 27 (vinte e sete) votos contra (21 – PS + 4 – PSD + Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto + Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos), e 4 (quatro) votos a favor (2 – BE + 2 - CDU). (docs. 45 e 42) -----

## INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS

Usou da palavra:

----- O Senhor Jorge Ferreira Dias, mais uma vez, reafirma as suas posições sobre:

a) – Ação da Câmara contra a MERCAR; -----

b) – Alvará da Ferraria de 1987; -----

c) – A sua situação de carência social. -----

----- Solicita ao Senhor Presidente da Assembleia que peça a fiscalização destas matérias. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal considera não se pronunciar por algumas das matérias estarem em processo judicial. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 4/2020

Sessão Ordinária realizada em 2020/09/25

---

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deseja que possamos continuar com estas transmissões. -----

----- Agradeceu à Senhora Vereadora Paula Grijó e à sua equipa técnica a concretização desta possibilidade. -----

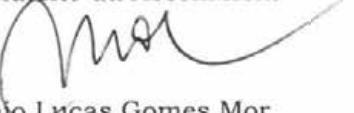
----- Alertou para o ato eleitoral da CCDR para o próximo dia 13. -----

---

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pelas vinte horas, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs. 18 a 21, 26 a 31, 33, 35, 38, 41 e 45), sido aprovados em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 3 do artigo 29º do Regimento. -----

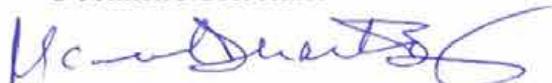
---

O Presidente da Assembleia



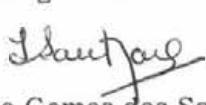
António Lucas Gomes Mor

O Primeiro Secretário



Manuel Duarte dos Santos

A Segunda Secretária



Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves

Jana

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Assiduidade)

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária de 25 de setembro de 2020		Presença	Falta	Situação
CÂMARA MUNICIPAL	PS	Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos Reis	✓				
		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão	✓				
		João Carlos Caseiro Gomes	✓				
		Luis Filipe Correia Dias	✓				
		Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires	✓				
	PPD/PSD	Rui Manuel Duarte Baptista dos Santos	✓				
	B.E.	Armindo Rodrigues Silveira	✓				
	PS	António Lucas Gomes Mor	✓				
		Manuel Duarte dos Santos	✓				
		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana	✓				
		Jorge Manuel do Carmo Beirão	✓				
		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto	✓				
		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel	✓				
		Francisco José Vilela Mendes	✓				
		Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira	✓				
		Benjamim Marques Filipe	-	F	Justificada		
		Ana Maria Antunes Braz	✓				
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PPD/PSD	Tiago André Lopes Chambel	✓				
		António Rui Emídio Pratas Veiga	✓				
		João Francisco Salvador Fernandes	✓				
		Fernando Manuel Ribeiro Teimão	✓				
		Maria Fernanda Pires Aparicio <b>(substituição)</b>	-	S	Substituição		
		Paula Monteiro Pereira <b>(substituição)</b>	-	S	Substituição		
		João Paulo Mendes dos Santos Bioucas <b>(substituto e substituição)</b>	-	S	Substituição		
		Joaquim Armando de Sousa Lopes <b>(substituto)</b>	✓				
		Susana de Jesus Fernandes Alho <b>(substituta)</b>	✓				
		Pedro Alexandre Leitão Grave	✓				
CDU	B.E.	Maria de Lurdes Martins <b>(substituição)</b>	-	S	Substituição		
		Alcino José Brás Hermínio <b>(substituição)</b>	-	S	Substituição		
		José António da Silva <b>(substituto)</b>	✓				
		Elsa Cristina Guerreiro Lopes <b>(substituição)</b>	-	S	Substituição		
	CDU	Ana Paula de Amaral e Rodrigues do Carmo <b>(substituição)</b>	-	S	Substituição		
		Simão Manuel de Matos Borréga <b>(substituto e substituição)</b>	-	S	Substituição		
		Dário Manuel Agostinho da Encarnação Lima <b>(substituto)</b>	✓				
		Ana Paula Navalho David Cruz <b>(substituta)</b>	✓				
	CDS-PP	Tiago Estevão Fidalgo	-	F	Justificada		
JUNTAS DE FREGUESIA	PS	Manuel João Salvador Alves	✓				
		Luis Serras Vermelho	✓				
		Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	✓				
		Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	✓				
		Pedro Alexandre Serrano Cordeiro Matos	✓				
		Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	-	F	Justificada		
		Victor Hugo Braz Vicente Cardoso	✓				
		Bruno Jorge Vicente Tomás	✓				
		José Manuel Rodrigues Felicio	✓				
		António Martins Campos	✓				
MIFRM	PPD/PSD	Luis Teixeira Alves	✓				
		Rui Manuel Vasco André	✓				
		Álvaro Manuel Paulino	✓				

F Falta Justificada

S Substituição



*7* (doc.2)

Assembleia Municipal  
25 de Setembro de 2020

**Período Antes Ordem do Dia  
Captação de Imagem e Som**

*CM*  
*CKS*

Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes,

- Em relação ao assunto em questão, conforme já expressámos em várias ocasiões e baseados em pareceres legais de várias entidades, dado o carácter público dos cargos e das sessões da Assembleia Municipal, não poderá nenhum dos seus membros pedir a recusa de captação de imagem ou áudio. Nem as intervenções do público podem ter esta prerrogativa, pois fazem parte da mesma sessão pública, quando muito podem informar-se os interessados (público) da respectiva captação/transmissão e podem optar por não intervir, caso desejem manter a reserva de imagem. Parece-nos despropositada e esvaziada de fundamento a declaração RGPD para o fim em questão, ainda mais a possibilidade de algum membro da Assembleia Municipal pedir reserva de privacidade para o que sabe ser público (cargo e acto!) e também ainda absurda a subsequente relocalização de equipamento audio/video por tal motivo.
- No entender do Bloco de Esquerda, o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia deveria clarificar esta situação junto dos membros da Assembleia e abdicar da declaração RGPD, sendo que membros eleitos para cargos públicos a participar em sessões públicas do órgão para o qual foram eleitos, não têm a faculdade de invocar privacidade nessa condição. Quem se quiser escusar da exposição terá de renunciar ao cargo e ser substituído por quem o assuma nas devidas condições.
- Caso se mantenha tudo como está e membro(s) da Assembleia se recuse(m) a ceder os direitos, conte com o nosso protesto veemente e acção consequentes caso esse(s) membro(s) se mantenham nos trabalhos da sessão e haja inclusivamente qualquer alteração aos meios audiovisuais por essa causa.



- Juntamos a esta intervenção parecer técnico da ANAM (Associação Nacional de Assembleias Municipais) sobre o assunto e deixamos aqui excerto relevante do mesmo:

*"Diga-se, no mais, e na mesma linha de raciocínio que o próprio Regulamento Geral de Proteção de Dados – que tantas questões já suscitou e irá continuar, por certo, a suscitar – prevê, no seu artigo 6.º a licitude de tratamento de qualquer dado "o tratamento for necessário ao exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento" – cf. a alínea e) do nº 1 daquele inciso.*

*Ora, por certo, o autor de qualquer intervenção – seja ele autarca, seja ela público em geral, seja qualquer outra entidade – deverá, desde logo, ter em linha de conta que está a intervir num órgão público, cujas reuniões são públicas e documentadas em instrumento próprio que é a ata. Assim, ainda que tacitamente, de forma a intervir, sabendo-se do caráter do órgão e da natureza da reunião, não pode furtar-se a qualquer reprodução de imagem ou som. Caso, de resto, entenda não se submeter a essa – aliás, vincada – característica do órgão, restar-lhe-á não intervir. A não ser assim, admitir-se-ia uma clara depauperação dos princípios democráticos."*

Abrantes, 25 de Setembro de 2020



## Consulta

### Questão:

A possibilidade de gravação e transmissão de reunião de Assembleia Municipal à luz do atual quadro legal e a (eventual) necessidade de consentimento dos intervenientes, v.g., do público.

A nossa lei é omissa quanto a esta matéria; vários Regimentos (veja-se, a título de exemplo o da Assembleia Municipal de Coimbra) permitem expressamente a gravação e, ademais, permitem a disponibilização da gravação integral aos líderes parlamentares ou excertos aos deputados que, justificadamente, os requeiram – cf. o artigo 75.º, daquele Regimento.

Sendo a lei omissa quanto a esta matéria, vários são os pareceres que sobre ela versam.

Tais pareceres começam por sublinhar o **caráter público** das sessões destes órgãos – que, aliás, decorre da própria Constituição da República, sendo que a memória futura de tudo quanto se passa nas reuniões dos órgãos colegiais – e o instrumento (documento) que garante a produção de efeitos jurídicos (eficácia jurídica) de tudo quanto nelas seja deliberado – é, nos termos da lei, assegurada unicamente pelas atas das reuniões.

Sendo que a ata da reunião é definida pelo CPA como um resumo de tudo o que nela tenha ocorrido e seja relevante para o conhecimento e a apreciação da legalidade das deliberações tomadas, designadamente a data e o local da reunião, a ordem do dia, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e as decisões do presidente, cujo conteúdo – ou seja, o relato de



*[Handwritten signature]*

2

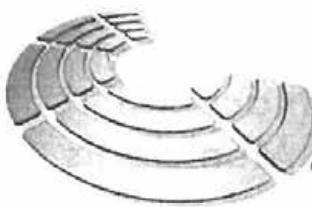
tudo quanto haja ocorrido na reunião e seja relevante para o órgão - é consensualizado, aceite e aprovado pelos membros do órgão que nela estiveram presentes, tendo então tido ou não qualquer intervenção.

Atento esse **caráter público das reuniões**, não se vislumbra impedimento à transmissão em direto das mesmas – o que, aliás, já vem sendo prática corrente, veja-se, desde logo e com a mesma *ratio*, o próprio canal da Assembleia da República, que tem canal próprio em sistema aberto.

Aliás, esse caráter público vai vastamente documentado no artigo 30.º do Regimento desta Assembleia Municipal de Estremoz.

Diga-se, no mais, e na mesma linha de raciocínio que o próprio Regulamento Geral de Proteção de Dados – que tantas questões já suscitou e irá continuar, por certo, a suscitar – prevê, no seu artigo 6.º a licitude de tratamento de qualquer dado “o tratamento for necessário ao exercício de funções de **interesse público** ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento” – cf. a alínea e) do nº 1 daquele inciso.

Ora, por certo, o autor de qualquer intervenção – seja ele autarca, seja ela público em geral, seja qualquer outra entidade – deverá, desde logo, ter em linha de conta que está a intervir num órgão público, cujas reuniões são públicas e documentadas em instrumento próprio que é a ata. Assim, ainda que tacitamente, de forma a intervir, sabendo-se do caráter do órgão e da natureza da reunião, não pode furtar-se a qualquer reprodução de imagem ou som. Caso, de resto, entenda não se submeter a essa – aliás, vincada – característica do órgão, restar-lhe-á não intervir. A não ser assim, admitir-se-ia uma clara depauperação dos princípios democráticos.



*Caro  
Hélio*

Aliás, e em sentido unívoco, o artigo 79.º, Código Civil, que tutela o direito à imagem – elementar direito de personalidade – dispõe o seguinte: “o retrato de uma pessoa não pode ser exposto, reproduzido ou lançado no comércio sem o consentimento dela (...)" – cf. o nº 1; porém, dispõe o nº 2 seguinte: “não é necessário o consentimento da pessoa retratada quando assim o justifiquem **a sua notoriedade, o cargo que desempenhe**, exigências de polícia ou de justiça, finalidades científicas, didáticas ou culturais, **ou quando a reprodução da imagem vier enquadrada na de lugares públicos, ou na de factos de interesse público** ou que hajam decorrido publicamente".

Donde, resulta-nos inequívoco não subsistir qualquer resquício de ilicitude sobre a recolha, transmissão e gravação de imagem e som de qualquer reunião de natureza pública e, bem assim, nenhuma necessidade de consentimento do visado – porque tácito e inerente à própria participação, voluntária, na reunião.

Sem embargo do que vai dito, e à luz dos mais elementares princípios da transparência, considerando, até, as novas tendências, nomeadamente, no que atine às formas e meios de comunicação atuais – desde logo a comunicação digital, hoje a todos disponível, é nosso entendimento ser boa prática a introdução nos Regimentos desta nova realidade.

Uma última reflexão apenas para referir que as gravações de som das reuniões transformam-se ou “constituem-se”, o que legis, em **documentos administrativos** e, em consequência, livremente acessíveis e acedíveis por qualquer um, em razão do princípio da administração aberta (ou, antes, do princípio do **arquivo aberto**) e independentemente (da titularidade) de qualquer interesse nesse acesso.



*WMA  
M  
JL*

Por essa razão, não é legalmente admissível que o órgão cujas reuniões sejam gravadas e conservadas, estabeleça restrições ou denegações ao livre acesso a essas gravações, seja por que motivo seja (designadamente pela sua classificação como outros registos de natureza semelhante a notas pessoais, esboços ou apontamentos de modo a desconsiderá-las como documento administrativo), salvo, naturalmente, pelas razões expressamente previstas na lei: informações que possam por em risco ou causar dano à segurança interna e externa do Estado, matérias em segredo de justiça, documentos nominativos e segredos comerciais, industriais, ou sobre a vida interna de uma empresa – cf., por todos, o parecer da CCDRC nº DSAJAL 67/16.

**Conclusão:**

Não nos parece subsistir qualquer resquício de ilicitude sobre a recolha, transmissão e gravação de imagem e som de qualquer reunião de natureza pública e, bem assim, nenhuma necessidade de consentimento do visado – porque tácito e inerente à própria participação, voluntária, na reunião.

Mercê da nova realidade que nos veio trazer a comunicação digital, cremos ser de toda a pertinência a introdução, em sede de Regimento, de normas que a refletam – o que sugerimos mercê do mais elementar princípio de transparência.

Ao dispor

Manuel Ferreira Ramos

# INTERVENÇÃO NA SESSÃO DE 25.09.2020 DA A.M. DE ABRANTES

(Doc. 3)

Boa tarde,

Cumprimento os senhores presidentes da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal de Abrantes, os senhores e senhoras autarcas e todos os que participam ou assistem a esta sessão.

Em Novembro de 2017, questionei nesta Assembleia o não cumprimento da promessa feita em 2013 e em 2017 de se criar condições para a instalação de uma rede de drenagem de águas residuais (vulgo “rede de esgotos”) na minha aldeia do Vale de Zebrinho. Esta promessa não se referia, obviamente, à limpeza de fossas, pois este serviço já era prestado nessa altura. A promessa continua por cumprir.

Recentemente, em duas reuniões de Câmara, o senhor presidente afirmou que Abrantes já cumpre a taxa de cobertura recomendada pelas autoridades europeias e revelou que esta taxa em Abrantes é de 96%, estando nela incluída a limpeza de fossas.

Tenho 4 perguntas simples, directas e objectivas a fazer, pedindo que as respostas sejam igualmente simples, directas e objectivas:

1. Quando é que a promessa feita ao Vale de Zebrinho será cumprida? Ou, não sendo para cumprir, se há a intenção de reconhecer que esta promessa foi feita sem fundamento?
2. Qual é, efectivamente, a taxa de cobertura recomendada pelas autoridades europeias, em matéria de rede de drenagem de águas residuais, a qual não inclui – ao que julgo saber – a limpeza de fossas?
3. Os dados da PORDATA/INE dizem que esta taxa de cobertura é, no concelho de Abrantes, de 89%. O município confirma esta taxa?
4. Se a cobertura de saneamento básico em Abrantes, como afirma o senhor presidente da Câmara, é de 96% (incluindo a limpeza de fossas), a que se referem os restantes 4% (abrangendo cerca de 1500 municípios), i.e., para onde estão a ser drenadas estas águas residuais?

É tudo. Como não posso voltar a intervir, agradeço que as respostas sejam, como pedi, simples, directas e objectivas. Obrigado.

O Município, José Rafael Nascimento (C. C. 10940394)

*DR. RAFAEL NASCIMENTO  
Município de Abrantes para o de  
silo beneficiar a aldeia de  
município e respeito ao interessado.  
A, 25.09.2020. Pelo Presidente: Município*

De: João André <joaomanuel24@gmail.com>  
Enviado: quinta-feira, 24 de setembro de 2020 19:06  
Para: Assembleia Municipal Abrantes  
Assunto: Participação pública Assembleia Municipal de 25 Setembro 2020



Boa tarde,  
conforme conversa telefónica, segue a minha pergunta para colocar ao executivo da Câmara Municipal de Abrantes:

Tendo sido proponente ao Orçamento Participativo de 2018 com a proposta nº 20 "Embelezar o exterior da Extensão de Saúde e do Centro de Apoio a Idosos da Freguesia de Rio de Moinhos" a qual foi uma das vencedoras, venho por este meio perguntar ao Executivo Câmara Municipal de Abrantes qual a previsão da realização da referida obra, acrescento que a única reunião datada de 24 de março do corrente ano foi decidido elaborar o projecto para avançar com a mesma, uma vez que os vários intervenientes locais (Proponente, Junta de Freguesia e Centro de Apoio a Idosos) concordavam com o projecto e que seria de fácil execução. Espero que seja uma realidade para breve (este ano) e que não transite para ano de eleições.

Atenciosamente,

João Manuel Vasco André  
(969 054 883)

*Despacho:*

Repete-se à C. Municipal para o devido  
tratamento e resposta ao interessado.  
A, 25/09/20  
Pelo Presidente  
M. M. André



Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,

Senhora e Senhor Secretários;

Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Senhoras e Senhores Vereadores;

Senhoras e Senhores Deputados Municipais;

Senhoras e Senhores Presidentes de Junta;

Comunicação Social



Nos últimos anos registaram-se, por diversas vezes, a ocorrência de problemas relacionados com fenómenos meteorológicos que provocaram forte precipitação.

Em março de 2018, dezembro de 2019 e setembro de 2020 registaram-se, na freguesia de Aldeia do Mato e Souto, níveis de precipitação bastante elevados, sendo que a periodicidade da ocorrência destes fenómenos meteorológicos tem vindo a ser cada vez mais curta.

Na primeira daquelas datas, março de 2018, em pleno período pós incêndio, com os terrenos completamente despidos de vegetação, a quantidade de água provocou o transbordo das linhas de água da freguesia, provocando prejuízos avultados para aqueles que estão mais próximos das ribeiras.

As ribeiras de Sentieiras, da Ribeira da Brunheta, da Pucariça e da Casinha são as mais importantes linhas de água que atravessam o território da freguesia e onde, recorrentemente, ocorrem problemas.

Por ser a que, normalmente, apresenta maiores prejuízos para as pessoas, damos aqui, especial enfoque na ribeira do vale da Pucariça. A mesma tem sido alvo de intervenções pontuais que não conseguem resolver o problema.

É consensual que a ribeira necessita de uma intervenção consistente e duradoura, em todo o seu curso, desde o seu início, a norte da Pucariça, até ao seu final, em Rio de Moinhos.

Esta desejada requalificação, sabemos, depender de várias entidades, quer para a obtenção de autorizações quer ainda, para a obtenção de recursos financeiros, dada a grandeza do montante necessário.

A população da Pucariça está "cansada" destes problemas, que se manifestam sempre que ocorre um aumento de pluviosidade.

Não obstante, as diligências que o Município tem feito para a resolução desta situação, importa continuar a fazê-lo, até se encontrar solução.

Assim, apelamos à Câmara Municipal que possa intensificar as diligências, junto das diversas entidades envolvidas, no sentido de resolver o problema de forma definitiva e no mais curto espaço de tempo possível.

Não podemos deixar de salientar a forma como a Câmara Municipal tem, prontamente, debelado os constrangimentos decorrentes do transbordo da ribeira, através da desobstrução de estradas e da remoção de alguns materiais arrastados e depositados no leito da ribeira.

\*\*\*\*\*

P. da Junta de Aldeia do Hato/Santo

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

A nossa primeira intervenção é-lhe dirigida.

Como sabe, desde o início deste mandato que o PSD tem batalhado pela transmissão audiovisual das sessões da Assembleia Municipal de Abrantes.

Sem prejuízo do contributo de outros partidos, fizemos propostas, devidamente incorporadas no Regimento da Assembleia Municipal de Abrantes, para que se autorizasse a transmissão das nossas reuniões.

Ficamos contentes que, depois de tanto tempo, tal se esteja a concretizar.

Não deixamos de louvar, por um lado, este acontecimento, mas também não deixamos de salientar a morosidade, não justificada, da implementação técnica dos meios para a transmissão. No nosso entender, peca por tardia.

Contudo, como o Sr. Presidente sabe, bem como todos os membros desta Assembleia Municipal, Vossa Excelência enviou-nos uma declaração de consentimento, solicitando que a assinássemos, no sentido de permitir, à luz do RGPD, o tratamento de dados pessoais, neste caso, a recolha e transmissão do som e imagem dos intervenientes.

Os membros do Grupo Municipal do PPD/PSD – Partido Social Democrata acederam à sua solicitação, mas não podem deixar passar incólume que essa declaração para nada serve, uma vez que o tratamento de dados referente à recolha e transmissão da imagem e do som dos intervenientes é legitimado pelo interesse público.

Remetendo para o artigo 6.º, n.º 1, alínea e), do RGPD, verificamos que é lícito o tratamento de qualquer dado “(...) necessário ao exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento.”

De igual modo, salientamos o número 2 do artigo 79.º do Código Civil, que dispõe que “(...) não é necessário o consentimento da pessoa retratada quando assim o justifiquem a sua notoriedade, o cargo que desempenhe, exigências de polícia ou de justiça, finalidades científicas, didácticas ou culturais, ou quando a reprodução da imagem vier enquadrada na de lugares públicos, ou na de factos de interesse público ou que hajam decorrido publicamente”.

Confirmando o aqui dito, remetemos, por exemplo, para o parecer da Associação Nacional de Assembleias Municipais e para o parecer da CCDRC n.º DSAJAL 67/16.

Documentos que, cremos, já lhe foram enviados pelo Bloco de Esquerda.

Não esquecendo, finalmente, que a Assembleia Municipal de Abrantes está abrangida pelo princípio da publicidade que abrange a administração pública, como decorre do artigo 49.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013 e do nosso próprio regimento.

Porém, há ainda mais uma questão a enfatizar.

Por força desta licitude do tratamento, e uma vez que o pressuposto legitimador desse tratamento não é o consentimento, mas sim o interesse público, não se justifica uma especial deferência para os eleitos e Presidentes de Junta que recusem conferir o suposto consentimento, não se captando, assim, as respectivas imagens e vozes.

E, se isso acontecer, o Grupo Municipal do PPD/PSD – Partido Social Democrata manifestará o seu veemente desacordo.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD – Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Abrantes,

João Salvador Fernandes.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Não é a primeira vez que trazemos este assunto a esta casa.

Como todos sabemos, em Dezembro do ano passado, o Município de Abrantes foi especialmente fustigado pela tempestade – ou depressão – ELSA.

Os estragos fizeram-se sentir, com maior intensidade, nas freguesias de Aldeia do Mato e Souto, Rio de Moinhos, Martinchel, Abrantes e Alferrarede.

Questionámos o Sr. Presidente sobre a quantificação dos estragos, tendo recebido a devida resposta quanto aos valores dos danos causados pelo fenómeno climatérico.

Agora, gostaríamos de saber em que estado se encontra este processo e se os municípios lesados estão a ser compensados pelos seus prejuízos.

De dizer que, das informações que o PSD tem das gentes de Rio de Moinhos que sofreram prejuízos e reclamaram compensação, e não estamos a afirmar que o nosso conhecimento é total – de outro modo, não estariam a interrogá-lo –, ainda ninguém recebeu qualquer valor.

Queremos, por consequência, esclarecimentos relativamente a esta matéria.

Ademais, como sabemos, e na decorrência da aludida tempestade ELSA, diversas ribeiras transbordaram, causando prejuízos, como no caso da ribeira da Pucariça.

No entanto, e sem a dimensão de uma tempestade, fomos confrontados com novos prejuízos ocorridos, muito recentemente, por causa de chuvas e vento forte.

O problema voltou a centrar-se na ribeira da Pucariça. Aliás, para sermos mais rigorosos, com os seus afluentes.

Parece-nos evidente que existe um claro problema com o enquadramento desta ribeira.

Parece-nos, igualmente, que está na altura de a Câmara Municipal de Abrantes pensar numa forma de obviar a este problema. A este específico problema que se chama ribeira da Pucariça.

O PSD de Abrantes considera que é necessário actuar, e em força, reformando o que se tiver de reformar, corrigindo o que se tiver de corrigir e alterando o que se tiver de alterar.

Percebemos que um projecto com este alcance se revela de magnitude considerável, mas não podemos continuar a fazer pequenos remendos que não tranquilizam as populações, nem, efectivamente, respondem as exigências da situação.

Nesse sentido, o PSD questiona-o se há abertura para, de um ponto de vista muito prática, encetar um esforço dinâmico e robusto para garantir que, ano após ano, não continuemos a ouvir lamentos e a contabilizar estragos.

Finalmente, como o Vereador do PSD já referiu em sede de reunião de Câmara, e entroncando com o assunto anterior, existem indícios de que muitas plantações de árvores não estão a respeitar as linhas de água, provocando obstruções no curso das águas, o que potencia as consequências acima referidas.

Quando o Senhor Presidente foi questionado sobre esta matéria, escudou-se no facto de tal ser competência de outras entidades.

No entanto, o artigo 90.º, n.º 3, da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, ou seja, a Lei da Água, preceitua que colaboram, na acção fiscalizadora, as autoridades policiais ou administrativas com jurisdição na área, onde se incluem as câmara municipais, devendo prevenir as infracções e participar as transgressões de que tenham conhecimento.

Portanto, não há nada que impeça que os departamentos competentes desta Câmara Municipal fiscalizem o território municipal, de modo a verificar se existem transgressões, alertando os infractores das ilegalidades cometidas e reportando esses ilícitos a quem tem competências inspectivas, ou seja, a IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD – Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Abrantes,

João Salvador Fernandes.

49  
(doc. 8)   
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nos termos das alíneas a) e b) do número 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho, as escolas podem, e no âmbito da autonomia e flexibilidade, as escolas podem gerir até 25 %: 

Do total da carga horária por ano de escolaridade, no caso das matrizes com organização semanal;

Do total da carga horária das componentes sociocultural e científica previstas para o ciclo de formação, no caso das matrizes com organização por ciclo de formação.

Sendo que o número 2 da mesma legislação determina que autonomia curricular concedida às escolas, num intervalo de variação entre 0 % e 25 %, é localmente construída por iniciativa de cada escola.

O ano lectivo iniciou-se recentemente e, que saibamos, sem problemas de maior, mas não podemos ignorar que as escolas, nesta fase, enfrentam dificuldades tremendas, uma vez que se lhes exige que ensinem num contexto de pandemia.

Como também é consabido, existe uma cada vez maior interacção entre os municípios e as escolas, em diversos domínios, não olvidando de que o Município de Abrantes recebeu, de mãos abertas, a transferência de competências no recinto da educação.

Nesse sentido, o PSD pretende saber se os agrupamentos escolares e as escolas do nosso Município, no que tange a esta flexibilidade e autonomia curriculares, se preocuparam em actuar pedagogicamente no que diz respeito à educação para a saúde, mormente, para a educação para a saúde num contexto de pandemia de Covid-19.

Isto é, se estão especialmente preocupados, de um ponto de vista curricular, a educar as nossas crianças e os nossos jovens para a saúde, tendo em conta que o futuro destes será indissociável da prevenção e reacção aos efeitos da Covid-19.

Em caso afirmativo, gostaríamos de que nos dessem alguns exemplos de como essas questões estão a ser abordadas, no que toca aos currículos escolares.



De idêntica forma, gostaríamos de saber como é que se concretizou a aplicação das orientações da DGS, na elaboração dos planos de contingência, e em que estado se encontra a implementação desses planos nos nossos estabelecimentos de ensino.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD – Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Abrantes,

João Salvador Fernandes.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

9 (doc. 9)  
Amor  
LJ

Na listagem de processos apresentada na documentação de suporte para esta sessão da Assembleia Municipal, surge um processo que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Processo n.º 1314/13.5BELRA-B.

Tratando-se de uma execução para prestação de facto e para pagamento de quantia certa, tendo como exequente o STAL--Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, e, como executado, o Município de Abrantes .

De acordo com a informação, foi proferida sentença, notificada em 01/02/2019, a julgar a execução improcedente e a absolver o Município de Abrantes enquanto executado.

Mais acrescenta que foi interposto recurso pelo STAL, admitido em 05/04/2019.

O PSD, antes do mais, e sem prejuízo da ainda inexistência de trânsito em julgado, fica um pouco aliviado por perceber que uma execução contra o Município de Abrantes foi considerada improcedente.

Isto, porque os processos executivos servem para, de forma coerciva, obrigar alguém a um determinado comportamento ou a pagar uma dívida. E o PSD não quer que o Município de Abrantes seja devedor – falamos de dívidas vencidas, naturalmente – do que quer que seja.

De todo o modo, ainda não há trânsito em julgado, logo, o PSD solicita informações sobre o contexto desta execução ou, expresso de uma forma técnica, qual é o objecto desta acção executiva e qual foi o título executivo utilizado para encetar este processo.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD – Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Abrantes,

Despacho:

João Salvador Fernandes.

Reúne-se à Assembleia  
novo conhecimento e informa-  
ções ao interessado.  
A, 25/09/20

Amor

89 (doc. 10)  
Ano lectivo 2020/21

Com o inicio do novo ano lectivo e com as novas funções assumidas pela câmara municipal o que pretendemos saber ao certo é como é que foi solucionada a situação da falta de assistentes operacionais nas escolas do Municipio? Pretendemos saber também se foi criada alguma bolsa de trabalhadores para que de uma forma rápida se possa fazer a substituição dos assistentes operacionais que faltem ao trabalho , e que por vezes essas ausencias são ~~pr~~longadas no tempo devido a já também conhecida idade avançada de grande parte destes trabalhadores. Gostaria~~mos~~ saber ainda se devido ao covid-19 houve trabalhadores a pedir ausência devido à sua condição de saúde ; e como foi feito o processo de recrutamento para a ocupação dos lugares vagos já existentes (depreendendo de ante mão que os mesmos foram preenchidos)?

Dálio Lima (esv)

SMA

9 (doc. 11) 6

Em algumas zonas do município (se não em todo) tivemos conhecimento de que a conta da água do mês de agosto foi exorbitante para uma grande parte da população, para grande parte mais do dobro do habitual.

Pelo que foi enviada uma carta pelos serviços a dar um esclarecimento de que teria sido atribuído indevidamente um subsidio no mês de julho, o qual teria deixado de existir no mês anterior.

Esta explicação não esclarece tudo, visto que o subsidio em causa representava 20% da fatura do mês anterior. Danos a parecer que a forma como os cálculos das estimativas são feitos não representam da melhor forma a realidade dos consumos e dai também estas discrepâncias nas faturas do mês de agosto.

Verificamos também que nas faturas existem campos de tarifas e taxas as quais não encontramos previstos nem descritos nas tabelas dos SMA nas tarifas para a água, saneamento, resíduos sólidos e, em outras taxas tarifas e subsídios, questiona-mos o porque de não estarem presentes nestas tabelas e o porque da sua existência, será que são um aluguer de contador encapotado?

Dáris Lima (con)

A internet é cada vez mais uma ferramenta nos nossos dias.

Tal teve mais visibilidade nestes tempos de pandemia, nomeadamente junto dos jovens para assistirem às aulas por teleconferência.

Em algumas freguesias do concelho de Abrantes temos ouvido queixas por parte dos municíipes quanto ao fraco ou inexistente sinal de rede, nomeadamente ~~na~~ em algumas zonas da freguesia da Bemposta.

Neste sentido vimos questionar se os serviços competentes da Câmara, têm conhecimento destas dificuldades e se houve alguma intervenção junto das operadoras de comunicações?

Falta de limpeza das condutas de águas pluviais na Cidade e um pouco por todo o concelho. Sabemos que compete à Abrantqua a realização da manutenção e limpeza destas condutas, mas quando tal não se verifica deve ser a Câmara Municipal a fiscalizar a sua execução. A questão é, está essa fiscalização a ser realizada?

Em audição Parlamentar o Diretor Executivo do Novo Banco informou os parlamentares que contactou as Câmaras Municipais a dar direito de opção sobre determinados imóveis na posse desta instituição bancária. Questiona-se se havia alguns destes imóveis em Abrantes e que tivesse sido dado direito de opção de compra pelo Município?

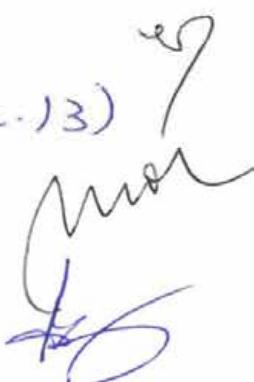
  
O largo da estação de Abrantes há muito que se encontra em avançado estado de degradação. Sendo este largo uma porta de entrada no município e conscientes, segundo informações prestadas anteriormente por parte do município, de que parte das obras neste local são competência da REFER/ESTRUTURA PORTUGAL quais foram as iniciativas camarárias para resolver este problema que se arrasta há anos sem que se vislumbre a sua resolução?

A Igreja de São João Batista encontra-se igualmente em estado de degradação bem como a sua área circundante. Sendo este um monumento classificado pela Direção Geral de Património e Cultura como Monumento Nacional questiona-se quais as iniciativas da edilidade junto das entidades competentes para a manutenção e restauro deste edifício?

Abrantes, 25 de Setembro de 2020

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

(doc. 13)



Recentemente verificámos que a Camara Municipal de Abrantes, entidade responsável pela Escola Básica das Mouriscas, instalou um relvado sintético no espaço de recreio da referida escola. A nossa primeira reacção foi de regozijo pois finalmente o executivo camarário tinha-se lembrado das crianças das Mouriscas.

Fomos então alertados para o facto do referido relvado sintético ter sido, alegadamente, um aproveitamento de restos de um relvado de um campo de futebol do concelho.

A CDU entende que o reaproveitamento de materiais é uma boa pratica e ambientalmente responsável.

No entanto um espaço escolar é um local onde deve haver preocupações acrescidas pela sua natureza e onde há legislação específica, nomeadamente o Dec-Lei n.º 203/2015 de 17 de setembro que impõe regras aos materiais usados nesses locais.

Neste sentido impera questionar se a Camara Municipal ao instalar tal material teve em conta as devidas preocupações e pode garantir o mesmo é seguro para as crianças e trabalhadores que usam o recinto escolar.

Abrantes, 25 de setembro de 2020

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes



Período Antes Ordem do Dia  
INICIO

- É com enorme satisfação e regozijo que me dirijo de forma excepcional a todos quantos hoje podem assistir pela primeira vez aos trabalhos desta nobre instituição através de transmissão pela internet.
- A nossa insistência para que este passo fosse dado, com o objectivo de promover a proximidade e o envolvimento dos cidadãos, deu finalmente frutos, este imprescindível momento está finalmente atingido e é um marco a assinalar na história do Município de Abrantes!

Abrantes, 25 de Setembro de 2020

*Felipe Gouveia*



**Período Antes Ordem do Dia**  
**PERGUNTAS**

**1- Balanço do inicio do ano escolar:**

- Hoje está claro que houve um planeamento deficiente na área do transporte escolar para os anos 2020-2021 pois não foram tidas em conta as necessidades de ajustes por via da pandemia, quando alguns percursos já estavam identificados como problemáticos em ocasiões anteriores.
- Há transportes em distâncias não urbanas onde o distanciamento físico não está assegurado, ainda que nos digam que está a ser cumprida a legislação. Estamos a falar de menores, alguns com apenas 10 anos.
- As dificuldades sentidas levam ao aumento do transporte de alunos em viaturas particulares, o que por sua vez origina um aumento anormal de tráfego junto às escolas, aumentando igualmente as filas e a poluição.
- São também relatadas situações de horários de transporte desajustados dos horários de abertura e fecho das escolas. Assim, os alunos chegam à escola antes da entrada do pessoal auxiliar e depois das aulas não estão autorizados a permanecer no interior do recinto escolar, tendo que sair para o exterior onde aguardam largos minutos sem supervisão. De salientar que, mais uma vez, estamos a referir alunos de 10, 11 anos (Escola D. Miguel de Almeida);
- Pelo que podemos ver um pouco por todo o país, os problemas mais sentidos pelos pais e encarregados de educação são situações de escassez de pessoal auxiliar, mais notória agora pela necessidade de medidas excepcionais de prevenção do COVID19;



Face ao exposto, perguntamos:

a)- a CMA tem intenção de pedir adequado ajustamento de capacidade no transporte escolar, tendo em vista aumento necessário, seja por já haver anteriores relatos de insuficiência de lugares, seja pela redução acrescida de capacidade das viaturas pelas medidas de contingência do COVID19?

b)- igualmente, se vai ajustar horários de modo a que os alunos ao chegar às escolas já sejam esperados pelos funcionários e apenas saiam da escola quando já tenham o transporte disponível ou muito próximo de chegar, evitando períodos longos de espera, sem supervisão adequada?

c)- em relação ao numero de auxiliares educativos nos agrupamentos e escolas do concelho, considera adequado o numero para as necessidades actuais e há capacidade de aumento para eventuais exigências acrescidas, nomeadamente as causadas por medidas extraordinárias para lidar com a pandemia em curso?

2- No âmbito das medidas da mitigação dos efeitos do COVID19, quais as medidas excepcionais nas áreas social e económica do plano de contingência municipal que o executivo de maioria PS vai implementar para lidar com a previsível e anunciada 2a vaga epidémica? Irá ter em conta as mais de duas dezenas de propostas que o BE apresentou ao Sr. Presidente da Câmara a 23 de Março e a 12 de Maio e aqui reforçadas na ultima sessão de Assembleia Municipal?

3- Relativamente à transferência de competências nas áreas da saúde e educação, qual o ponto de situação do processo? Já se esperam ou foram recebidas verbas adequadas?

4- Em relação aos compromissos plurianuais, cujo documento vem a esta sessão para conhecimento da Assembleia, relativamente aos concertos das festas da cidade, vemos um valor de 147.395,00€ para 5 concertos, onde 89.995,00€ para um só desses 5. Face a tantas outras necessidades e a ouvirmos tantas vezes que "o dinheiro da Câmara não chega para tudo!" não lhe parece Sr. Presidente, um valor não razoável, quase 150.000,00€ só para concertos!?

Abrantes, 25 de Setembro de 2020

600097	Realização de 4 espetáculos musicais, no âmbito das Festas de Abrantes 2020, a realizar na cidade de Abrantes, com os seguintes artistas ou projetos performativos: a) Mickael Carreira; b) Bárbara Bandeira; c) Os Quatro e Meia; d) José Cid & Quinteto" (a realizarem-se em 2021 face à epidemia provocada pela doença COVID19).	Zona B	Ajuste Direto, ao abrigo da subalínea i) da al. e) do nº 1 do artº 24º do CCP.	6 dias	57.400,00 €	agosto	COM 19976
599929	aquisição de serviços para a realização de espetáculo/concerto com Rita Guerra, Héber Marques, London International Gospel Choir, Anin Rose e Orquestra Ibérica" - dia 14 de junho 2020, no Aquapolis Margem Sul – Abrantes, no âmbito das Festas de Abrantes 2020	Followspot Unipessoal, Lda	Ajuste Direto, ao abrigo da subalínea i) da al. e) do nº 1 do artº 24º do CCP.	1 dia	89.995,00 €	agosto	COM 19977
593289	Centro Auditivo já instalado no Centro Histórico, Acústica Médica	Renato Filipe Lourenço Valério		1 ano	2.401,02 €	agosto	COM 19805
<b>TOTAL</b>				<b>1.058.200,77 €</b>			




(doc. 16)

Assembleia Municipal de Abrantes – 25/09/2020



Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Ex.ma Sra. Presidente da Câmara Municipal

Ex.mos Srs Deputados Municipais

Ex.mos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia

Público presente. Públco online.

Comunicação Social aqui presente

Boa tarde a todos e todas

A minha intervenção tem cinco assuntos distintos.

\* O primeiro assunto é dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e tem a ver com a transmissão em direto numa plataforma online das nossas Assembleias Municipais.

**OBRIGADO e PARABÉNS** pela concretização de um sonho que perdura desde do meu primeiro mandato (2005-2009).

Já tinha feito essa abordagem, pela primeira vez, na Assembleia Municipal liderada pelo então Presidente, Dr. Jorge Lacão ... 10 anos passados concretizou-se essa pretensão, não por mim, não por nós, mas sim por todos os abrantinos residentes e espalhados pelo mundo fora.

Os meus agradecimentos e Sr. Presidente António Mor Parabéns extensivos a toda a sua equipa.

As novas tecnologias servem para isso – COMUNICAR e poder chegar mais longe e a mais pessoas, que a partir de agora, poderão acompanhar, sugerir e participar no desenvolvimento e na construção da cidade de Abrantes e das suas freguesias.

O afastamento das pessoas da vida política é notório, mas agora, temos mais uma solução. Espero sinceramente que haja, por parte dos cidadãos, um aumento da participação na vida política – não na crítica destrutiva, mas sim na crítica construtiva.

**TAMBÉM AGRADECER A TODOS OS PARTIDOS AQUI REPRESENTADOS PELA FORÇA E DETERMINAÇÃO NO RESULTADO DESTE PROCESSO.**

\* O segundo assunto é relativo às consequências da tempestade Elsa que nos assolou no final do ano passado.

Pergunto ao executivo municipal se já existe fumo branco à vista ou se as negociações em conjunto com a CIMT estão comprometidas. E se a última hipótese for o caso, qual o caminho a seguir?

*(Assinatura)*  
Relembro que faz hoje uma semana, a freguesia de Rio de Moinhos ficou em alerta máximo ... não por causa dos incêndios, mas sim por causa das cheias. Ainda não começaram a épocas das chuvas e adivinha-se um inverno frio e rigoroso. Espero estar enganado.

*MS*

\* No terceiro assunto pretendo realçar as ausências constantes do médico da Extensão de Saúde de Rio de Moinhos. Apesar da conjuntura pandémica, urge olhar para este fenómeno que existe no nosso território. Os poucos médicos que existem estão requisitados para outras funções nomeadamente o Covid 19. Não quero menosprezar esta pandemia mas não podemos olhar somente para este vírus e deixar de lado as outras patologias.

Temos falta de assistência, falta de consultas e sobretudo falta de acompanhamento de outras doenças que, a curto e médio prazo, serão irreversíveis para a cura das mesmas.

Sr. Presidente, em nome da minha população, peço que olhe para esse assunto e que possa encontrar uma solução justa e adequada.

\* Quarto assunto que quero partilhar convosco é sobre a luz iluminada, ou melhor a torre iluminada de Abrantes. Na última Assembleia dei os parabéns pela mesma e referi: "*Parabéns pela iniciativa e que os abrantinos possam sentir da parte do executivo a tal luz de esperança para os próximos tempos*".

E no dia 5 de setembro deste ano, o Sr. Presidente inaugurou dois campos de padel no Aquapolis Norte. Parabéns por esta iniciativa. O desporto faz bem a todos aqueles que o praticam.

No entanto, Sr. Presidente, desde do anúncio dessa obra até à sua concretização passaram poucos meses, certo? E em relação ao Orçamento Participativo de 2018, passaram dois anos sem a concretização de projetos idênticos. Quais foram os critérios para que tal acontecesse?

Confesso que desde do resultado dos projetos vencedores, estive à espera do momento da concretização dos mesmos... Hoje, estou desiludido com a atuação deste executivo relativamente a esta questão... E explico porquê:

Foi precisamente há dois anos que conhecemos os resultados do Orçamento Participativo do ano de 2018. Para os mais distraídos relembro, de entre outros projetos vencedores:

- A construção de um polidesportivo WALL4SPORTS para o Centro Escolar com o título da proposta "**Desporto para todos**".
- E arranjos exteriores do Centro de Apoio a Idosos

Ambos os projetos relativos à freguesia de Rio de Moinhos.

Sr. Presidente, apesar dos atrasos e das desculpas, ainda tenho esperança na concretização destes dois projetos ganhos com justiça.

E vou continuar a ter esperança porque o respeito e confiança que a população da minha freguesia me depositou, faz com que eu não desista com facilidade.

*Acredito que mais tarde ou mais cedo a luz voltará a iluminar a freguesia de Rio de Moinhos*

Confesso que antes de vir a esta Assembleia acendi uma vela porque acredito que "Juntos somos mais fortes".



\* No último assunto, e partindo do ponto anterior, quero apelar ou sensibilizar o executivo sobre o próximo orçamento municipal para o ano de 2021, último antes das eleições... Destaco assim algumas situações da freguesia de Rio de Moinhos que, caso assim queira, poderão estar contempladas no orçamento:

- Alcatroamento da Estrada da Feia e/ou da Estrada da Casinha em Amoreira;
- Substituição das ligações/ramais de água que têm mais de 40 anos.

Bem sei... Bem sabemos que 2020 está a ser um ano completamente atípico que deixa muitos dos nossos cidadãos em situações de extrema dificuldade e, obviamente, é nosso dever prestarmos todo o apoio possível. Saliento o bom trabalho da Câmara Municipal em tempos de Covid, sabendo que muito mais terá para fazer, e, possivelmente, terá de engordar as rubricas orçamentais nas áreas do apoio social. No entanto, não posso deixar de olhar para a minha freguesia também a outros níveis, como os assuntos que aqui trouxe. Não seria um bom presidente de Junta se não o fizesse, se desse preferência a determinadas necessidades em detrimento de outras que são igualmente prementes para a vida dos meus fregueses. E, nesta base, mantenho a luz da esperança na certeza de que o executivo municipal terá sempre presente as situações que aqui exponho.

**"O otimista é um tolo. O pessimista, um chato. Bom mesmo é ser um realista esperançoso."**  
– ARIANO SUASSUMA

Obrigado

Rui André – Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos  
Movimento Independente Freguesia Rio de Moinhos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 25 SETEMBRO DE 2020  
PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAR AS PESSOAS/MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA**

**Projeto Educativo Municipal**

Acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do PEM

Revisão PEM

Acompanhamento da Universidade Católica do Porto

**Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – PEDIME – CIMT**

Projeto Mocho XXI – 2.º Geração

Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Aluno e à Comunidade Educativa

Projeto de Educação Parental

**Programa de Acesso Universal às Competências Digitais - T- CODE - até 13 de março**

Dinamização do programa de literacia digital em todas as turmas do 3.º e 4.º anos do concelho, 27 turmas, 516 alunos dos dois agrupamentos de escolas do concelho

No passado dia 22 de janeiro duas turmas do 4.º ano da Escola Lucília Moita que integram o programa deslocaram-se ao Parque de Ciência e Tecnologia para visitar os laboratórios e tomar um contacto com os temas da imagem, da robótica e do digital que estão a apreender na escola

**Projeto Amigos do Ziki**

Inicio dos procedimentos para dar continuidade no ano letivo 2020/2021, nos Jardins de Infância Públicos do Concelho do Projeto Amigos do Ziki, com o objetivo de capacitar todas as crianças e não só as que são consideradas de risco, a manterem uma boa saúde emocional e mental ao longo da vida

**Revisão da Carta Educativa**

Elaborados procedimentos para conclusão do processo de revisão da Carta Educativa do Concelho de Abrantes

### **Revisão da Carta Educativa**

Procedimentos de forma a concluir o processo de revisão da Carta Educativa do Concelho de Abrantes

### **Requalificação do Colégio de Fátima em Centro Escolar de Abrantes**

Obra em curso desde 15 de agosto de 2018

### **Aquisição de serviços para a elaboração do Projeto de Reabilitação da Escola Básica e Secundária**

#### **Octávio Duarte Ferreira em Tramagal – Abrantes**

Procedimento em curso

Projeto em execução

### **Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de remodelação das instalações elétricas e sistema**

**contra incêndios em edifícios (excluindo medidas de autoproteção) para a Escola Básica e Secundária**

#### **Octávio Duarte Ferreira em Tramagal**

Procedimento em curso

### **Aquisição de energia elétrica para a Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu, Escola Básica e**

**Secundária Dr. Manuel Fernandes, Escola Básica D. Miguel de Almeida e Escola Básica e Secundária**

#### **Octávio Duarte Ferreira - Abrantes**

Procedimento em curso

### **Manutenção de estabelecimentos de ensino**

Correção de anomalias, propostas de melhoria contínua, modernização e automação

Levantamento de necessidades, entrega das mesmas nas escolas

Articulação interna e com as Juntas de Freguesia referente à manutenção das Escolas e Jardins de Infância

Envolvimento dos diferentes serviços do município (serviço de obras, serviço de informática, serviço de património, espaços verdes e ambiente) na correção de anomalias e manutenção das escolas

### **Apóio em atividades que reforcem o envolvimento da comunidade educativa (atividades extracurriculares, apoio à família e tempo livre)**

#### **Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC'S**

Preparação do processo para o desenvolvimento das AEC'S para o presente ano letivo de 2020/2021

#### **Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-escolar - AAAF'S**

Realização dos procedimentos necessários ao desenvolvimento destas atividades no presente ano letivo de 2020/2021 em todos os jardins de infância do Concelho

#### **Componente de Apoio á Família – CAF**

Realização dos procedimentos necessários ao desenvolvimento destas atividades no presente ano letivo de 2020/2021 em todas as EB do Concelho de Abrantes

#### **Refeições Escolares**

Elaborados os procedimentos para "Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições para as escolas do 2º e 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário do concelho de Abrantes"

Elaborados os procedimentos para "Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições para os alunos do 1º Ciclo e JI do concelho

Levantamento das necessidades existentes nas cozinhas das escolas (equipamento, material de desgaste) e posterior articulação com os diversos serviços para solução dos problemas encontrados

#### **Plataforma de Gestão Escolar – Refeições Escolares**

Realização dos procedimentos necessários para a continuação da Gestão das Refeições Escolares, na Plataforma de Gestão Escolar\_ Módulo das Refeições Escolares em escolas de 1º Ciclo e JI do concelho

#### **Gás**

Elaborados os procedimentos para "Aquisição de Bens Fornecimento Contínuo de Gás Natural"

Elaborados os procedimentos para "Aquisição de Garrafas de Gás" para EB Abrantes n.º 2, EB Mouriscas, EB Alvega e Escola EB 2,3 Octávio Duarte Ferreira de Tramagal.

### **Transportes Escolares**

Elaborados todos os procedimentos necessários para assegurar os transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2020/2021.

### **Auxílios Económicos**

Realização dos procedimentos necessários à atribuição de auxílios económicos no ano letivo 2020/2021, aos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo (refeições e material escolar)

### **Pessoal não docente**

Realizados procedimentos necessários a assegurar o bom funcionamento nas escolas e jardins de infância do Concelho.

### **Tecnologias da Comunicação e Informação**

Articulação com os serviços de informática, para apoio à informatização das escolas, nomeadamente aos problemas enviados pelas coordenadoras via Agrupamento, bem como o plafond para os coordenadores, docentes e pessoal não docente

Recolha de equipamento informático (computadores/tablets e internet), aos alunos sinalizados pelos Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada \_ Ensino à Distância \_pandemia (COVID-19), que não entregaram o equipamento nas escolas

### **Prémios de Mérito**

Recolha de dados, junto dos Agrupamentos de Escolas e EPDRA, relativamente aos dados dos/as alunos/as a premiar. A realizar a 16 de outubro

### **Bolsas de estudo para alunos do ensino superior – residentes no concelho**

Receção das candidaturas às bolsas de estudo para 2020/2021 e respetivo envio para o Rotary Club de Abrantes, que faz a sua seleção, gestão e acompanhamento

### **Bolsas de estudo para alunos do ensino superior – alunos de Ribeira Brava – Cabo Verde**

Acompanhamento do percurso dos alunos bolseiros de Cabo Verde que se encontram a estudar em Abrantes no ano 2019/2020 - ESTA e EPDRA



Realização dos procedimentos necessários para a continuação de bolsas de estudo no ano letivo 2020/2021 a 1 aluno da ESTA e 2 alunos da EPDRA

**Conselhos Gerais (Escolas e Agrupamentos)**

Participação no Conselho Geral dos Agrupamento de Escolas nº1 e nº2 de Abrantes

**Dia Internacional da Alfabetização – 9 de setembro**

Elaborados procedimentos para dinamização de atividades alusiva a este dia no Centro Social Pego com os alunos da Escola de Música da EB Pego

**Receção ao Professor – Novos desafios da educação em Abrantes - 10 de setembro**

Elaborados procedimentos para dinamização da atividade, "Receção ao Professor – Novos desafios da educação em Abrantes", no dia 10 de setembro no Parque de S. Lourenço

**Serviço de bibliotecas:**

**Programação virtual e conteúdos digitais**

**Atividades de promoção do livro e da leitura**

**A BIBLIOTECA AO SÁBADO**

Título	Data
<i>Meninos de todas as cores</i> de Luisa Ducla Soares (escritora) e Cristina Malaquias (ilustradora), das edições Nova Gaia. História em vídeo.	11 de julho de 2020
<i>Para que servem os pais?</i> , de Ina Münch, da editora Jacarandá. História em vídeo, seguida de atelier.	12 de setembro 2020

**A BEBETECA AO SÁBADO**

Título	Data
"A casinha dos miminhos". <i>Yoga para bebés</i> , por Cátia Campos. Aula de yoga em vídeo.	27 de junho de 2020
<i>Vamos à caça do ursa</i> de Michael Rosen (escritor) e Helen Oxenbury (ilustradora), da Caminho. História em vídeo, seguida de atelier.	25 de julho de 2020
<i>Onda</i> , de Suzy Lee, da editora Gatafunho. História em vídeo, seguida de atelier.	22 de agosto de 2020

**ABRANTES A LER: LEITURA, IDENTIDADE E CIDADANIA**

Título	Data



Dia Mundial do Refugiado. <i>Refugiados e migrantes</i> , de Ceri Roberts (escritora) e Hanane Kai (ilustrador), da Bertrand Editora. História em vídeo.	20 de junho 2020
Dia Europeu da Música. <i>Histórias de Cantar</i> , de Margarida Fonseca Santos (escritora), Carla Nazareth (ilustradora) e Francisco Cardoso (Orquestração), da Juventude Musical Portuguesa. História em vídeo seguida de oficina.	21 de junho de 2020
<i>A montanha de livros mais alta do mundo</i> , de Rocio Bonilla, da editora Jacarandá. História em vídeo.	14 de julho de 2020
Dia mundial dos avós <i>Segredos</i> , de António Mota (escritor) e Marta Torrão (ilustradora), da editora Gailivro e <i>O livro da avó</i> de Luis Silva, das edições Afrontamento. História em vídeo.	26 julho 2020
<i>A girafa que queria ter riscas</i> , de Margarida Josué, edição de autor. História em vídeo.	04 de agosto de 2020
<i>A manta</i> , de Isabel Minhós Martins, ilustrações de Yara Kono, da editora Planeta Tangerina. História em vídeo.	11 de agosto de 2020
<i>Obrigado a todos!</i> , de Isabel Minhós Martins, ilustrações de Bernardo Carvalho, da editora Planeta Tangerina. História em vídeo.	25 de agosto 2020
<i>Três com Tango</i> , de Justin Richardson e Peter Parnell, ilustrações de Henry Cole, da editora Kalandraka. História em vídeo.	15 de setembro de 2020

#### OUTRAS ATIVIDADES

Título	Data
Entre nós e as palavras com a escritora Cláudia Andrade. Apresentação do livro <i>Quartos de final e outras histórias</i> , da Elsinore Editora. Vídeo com a presença 'online' da escritora.	25 de junho de 2020
Dia mundial das bibliotecas <i>Uma biblioteca é uma casa onde cabe toda a gente</i> , de Mafalda Milhões, da editora O Bichinho de Conto. História em vídeo, por todos os colaboradores da BMAB	01 de julho de 2020
Tributo a António Botto Vídeo com realização e interpretação de Carla Dias e performance musical de Hugo Sampaio. Produção de Laranja de Voar - Mediação Cultural/Artística, Educação Patrimonial e Turismo Criativo e Biblioteca Municipal António Botto.	17 de agosto de 2020

#### BIBLIOTECA DIGITAL DE ABRANTES

##### MÚSICA

Título	Data
Dia Europeu da Música. António Leal Moreira, abrantino, grande compositor do século XVIII.	21 de junho de 2020

*Man  
2020*

#### SUGESTÕES DE LEITURA

Título	Data
Biobibliografia de Maria Velho da Costa	agosto de 2020

#### WIKI MÉDIO TEJO

Título	Data
Paulo Falcão Tavares	2020-08-24
Pinheiro Beirão	2020-08-25
Ramiro Guedes de Campos	2020-08-26

#### CATALOGAÇÃO

MÊS	Registos novos: bibliográfico	Registos novos: exemplar	Registos corrigidos: bibliográfico	Registos corrigidos: exemplar
Junho	216	1240	2957	2848
Julho	183	1375	2719	2777
Agosto	170	1251	1864	1646

#### ESTATÍSTICA DE EMPRÉSTIMOS

MÊS	SELESE	TAKE AWAY (depois de 18 de abril)	BMAB presencial (depois de 7 de maio)	BIBLIOTECA À PORTA (depois de 21 de maio)	TOTAL
Junho	293	56	127	5	481
Julho	299	25	246	1	571
Agosto	40		265		305

#### GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS

Transferência de documentação, de mobiliário e de equipamentos.

setembro  
2020

#### Arquivo Municipal Eduardo Campos:

Prosseguindo o trabalho iniciado após a alteração da estrutura orgânica, finalizámos a catalogação e consequente disponibilização on-line de todos os processos de obras particulares de Aldeia do Mato. Iniciámos a União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, tendo sido até ao momento catalogado 21% do fundo total desta freguesia nesta tipologia de processos.

## **Criação de condições para a instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Parque Tecnológico**

O projeto foi entregue com o respetivo mapa de medições e orçamento em outubro de 2018, e na sequência da reunião na DGES – Direção Geral do Ensino Superior ficou o IPT com a responsabilidade de conduzir o processo e formalizar o pedido de apreciação do projeto de arquitetura perante o Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior, processo do qual se aguardam agora desenvolvimentos

iniciaram-se igualmente os procedimentos para estruturar o seu financiamento ao abrigo do IFRRU 2020 - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas

A TAGUSVALLEY encontra-se a preparar a transmissão de titularidade dos projetos para que o Município possa encetar os procedimentos de lançamento da empreitada de construção civil, mas a equipa de projeto contratada está a trabalhar nos últimos ajustes decorrentes da primeira apreciação feita pela DGES ao projeto, informando-se que por indicação da equipa de projeto se espera receber a versão final ainda durante este mês de Setembro de 2020

## **Apoio na requalificação do Pólo do Centro de Formação Regional do IEFP no Tecnopolo**

No passado dia 15 de julho 2019 realizou-se reunião com o IEFP, para validar os ajustamentos realizados ao projeto, de modo a responder à orientação estratégica do polo definida para a Manutenção Industrial e Mecânica Auto, estando-se a aguardar a sua validação pela sua estrutura diretiva nacional, mantendo-se idêntico o ponto de situação relatado anteriormente. Foi feito novo reforço junto da Delegação Regional de LVT e espera-se mais informações

## **Parque Escolar**

Acompanhamento, avaliação e monitorização das necessidades do parque escolar do concelho de Abrantes (pré-escolar e 1.º ciclo)

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAR AS PESSOAS/MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA**

### **Implementação do Programa de incentivos à Fixação de Médicos de Família**

Em curso a atribuição de incentivos a seis médicos que integraram a equipa da Unidade de Saúde Familiar D. Francisco de Almeida - Abrantes

Em curso a atribuição de incentivos a quatro médicos que integraram a equipa da Unidade de Saúde Familiar Beira Tejo – Rossio ao Sul do Tejo

#### **Requalificação do Cineteatro São Pedro**

Aquisição de serviços para a elaboração do Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes – projeto em curso

#### **Reforço da programação cultural e desportiva**

04 e 05. julho - Campeonato Distrital de Juvenis – Sub 18 - Atletismo

18 e 19. julho - Campeonato Distrital de absolutos – Atletismo

Inauguração de 2 campos de Padel no Aquapolis Margem Norte, 5 de setembro

Junho- Programação digital

Ligações- 26000 visualizações

Divagante passageiro 9700 visualizações

As bandas de Abrantes- 15000 visualizações

Best Of Bravo Abrantes- 4700 visualizações

Lançamento do concerto a realizar nas Festas de Abrantes 2021- 4000 visualizações

Julho - Gravação e lançamento de 3 vídeos de promoção das Comemorações dos 100 anos do nascimento de Amália Rodrigues:

- Dora Maria e Joana Cota acompanhadas à guitarra Portuguesa por João Vaz e na guitarra clássica Pedro Pinhal; - 1920 visualizações

- Francisco Cordeiro, João Guiomar e os 4 ou 5;- 1541 visualizações

- Ana Lúcia Elvira Roldão e Francisca Gomes - 2601 visualizações

Setembro - Gravação e lançamento de 3 vídeos, de promoção dos nossos talentos.

- PI- 4000 visualizações

- Lizard Crew

- Etrix Crew

#### **QUARTEL DA ARTE CONTEMPORÂNEA DE ABRANTES – COLEÇÃO FIGUEIREDO RIBEIRO**

Reabertura no dia 18 maio

Visitantes meses junho e julho - 36



Encerrado temporariamente para mudança de exposição desde 1 de agosto

### **CASTELO**

A partir do dia 18 de fevereiro o museu foi encerrado por motivos de execução de trabalhos preparatórios, tendo em vista a empreitada de "Adaptação da Igreja de Santa Maria do Castelo para Instalação da Museografia e Arquitetura Expositiva do Panteão dos Almeida em Abrantes

### **MUSEU METALÚRGICA DUARTE FERREIRA**

Reabertura no dia 18 maio

Visitantes meses junho, julho e agosto – 84

### **PARQUETEJO**

Reabertura a 1 de junho de 2020

Visitantes meses junho, julho e agosto - 1887

### **PATRIMÓNIO**

Acompanhamento arqueológico, trabalhos de minimização de riscos sobre o património, no âmbito das obras de requalificação do Colégio Nossa Senhora de Fátima e Casa Carneiro

Continuação da inventariação do património histórico, arqueológico e artístico do Município e das coleções protocoladas à guarda do mesmo

Continuação dos trabalhos preparatórios para a definição do Plano de Trabalhos para 2020 do Grupo de Trabalho da Rede de Museus da CIMT

### **TURISMO**

#### **Welcome Center**

Reabertura a 2 julho

Visitantes meses Julho e agosto – 921

Visitas guiadas- 11 grupos – 285

#### **Constituição da Rede Municipal de agentes da Rota EN2**

92 agentes aderentes até à data

5 locais municipais de venda exclusiva de passaporte da Rota EN2



Trabalho de divulgação da Rede de Agentes desenvolvido em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia de Carvalhal, União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede e União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo.

Colocação de 3 totens comemorativos dos 75 anos da EN2

Colocação de lonas de boas vindas em S. Domingos e Bemposta

#### **Plataformas digitais**

App, site – atualização e inserção de novas informações na N2

#### **Sinalização turística**

Produção de placas de sinalização pedestre no Centro Histórico

#### **FINAbrantes – Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes - Medida 1 - Cultura, 3 - Juventude, 4 - Social e 5 – Eventos**

08.junho.2020 – assinatura dos contratos programa - Medida 1 - Cultura, 3 - Juventude, 4 - Social e 5 – Eventos

Acompanhamento dos projetos medida 2 – desporto

As candidaturas para a medida 2 - desporto estão a decorrer até às 24h00 do dia 30 de setembro

#### **Gestão de Espaços Verdes**

Manutenção geral de espaços verdes municipais (corte de relvas, eliminação de infestantes em canteiros, manutenção de árvores; produção de plantas no viveiro municipal)

Manutenção de campos relvados da Cidade Desportiva

Acompanhamento do projeto de instalação de rega inteligente em espaços verdes municipais

Acompanhamento de trabalhos de manutenção de espaços verdes municipais, por parte de prestadores de serviços

Acompanhamento técnico do projeto das hortas comunitárias

Procedimentos para aquisição de bens e serviços

#### **Serviço de Ambiente**

Ações de manutenção em parques infantis e parques urbanos do concelho

Acompanhamento do programa de monitorização da qualidade da água do rio Tejo e das praias fluviais do concelho

Acompanhamento do projeto Eco-Escolas

Acompanhamento do programa de controlo de pragas e análise de reclamações em espaços escolares, em edifícios municipais e em arruamentos públicos

*Costa  
eJ*

Ações de manutenção e acompanhamento do funcionamento das praias de Aldeia do Mato e Fontes durante a época balnear

#### **Gestão de transportes públicos**

Acompanhamento do programa PART - redução tarifária nos transportes públicos urbanos em Abrantes

Acompanhamento da prestação do Serviço aBUSA

Gestão de reclamações e sugestões no âmbito dos serviços essenciais de transportes de passageiros em contexto de estado de emergência

Tratamento de processos relativos a serviços de táxi

#### **Limpeza Urbana e de Edifícios Municipais**

Acompanhamento da prestação de serviços de limpeza de diversos edifícios municipais

Limpeza de edifícios municipais (Galeria Municipal; Instalações Sanitárias da Esplanada 1.º de Maio, Rua 17 de Agosto; São Lourenço; Centro Coordenador de Transportes; Edifício da Câmara Municipal; Castelo; Espaço Jovem; Polidesportivo Dr. Rogério Ribeiro; Arquivo Municipal; Proteção de Menores; Mercado Semanal; Pavilhão "Quimigal"; Igreja de Staª Maria do Castelo; Residência Artística)

Início da realização de serviços de limpeza por administração direta, em diversos edifícios e infraestruturas municipais, nomeadamente:

Paços do Concelho, Gabinete Mais Rua, Edifício Falcão, Edifício onde estão instalados os Serviços de Educação e Ação Social, a Garagem do PC e a Sala de Impressão, Edifício Pirâmide, Biblioteca António Botto, Estaleiro Municipal, Parque Tejo, Mercado diário, Estádio Municipal (incluindo a área anexa e os balneários do Campo nº 2), Piscina Municipal coberta de Abrantes, Piscina Municipal ar livre de Abrantes, Piscina Municipal do Tramagal

Limpeza extra de diversos locais:

- Limpeza do recinto e sanitários do mercado semanal
- Museu Duarte Ferreira
- Durante a pandemia está a ser reforçada a limpeza no edifício Paços do Concelho e edifício Falcão e Loja do Cidadão

Conclusão do procedimento concursal para contratação de recursos humanos, organização de tarefas, equipas de trabalho e horários

Procedimento de aquisição de diversos equipamentos para o serviço

Aquisição de materiais e acompanhamento do processo de transferência de competências, no âmbito da limpeza, das Escolas.

### Gestão de Cemitérios

Acompanhamento de processos relativos a cemitérios

20 inumações no cemitério de Santa Catarina

6 inumações no cemitério de Abrantes (Cabacinho)

9 inumações no cemitério de Rossio ao Sul do Tejo

13 inumações no cemitério de Alferrarede

### Sanidade Veterinária e Saúde Pública

Captura de animais:

- Canídeos
  - Abrantes: 19
  - Sardoal: 1
  - Constância: 1
- Felinos
  - Abrantes: 10
  - Sardoal: 2

Recolha de cadáveres:

- Cães: 5
- Gatos: 4

Esterilização de animais:

- Cães: 12
- Cadelas: 10
- Gatas: 13
- Gatos: 3

Canídeos do CRO adotados:

(05.06 a 18.09.2020)

- 9 fêmeas
- 12 macho

Felinos do CRO adotados:

(05.06 a 18.09. 2020)

- 5 fêmeas
- 6 macho

Inspeção sanitária ao matadouro da empresa Margarido's – todas as semanas – 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup>;

Colaboração com a DGAV em campanha de sensibilização contra o abandono de animais de estimação

### **Gestão de Tráfego e Estacionamento**

Análise e apresentação de soluções para 116 pedidos de ocupação de espaço e/ou via pública para a realização de eventos, obras e atividades diversas

Análise e apresentação de soluções para 7 interrupções e condicionamentos ao trânsito necessárias para a realização de eventos, obras e atividades diversas

Análise e informação de 5 pedidos referentes a licenciamento de provas desportivas

Análise e informação de 1 pedido referente a parecer para passagem de evento desportivo na área geográfica do concelho

Análise e informação de 26 processos referentes a reformulação, ordenamento e regularização do trânsito e/ou estacionamento no concelho

Análise e informação de 6 processos para instalação de espelhos parabólicos convexos

Análise e informação de 1 processo relativo a solicitações para a criação de lugares de estacionamento autorizado

Análise e informação de 1 pedido referente a solicitação para criação de uma "Passagem para peões"

Análise e informação de 3 processos relativos a prática habitual de estacionamento abusivo

Análise e informação de 2 processos referentes a sinalização danificada/furtada

Análise e acompanhamento de 4 processos referentes a veículos abandonados na via pública

Análise e informação de 6 processos referentes a solicitações de sinalização de direção e sinalética

Análise e informação de 7 processos referentes a solicitações para instalação de *outdoors, mupis* e outras estruturas destinadas a publicidade

Manutenção de nove parcómetros existentes na cidade

Análise e informação de 7 processos de caráter diverso, não enquadrável

Apoio técnico à Divisão de Logística e a Juntas de Freguesia na execução de trabalhos de instalação/implementação de sinalização

### **Parque Infantil do Aquapolis Margem Sul - Manutenção**

Processo em desenvolvimento

### **Parque Infantil do Aquapolis Margem Norte - Remodelação total do parque (pavimentos e equipamentos)**

Procedimentos em desenvolvimento

### **Parque Infantil do Parque Urbano de São Lourenço - Remodelação total do espaço**

Processo concluído



**Parque Infantil da Escola EB1/JI António Torrado (Parque 2)**

Processo em desenvolvimento

**Parque Infantil da Escola Básica de Rio de Moinhos – recuperação de pavimentos**

Processo em desenvolvimento

**Parque Infantil do Carvalhal – trabalhos de manutenção**

Processo em desenvolvimento

**Orçamento Participativo: Requalificação do Largo dos Combatentes da Grande Guerra – Tramagal**

Processo em desenvolvimento

**Orçamento Participativo: Embelezar o exterior da extensão de saúde e do Centro de Apoio a Idosos da freguesia de Rio de Moinhos**

Projeto em desenvolvimento

**Orçamento Participativo: “Brincar é aprender” Valorização do espaço Educativo Exterior da escola Maria Lucília Moita**

Processo em desenvolvimento

**Aquisição de Bens para o fornecimento de abrigo de passageiros e cinzeiros para Abrantes**

Processo em desenvolvimento

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCLUIR TOD@S/REFORÇAR A COESÃO SOCIAL**

**Revisão do Plano de Desenvolvimento Social**

Em vigor

**Reforço do programa de respostas sociais**

Acompanhamento de 51 processos, sendo que neste período entraram 17 pedidos novos e 10 para renovação do apoio (contatos telefónicos, atendimentos, receção da documentação para instrução/renovação do apoio) no âmbito do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos  
Avaliação de candidaturas à atribuição de habitações em Regime de Arrendamento Apoiado, nos termos do Regulamento e inserção na lista de ordenação

**Expansão do Parque Municipal de Habitação Social**

A decorrer obras de requalificação e manutenção em algumas habitações

Edifício em Rio de Moinhos (confinante com o Centro Escolar de Rio de Moinhos) - Aquisição de serviços para a elaboração do projeto - procedimento a decorrer



#### **Monitorização das habitações em regime de arrendamento apoiado**

Visitas domiciliárias aos 20 agregados familiares, arrendatários/as municipais, no sentido de averiguar as suas condições sócio-habitacionais

Encontram-se 5 habitações vagas, decorrendo procedimentos para realização de obras em 5 habitações que delas necessitam

Em curso, procedimento para elaboração do Regulamento de Utilização e Gestão da Resposta de acolhimento de Emergência “Casa da Encosta da Barata”.

#### **Alargamento da rede de Teleassistência**

Monitorização do funcionamento do serviço e acompanhamento das famílias que usufruem dos 13 aparelhos

Contactos com a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Abrantes para ajuste de procedimentos

Elaboração de relatório semestral e Procedimento concursal para atribuição de 3 aparelhos de teleassistência, submetidos a reunião de câmara

#### **Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes**

Atendimento e acompanhamento de vítimas de violência doméstica

Participação, como mentores, em reuniões no âmbito do Projeto “Maria”, da CIMT

#### **Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género de Não Discriminação**

Entrega de Candidatura ao Prémio Viver em Igualdade – aguarda-se publicação dos resultados do anúncio das autarquias vencedoras em 24 de setembro

Nomeação da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, ao abrigo do Protocolo assinado com a CIG

Consolidação do Protocolo de Cooperação entre a CIG e os Municípios I Nova Geração de forma a dar continuidade ao trabalho já realizado nesta área

#### **Banco Local de Voluntariado**

Atendimento/Inscrições de novos/as voluntários/as e respetivos encaminhamentos para outras entidades

#### **Banco de Tempo**

Aguarda aprovação superior do Plano de Ação de 2019/2020

Contactos com os membros do Banco de Tempo

#### **Medida “Fique em Casa e em Segurança”**



Continuação da implementação da Medida de proteção à população de risco com entrega de compras e medicação ao domicílio

#### **Medida “Alimentos para Tod@s”**

A Câmara Municipal de Abrantes adota medidas extraordinárias para as famílias com crianças em idade escolar ou outras que necessitem de apoio alimentar, através da entrega de cabazes alimentares no domicílio

#### **12.ª Edição do Prémio “Autarquia + Familiarmente Responsável”**

Entrega de candidatura – aguarda-se anúncio das autarquias vencedoras

#### **Bairro ConVida**

Entrega de relatório final das atividades do Bairro Convida

Projeto terminado

#### **Plano Local de Saúde de Abrantes**

Realização de reuniões de trabalho entre a equipa da CMA e o ACES do Médio Tejo

#### **Conselho Municipal de Saúde**

Constituição do Órgão e elaboração do Regimento Interno

#### **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Abrantes**

Em representação do município e presidência da CPCJ, a colaboradora promoveu um conjunto de reuniões na modalidade restrita

#### **FINAbrantes – Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes - Medida 4 – Social**

Assinatura dos Contratos-Programa

Acompanhamento das Candidaturas

#### **Projeto “Carrinha do Cidadão”**

Reformulação do Projeto “Carrinha do Cidadão” no sentido de abranger a totalidade do concelho

Integração de novas valências na área da saúde

#### **Orçamento Participativo**

O Projeto “Carrinha do Cidadão” encontra-se novamente em funcionamento, com a realização de atendimentos nas freguesias do Norte do Concelho (Aldeia do Mato, Carvalhal, Fontes, Martinchel, Rio de Moinhos) com os seguintes assuntos: procura de emprego, Serviços de Finanças, alteração de morada, reclamações, taxas moderadoras, reformas, pensões e CSI, renovação da carta de condução

Participação em reuniões de trabalho e apresentadas propostas de alteração ao Regulamento e normas do Orçamento Participativo de Abrantes

## **Ampliação do Cemitério de Alvega**

Estudo Prévio concluído

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO: FOMENTAR O INVESTIMENTO/GERAR MAIS OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS**

#### **Expansão e Qualificação do Parque Tecnológico do Vale do Tejo**

Decorrente do Aviso de Concurso do CENTRO 2020 para as Infraestruturas Tecnológicas mapeadas pela ANI – Agência Nacional de Inovação, a TAGUSVALLEY submeteu a sua candidatura e no passado dia 20 de Dezembro de 2019 foi notificada da decisão final de aprovação da referida candidatura no valor total de 2.158.024,04 € (Sem alteração face à candidatura) definindo como investimento elegível o valor de 1.754.491,09 € (com a dedução do respetivo IVA) e uma comparticipação FEDER (85%) no valor de 1.491.317,43 €

Assim, iniciaram-se os procedimentos para lançar os procedimentos concursais no âmbito da candidatura TAGUSVALLEY 2030, com procedimentos de revisão de projetos de execução em curso para a componente do Parque Tecnológico do Vale do Tejo das empreitadas de construção dos edifícios “Aceleradores de empresas” e do edifício IT.POINT – centro para o acolhimento de empresas de tecnologia de informação. Para a realização das pequenas adaptações técnicas para instalação de empresas tecnológicas com maior intensidade de recursos humanos no INOVPOINT, devido às necessidades de decorrentes das contingências COVID-19 foram solicitadas indicações às empresas responsável pelo acompanhamento da Higiene e Segurança no Trabalho sobre quais as medidas de proteção a implementar nestes espaços

Igualmente no âmbito dos centros de valorização e transferência de tecnologia, já se iniciaram os procedimentos concursais de aquisição de bens para o incremento das capacidades tecnológicas de modo a responder aos desafios das empresas nas áreas do alimentar, da economia circular, da mecânica e automação e, procurar estimular o surgimento de uma nova área, no sector da produção de conteúdos multimédia já se encontram em execução e alguns procedimentos em fase de definição das características técnicas dos cadernos de encargos, estima-se a abertura destes últimos procedimentos durante os meses de Outubro/Novembro de 2020

Com estes investimentos pretende-se criar as condições para, por um lado, consolidar a oferta de serviços às empresas da região e do país, e, por outro, valorizar as competências do Instituto Politécnico de Tomar e em particular das áreas de ciência da ESTA - Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

Por outro lado, dando sequencia a sua estratégia de afirmação dos centros de valorização e transferência de tecnologia no panorama regional e nacional a TAGUSVALLEY submeteu igualmente uma candidatura para a contratação de recursos altamente qualificados (2 doutorados e 4 mestrados) para reforço da sua capacidade de investigação aplicada, com financiamento a 100% tendo a TAGUSVALLEY sido notificada da decisão de aprovação dessa operação no passado dia 14 de Setembro de 2020, com um valor total de investimento previsto de 801.450,49€ cofinanciados na sua integralidade. Para dar andamento à sua execução a TAGUSVALLEY tem actualmente em curso procedimentos de recrutamento, que serão publicados no dia 22 de Setembro em Diário da República de modo a cumprir o Regulamento Jurídico do Emprego Científico, a que, por via do financiamento, está obrigada

Em complemento, a TAGUSVALLEY submeteu também três projetos de I&D em co-promoção com empresas e diversas instituições do sistema nacional de Investigação e Inovação com a designação COCOON, 100%FIGO e INLINE TRACE

Atualmente estão instaladas no edifício INOVPOINT um total de 41 empresas - com a entrada de uma nova em 22 de maio de 2020 EMPREGO.net - que representam 89 postos de trabalho no total e com uma presença física de 43 dos seus recursos humanos. No parque registam-se diariamente 69 postos de trabalho nas empresas e instituições instaladas no Parque, sem se contabilizar os recursos humanos afetos ao IPT e ao IEFP

No âmbito do projeto 3iBIOECONOMIA, definiram-se as características do protótipo que atualmente está a ser desenvolvido numa empresa do concelho, em colaboração entre o INOVLINEA e o BIOTEC do IPT do qual se conta dar informação no seminário final a realizar no dia 30 de setembro. Em simultâneo está igualmente a decorrer o licenciamento temporário para utilização de resíduos industriais em projetos de investigação e o licenciamento da empresa para reutilização de água regenerada

No âmbito do grupo de trabalho para a concretização do projeto de uso inteligente da energia, o Município e o TAGUSVALLEY têm assumido posição ativa na concretização e envolvimento dos diferentes parceiros registando-se a submissão da candidatura ENERGYSPOT TO MARKET, projeto de I&D em Co-promoção (RCI) no PORTUGAL 2020. Entretanto o projeto passou uma primeira

fase de triagem científica e foi rececionado o pedido de esclarecimento 1,5 anos após a submissão da candidatura, estando atualmente a equipa a produzir as respostas à equipa de peritos externos avaliadores contratados pela AICEP

Entretanto foi estabelecido novo contrato-programa entre o município e o TAGUSVALLEY para apoiar a organização de diversas atividades de dinamização do desenvolvimento tecnológico do concelho ao longo do ano de 2020 e foi produzido o relatório referente ao contrato programa de 2019 e encontra-se em execução as atividades previstas no âmbito do contrato de 2020, com algumas condicionantes relacionadas com o impacto da crise pandémica

Para preparar o arranque do próximo ano letivo, a equipa do TAGUSVALLEY adaptou as ferramentas digitais já anteriormente criadas para o Ensino@Distância de modo a poder facilmente transitar de um sistema letivo presencial para misto ou totalmente à distância, porque a solução está toda em formato digital

**Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para o Parque Industrial de Abrantes e para a Zona Industrial do Pego e Tramagal**

Processo em análise na sequência das alterações legislativas ocorridas e da informação disponibilizada na ação de formação organizada pela CIMT

**Implementação do procedimento especial "Via Verde" do Investimento Estruturante**

Procedimento implementado

**Dinamização do Serviço Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico**

Reuniões com investidores a decorrer

Campanha de comunicação a decorrer

**3.º Alteração do Loteamento com Alvará n.º 5/97 - Parque Industrial de Abrantes - Zona Norte**

Projeto em desenvolvimento

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: FOMENTAR O INVESTIMENTO/GERAR MAIS OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS**

**Criação de um pacote de apoios fiscais e financeiros para investimentos estruturantes**

Regulamento em vigor

- 2 Candidaturas aprovadas - Concessão de apoios de natureza fiscal e tributária no valor estimado de 135.226,27 €. Uma candidatura com contrato assinado, a outra a aguardar assinatura do contrato

#### **Criação de Programa de Apoio Financeiro à Criação de Postos de Trabalho Qualificados no Tecnopolo**

Regulamento em vigor

19 postos de trabalho apoiados, com apoio concluído a 4

Total de apoio aprovado: 114.332,41€

#### **Medidas implementadas no âmbito do COVID-19**

Instalação de esplanada em área superior à fachada do respetivo estabelecimento sempre que os proprietários do prédio contiguos o autorizem. (até agora só podia ser em frente à própria fachada)

- Por forma garantir o distanciamento recomendado pela Direção Geral de Saúde devem os proprietários dos estabelecimentos garantir um corredor para peões de largura igual ou superior a 2 m

- Isentar todas as taxas relativas à instalação de esplanadas bem como de elementos necessários à sua instalação até final do ano
- Restituir os valores já pagos de todo o ano de 2020

No Centro Histórico existiram 11 aumentos/ criação de esplanadas e já foram cedidos:

- 30 mesas
- 88 cadeiras
- 11 chapéus de sol
- 5 floreiras

Fora do Centro Histórico 9 esplanadas aumentadas/ criadas

- Isenção total de pagamento pela utilização do "aBUSa"
- Com plano de contingência com regras para operadores e compradores
- Quase todos os operadores compareceram
- As regras estão a ser bem aceites e cumpridas por todos
- Isenção do pagamento das rendas de 15 concessões da Câmara Municipal

Aprovação de horário de abertura, de acordo com o horário normal de cada estabelecimento e encerramento às 23h, de acordo com o nº 3 do artigo 10º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020

### **Mercados e Feiras**

Em relação aos Mercados e Feiras, há a referir que continua o acompanhamento da assiduidade dos operadores nas feiras retalhista e grossista e que as mesmas continuam em funcionamento dentro das condicionantes impostas pela Covid-19

Em relação ao Mercado Municipal, o mesmo também se encontra a funcionar, embora com a não presença dos operadores de idade mais avançada, por receio face à pandemia. Foi ainda dado apoio à instalação do Projeto PROVE no piso -2 do mesmo

### **Implementação da Estratégia de Revitalização do Comércio no Centro Histórico**

Regulamento em vigor – Início do processo de revisão do Regulamento

Concedidos apoios ao arrendamento de 33 estabelecimentos, dos quais 5 em vigor, com 45 postos de trabalho criados, com uma taxa de sobrevivência de 66,67% e com 33 postos de trabalho mantidos

Total de verba aprovada: 61.209,94€

Manutenção de arruamentos com pavimentos em calçada

Recolocação de sinalização danificada

Instalação de sinalização, de acordo com alterações aprovadas pelo serviço de trânsito

Emissão de certificados de enquadramento de prédio em ARU para execução de empreitadas de reabilitação urbana com IVA a 6% - 70

Emissão de pareceres vinculativos sobre o enquadramento de operações proposta em ARU para efeitos de candidatura ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas IFRRU 2020 – 8

Candidatura ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas IFRRU 2020 aprovadas – 1

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO: FOMENTAR O INVESTIMENTO/GERAR MAIS OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS**

#### **Instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte**

Obra em curso desde 30 novembro 2016

#### **MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Relocalização de armário de distribuição de energia elétrica**

Processo concluído

**Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro para a instalação de um Núcleo de Arte Contemporânea Charters de Almeida em Abrantes**

Obra em curso desde 23 de abril de 2019, com conclusão prevista para 11 de abril de 2021 (prazo de execução da obra - 720 dias)

(o prazo foi suspenso desde o dia 23.03.2020)

Reinício dos trabalhos de execução da obra em 02.06.2020

**Valorização do património religioso do centro histórico de Abrantes**

**Igreja de São Vicente – Conservação e restauro de património integrado**

Obra em curso (prazo de Execução da obra - 180 dias)

**Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida na Igreja de Santa Maria do Castelo em Abrantes**

Em curso

**Igreja de São João Baptista – Abrantes**

Levantamento arquitetónico e topográfico concluído

**Dinamização da grande Rota do Zêzere e do Caminho do Tejo**

Continuação do plano de dinamização em curso

Em fase de conclusão dos percursos complementares (pequenas rotas) à Grande Rota do Zêzere e Grande Rota do Tejo

- ✓ PR2 ABT – Percurso de Martinchel
- ✓ PR3 ABT – Percurso do Souto
- ✓ PR4 ABT – Percurso de Alvega

**Atração de provas, estágios e eventos desportivos**

- ✓ 18.julho - Triatlo de Abrantes 2020 - Taça de Portugal de Triatlo
- ✓ 19.julho - X Duatlo Cross de Abrantes - Campeonato Nacional de Clubes Duatlo Cross
- ✓ 06. setembro - SwimRun Zêzere 2020

**Reforço da presença em feiras, salões, exposições e marketplaces turísticos**

Efetivámos a candidatura de Aldeia do Mato às "7 Maravilhas de Portugal – Aldeias"

**Elaboração de diversas informações relativas aos pedidos de iluminação pública solicitados pelas Juntas de Freguesia**

*[Handwritten signature]*

#### Iluminação pública e ligações à energia elétrica

- Iluminação Pública - Rua da Ferrugenta, Crucifixo – Tramagal  
Processo concluído
- Iluminação Pública - Rua da Encosta da Ribeira/ Tv. do Alamão, Fontes  
Processo concluído
- Iluminação Pública - Travessa N.ª Senhora Assunção, Fontes  
Processo concluído
- Iluminação Pública - Rua N.ª Senhora Assunção/ Adro Igreja, Fontes  
Processo em desenvolvimento  
Aguarda execução por parte da EDP
- Iluminação Pública - Rua António Bocarro, Casal da Preta, Abrantes  
Processo concluído
- Iluminação Pública - Rua Principal, Vale Zebrinho  
Processo concluído
- Iluminação Pública - Rua da Igreja, Água Travessa  
Processo concluído
- Iluminação Pública – Rua do Convento, Mouriscas  
Processo concluído
- Iluminação Pública – Rua da Lameira Redonda, Mouriscas  
Processo em desenvolvimento  
Aguarda execução por parte da EDP
- Iluminação Pública – Rua da Venda e Nossa Senhora dos Aflitos, Mouriscas  
Processo em desenvolvimento  
Aguarda execução por parte da EDP
- Iluminação Pública – Rua da Fonte do Sapo, Mouriscas  
Processo concluído
- Iluminação Pública – Beco da Azinhaga do Pinheiro, Mouriscas  
Processo em desenvolvimento  
Aguarda execução por parte da EDP
- Iluminação Pública – Beco do Tojal, Mouriscas  
Processo em desenvolvimento

Aguarda execução por parte da EDP

- Iluminação Pública – Beco da Azinhaga do Pinheiro (Alteração), Mouriscas  
Processo em desenvolvimento
- Iluminação Pública – Estrada da Serra, Martinchel  
Processo concluído
- Iluminação Pública – Rua da Cavada Velha N.º 207, Martinchel  
Processo concluído
- Iluminação Pública - Rua António D'Oliveira, Mouriscas  
Processo em desenvolvimento
- Iluminação Pública – Cantinho do Vimeiro N.º 129, Mouriscas  
Processo em desenvolvimento
- Iluminação Pública – Beco Localizado entre o nº. 43 da Rua Principal e o Nº 1 da Rua da Escola, Barrada  
Processo concluído
- Iluminação Pública – Rua do Moinho, Bairrada – Fontes  
Processo em desenvolvimento
- Iluminação Pública – Rua do Outeiro Alto, Portela – Fontes  
Processo em desenvolvimento
- Iluminação Pública – Rua 15 de Agosto – Fontes  
Processo em desenvolvimento
- Iluminação Pública – Estrada da Zona Industrial, Tramagal  
Processo em desenvolvimento

**Avenida de Aljubarrota em Abrantes – Projeto de iluminação pública**

Levantamento topográfico concluído

Em fase de análise de diversas condicionantes

**Aquisição de bens para a substituição e reparação dos vãos do Mercado Municipal em Abrantes**

Procedimento em curso

**Parque Desportivo - Fornecimento e montagem de sistema de controlo para os projetores das torres de iluminação do estádio municipal – campo n.º 1**

Processo concluído

**Aquisição de serviços para a elaboração de Projetos de Alteração e Conservação de Instalações Sanitárias Públicas no Largo 1.º de Maio e na Rua 17 de Agosto de 1808 em Abrantes**

Projeto em elaboração

**Remodelação de Instalações Sanitárias no Castelo/Fortaleza e Requalificação de Instalações Sanitárias no Jardim do Castelo de Abrantes**

Procedimento em curso. Adjudicação em 15.01.2020

**Construção de Instalação Sanitária no Cemitério de São Facundo – Abrantes (Orçamento Participativo)**

Obra em fase de conclusão

**Construção de Instalação Sanitária no Cemitério de Vale de Zebrinho – Abrantes (Orçamento Participativo)**

Obra em fase de conclusão

**Açude Insuflável de Abrantes – Reparação do Ar Condicionado**

Processo concluído

**Aquisição de Bens para o fornecimento de Abrigo de Passageiros para Alferrarede – Abrantes**

Processo concluído

**Aquisição de bens para a manutenção da Praia Fluvial de Aldeia do Mato – Abrantes**

Processo concluído

**Estaleiro Municipal de Abrantes - Renovação e Reposição do Óleo do Transformador Instalado no Posto de Transformação**

Procedimento em curso

**Fornecimento de colunas e luminárias de iluminação pública não normalizadas pela EDP Distribuição**

Procedimento em curso

**Ramal de Energia Elétrica - Encargos de Comparticipação nas Redes - Habitação sita em Rua do Azinhal, Rio de Moinhos**

Procedimento concluído

**Aquisição de Componentes para Manutenção de Equipamentos Instalados no Açude Insuflável de Abrantes**

Procedimento em curso

**Açude Insuflável de Abrantes – Aquisição de Compressor de ar comprimido para válvulas pneumáticas**

Procedimento em curso

**Aquapolis Norte – Aquisição de material elétrico para os campos de padel**

Procedimento em curso



## **Requalificação e Manutenção de Deck no Parque Urbano de São Lourenço – Abrantes**

Procedimento em curso

Em fase de outorga de contrato

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A REABILITAÇÃO /DAR VIDA NOVA AOS ESPAÇOS URBANOS**

### **Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes**

Em conclusão o período de concertação com as entidades que se pronunciaram desfavoravelmente ou emitiram pareceres favoráveis condicionados

### **Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Abrantes**

Concluído procedimento de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Abrantes no que concerne à incorporação do Plano (Especial) de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode, aprovado pelo Executivo na data de 15.09.2020

### **Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Abrantes**

Publicada em Diário da República, na data de 08.08.2019, a alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Abrantes, encontrando-se atualmente em vigor

### **Conclusão do processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes**

Publicada em Diário da República, na data de 05.06.2017, a revisão do Plano de Urbanização de Abrantes, encontrando-se atualmente em vigor

### **Plano de Pormenor da Zona Industrial de Pego**

Em ponderação, pelos serviços técnicos, a alteração de estratégia de plano, equacionando-se a opção de Plano de Urbanização, com vista à operacionalização mais dinâmica de planeamento do território, em função dos interesses de investimento que venham a ser acolhidos (opção obrigatoriamente vertida e considerada no processo de revisão do Plano Diretor Municipal)

### **Implementação do programa estratégico da área de reabilitação urbana do centro histórico**

Programa publicado em Diário da República em 19 de abril de 2017 – em vigor

Ampliação da ARU do Centro Histórico de Abrantes ARU e PERU de Rossio ao Sul do Tejo e Alferrarede aprovados pelo Executivo Municipal – Em execução

Regulamento Municipal de Incentivos à Reabilitação Urbana – A aguardar discussão pública de todas as ARU's para aprovação pela AM

Levantamento de prédios e proprietários das novas ARU's de Rossio ao Sul do Tejo e Alferrarede em curso

**Aquisição de Serviços para elaboração de Projetos de engenharia de pontões, muros e arruamento e elaboração de levantamento arquitetónico**

Construção de muro de suporte/vedação na Rua Infante Dom Fernando – Abrantes

Projeto em fase de conclusão

Construção de muro de suporte na Urbanização das Acáias – Abrantes

Projeto em fase de conclusão

Construção de muro de suporte e reabilitação/execução de pavimentos na Rua Vasco Santana e na Rua Doutor Correia Semedo – Abrantes

Projeto em fase de conclusão

Requalificação da Travessa Coronel Luís Jorge de Mena e Silva em Abrantes

Projeto em fase de conclusão

**Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas - Abrantes**

Obra concluída

**Requalificação de Miradouro e Rua Nossa Sr.<sup>a</sup> Assunção em Fontes – Abrantes (Orçamento Participativo)**

Aguarda lançamento do concurso

**Repavimentação do troço da E.M. 555 entre a E.N. 3 (Barca do Pego) e o limite do Concelho – Abrantes**

Obra concluída

**Requalificação e alargamento de pontão na E.M. 518, sobre a Ribeira da Esteveira - Vale da Galinha – Esteveira**

Obra concluída

**Parque Náutico de Aldeia do Mato - Remodelação da Instalação Elétrica do Edifício de Apoio ao Cable Park – Abrantes**

Processo concluído

**Repavimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João I – Abrantes**

Procedimento em curso

Em fase de outorga de contrato

**Repavimentação da Av. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo**

Projeto em desenvolvimento

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: DEFENDER O TERRITÓRIO/UTILIZAR OS RECURSOS DE FORMA SUSTENTÁVEL**

**Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água**

Requalificação da rede de distribuição e ramais de ligação na Rua Principal, em Arreciadas – pavimentação com massa asfáltica concluída e reposição de calçadas - em curso

Requalificação da rede de distribuição e ramais de ligação na Rua José Torres Pereira, rua Armindo da Velha e Rua da Bela Vista, em Tramagal – em fase de conclusão

Colocação em funcionamento de software de controlo da qualidade da água, com testes à base de dados, definição de pontos de colheita, a fim de fazer o estudo e controlo ao abrigo do futuro Plano de Segurança da Água – compilação e inserção de dados - em curso

Manutenção e otimização dos sistemas de monitorização via SMS e otimização operacional com recurso ao sistema de telegestão - em curso

Requalificação e aumento da eficiência energética de Estação Elevatória de S. José, e atenuação do golpe de ariete na conduta elevatória - Concluído

Instalação de sistema de Videovigilância da Captação, EEI e ETA da Cabeça Gorda e respetiva incorporação no sistema de Telegestão - em fase de adjudicação

Sistema de telemedida de contadores de cliente doméstico na localidade de Esteveira – Em fase de testes estando a Divisão Financeira a comparar as leituras

Renovação do parque de contadores de água - em curso

Desenvolvimento de estudo para implementação de Zonas de Medição e Controlo – em curso

Ações de monitorização e otimização das soluções de tratamento de água e das infraestruturas a ela associadas - processo complementado com elaboração de Plano de Segurança da Água – em curso

Empreitada de Requalificação e Impermeabilização do Reservatório de São Facundo e da Estação Elevatória de S. Facundo – Concluído

Requalificação da Estação Elevatória de S. Facundo e adaptação do novo sistema de bombagem com o objetivo de aumentar a eficiência energética do sistema, e manter o abastecimento de água a S. Facundo durante o período de empreitada – Concluído

Empreitada no Reservatório de Amoreira para a colocação de válvula hidráulica controladora de nível, com renovação de toda a tubagem e acessórios degradados de adução ao reservatório – Concluído

Manutenção do sistema de telecomunicações da telegestão a fim de minimizar problemas de comunicação e aumento dos níveis de segurança das redes de telecomunicações – em curso

Levantamento e orçamentação de trabalhos e melhorias necessárias à requalificação do Reservatório Elevado de Vale de Açor, Estação Elevatória de Vale de Açor – em fase de envio de convites

Requalificação do Reservatório do Castelo e respetivas condutas adutoras e distribuidoras, tendo em conta a compatibilidade com o património histórico existente – em estudo

Desenvolvimento do Plano de Eficiência Energética para todas as instalações exploradas pelos SMA:

- Avaliação da eficiência energética nas Estações Elevatórias – concluída
- A avaliação da eficiência energética às captações subterrâneas - em curso

Estudo para requalificação do sistema de cloragem de Reservatório de Sentieiras (S. Vicente), Reservatório de Aldeia do Mato, Reservatório de Medroa, Reservatório de Encosta Sul, Reservatório de Encosta da Barata, Reservatório Elevado do Pego, ETA do Pego, Reservatório de S. José – em curso

Estudo para colocação de válvulas redutoras de pressão na zona central da cidade de Abrantes, com definição de sub-zonas de medição e controlo – em curso

Integração na Telegestão dos novos sistemas de adução a partir de Castelo de Bode e respetiva recloragem, do Reservatório de Moinho de Vento e do Reservatório Elevado de S. Miguel, e do sistema de pressurização de água do Reservatório Elevado de S. Miguel – em curso

Requalificação do sistema de cloragem de Reservatório de Cabeço Branco, Reservatório de Casais de Revelhos e Estação Elevatória de Bouça – em curso

Execução de baixada de energia elétrica no Reservatório de Vale das Mós (zona alta) – em curso; Preparação de instalação elétrica do Reservatório de Concavada para aumento de potência e execução de nova baixada de energia elétrica – em curso

Estudo para a possibilidade de fornecimento de Energia Elétrica às instalações exploradas pelos SMA a partir de sistemas de produção fotovoltaica – em curso

Estudo para a requalificação da Estação Elevatória de Vale de Açor (Bicas) e adaptação do novo sistema de bombagem com o objetivo de aumentar a eficiência energética do sistema, e manter o abastecimento de água a Vale de Açor (Bicas) durante o período de empreitada em curso;

Levantamento para a integração do novo Reservatório da Burra, em Pego, no sistema existente de Telegestão – em curso

#### **Melhoria do serviço prestado na área dos resíduos sólidos urbanos**

Em curso a instalação de 1100 TAGS nos contentores dos RSU do concelho

Em curso o programa de controlo, monitorização e gestão de viaturas de recolha de RSU com instalação de equipamento e software de gestão Easy Waste (presentemente três viaturas com GPS e quatro com software Easy Waste)

Em curso campanha de sensibilização

#### **Melhoria dos sistemas de gestão**

Em fase de desenvolvimento o processo de implementação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho

Em desenvolvimento o Plano de Segurança da Água

#### **Desenvolvimento de programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal**

Análise dos diversos instrumentos legais existentes e dos cenários abertos pelo Programa Desenvolvimento Rural (PDR 2020) para estruturação do programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

#### **Implementação do programa de proteção de aglomerados populacionais e rede viária, com a limpeza da floresta**

Execução do plano de gestão de combustível realizado pelos sapadores florestais

2 Candidaturas (PDR2020-814) - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos/Incêndios 2017 (Aldeia do Mato e Mouriscas) – concluído

Candidatura ao Fundo Florestal Permanente (FFP) - Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos – Faixas de Interrupção de Combustíveis (FIC) – Prevenção dos Fogos Florestais 2018 – Freguesias Prioritárias – concluído

Candidatura ao Fundo Florestal Permanente (FFP) - Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos – Faixas de Interrupção de Combustíveis (FIC) – Prevenção dos Fogos Florestais 2018 – Freguesias Não Prioritárias – concluído

Candidatura (PDR2020-814-030267) - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos/Incêndio 2016 - aprovada pelo PDR2020 – em execução



### **Atualização e implementação do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios**

Execução e acompanhamento das ações previstas para o ano de 2020, nomeadamente:

Trabalhos da responsabilidade da Câmara Municipal - execução e manutenção das Faixas de Gestão de Combustível, 10 m na Rede viária municipal – em concurso público

Trabalhos da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, EDP e REN – a decorrer

Trabalhos de beneficiação da rede viária florestal – a decorrer

Gestão de combustíveis em terrenos municipais

Execução de Faixas de gestão combustível (em conclusão e a decorrer)

70 – Levantamento Auto Notícia por Contra - Ordenação ao Dec Lei 124/06

Beneficiação de estradões florestais nas Freguesias de Abrantes e Alferrarede, Aldeia do Mato/Souto, Alvega/Concavada, Fontes, Martinchel, Mouriscas, Rio de Moinhos, S. Facundo/Vale das Mós, Tramagal

Gestão de combustíveis nas linhas de água dos aglomerados populacionais: Bemposta, Vale de Zebrinho, Abrantes e Alferrarede

Aprovação do POM 2020 – CMDF a 29 de abril

Apresentação do DECIR Municipal 2020

### **Destrução de ninhos de Vespa velutina**

Candidatura ao Fundo Florestal Permanente (FFP) – apoio para a destruição de ninhos de vespa velutina (2019) – concluído

82 ninhos detetados e destruídos durante o ano de 2019

32 ninhos detetados e destruídos durante o ano de 2020

### **Atualização e aprovação do Plano Municipal de Emergência (PME)**

Plano Municipal de Emergência aprovado pela ANPC a 18 de outubro de 2017

### **Edifícios**

Foi efetuada a demolição da “Casa do Padre” em Alferrarede, a mesma apresentava sinais evidentes de risco de queda

### **COVID-19**

Aprovado POM COVID-19

Reuniões da CMPC com periodicidade de 15 dias

Efetuados inquéritos às ERPI do concelho (constituição da equipa SMPC, S. Social, BVA e Saúde Pública)

Apoio na validação de locais para realização de testes COVID-19 nos funcionários das ERPI's

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO: DEFENDER O TERRITÓRIO/UTILIZAR OS RECURSOS DE FORMA SUSTENTÁVEL**

#### **Desenvolvimento de programa de otimização do desempenho energético dos edifícios e frotas do Município**

Implementada aplicação piloto para a gestão de frota no âmbito do projeto “Abrantes Cidade Inteligente” – em desenvolvimento o alargamento a toda a frota municipal

Aquisição de serviços para a implementação de medidas no âmbito da utilização racional de energia em instalações municipais - lançamento consecutivo de procedimentos de aquisição de energia elétrica no mercado liberalizado através do Acordo quadro da CIMT, à medida que os procedimentos em curso terminam

Levantamento da IP do concelho - levantamento base concluído, em atualização contínua pela Agência de Energia MT21

Atualização feita ao abrigo da Aquisição de serviços 2019 com a MT21 para várias zonas da União de Freguesias de Abrantes (São João, São Vicente e Alferrarede) e União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo)

#### **Criação de programa de otimização do desempenho energético dos sistemas de iluminação pública**

Investimento em Iluminação Pública (em colaboração com a Agência Médio Tejo 21) – aguarda abertura de candidatura

#### **Desmontagem e reinstalação de equipamentos de ar condicionado na Biblioteca Municipal António Botto**

Procedimento em curso

#### **Criação de programa de otimização do desempenho energético dos sistemas de iluminação pública**

Investimento em Iluminação Pública (em colaboração com a Agência Médio Tejo 21) – aguarda abertura de candidatura

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO: APERFEIÇOAR A GOVERNAÇÃO/ENVOLVER A COMUNIDADE**

#### **Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados**

O processo foi implementado e vai sendo monitorizado, não existindo até ao momento qualquer problema relatado ou reclamação apresentada

#### **Promoção da relação eletrónica entre o cidadão/empresário e o governo autárquico, disponibilizando serviços e conteúdos online**

Durante o ano 2019, foram submetidos via Abrantes 360, 2169 processos, 1084 dos quais da área de Urbanismo

No Atendimento 360 os dados apontam para 2070 atendimentos presenciais, que originaram processos dos quais 413 são da área de Urbanismo

**Estabelecimento de parcerias para a construção de projetos que visem o desenvolvimento de uma "Cidade Inteligente"**

Processo de alargamento do projeto em desenvolvimento

**Aprofundamento da cooperação técnica e financeira com as Freguesias**

Aprovadas 13 candidaturas CEI, para alojar a cada uma das freguesias do concelho, num investimento de 30.061,20€, suportado pela CMA

Apoio técnico às Juntas de Freguesia na elaboração de projetos, organização e desenvolvimento de processos de empreitadas e acompanhamento e fiscalização de empreitadas e obras no âmbito dos contratos interadministrativos e protocolos de colaboração celebrados

Assinados todos os autos de transferência de competências para as freguesias, de acordo com o previsto no DL 57/2019, de 30 de abril

Estão a decorrer os contratos interadministrativos, celebrados no ano de 2019, num investimento total de 906.166,00€

**Implementação do Sistema de Controlo Interno em áreas setoriais da organização municipal**

Análise escrita sobre: matéria inerente a concessão de águas residuais; direito de paragem no Centro Coordenador de Transportes; RH (dirigentes), vínculos precários; procedimento concursal nos serviços limpeza; situação de substituição; participação do Município em associações. Auditoria - Sessão com intervenientes sobre relatório sobre comunicação prévia, que inclui ficha de aplicação no trabalho

**Melhorar a Política de Formação**

Até 18/09/2020, os dados relativos à formação profissional são os seguintes:

**ACÇÕES EXTERNAS**

- Nº de ações frequentadas pelos colaboradores: 47, sendo que 31 foram online
- Nº de colaboradores abrangidos: 57, num total de 104 participações, sendo que destas 54 foram online
- Nº de horas de formação: 1.354h, sendo que 379h foram online

**AÇÕES INTERNAS**



- Nº de ações frequentadas pelos colaboradores: 1
- Nº de colaboradores abrangidos: 10
- Nº de horas de formação: 36h

#### **Implementação de Medidas de Autoproteção nos Edifícios Municipais da Região do Médio Tejo, concurso promovido pela CIMT**

A Divisão de Obras Públicas e a Divisão de Logística colaboraram com a CIMT e com a entidade adjudicatária nas seguintes tarefas:

- Compilação e envio dos projetos SCIE (Segurança contra incêndios em edifícios)
- Compilação e envio de pareceres da ANPC
- Compilação e envio de plantas de arquitetura em formato Autocad nos edifícios sem projeto SCIE
- Levantamento arquitetónico dos edifícios que não têm plantas em formato Autocad
- Visita aos edifícios propostos

#### **Aquisição de serviços para a elaboração do Projeto de Remodelação e Ampliação de edifícios do Estaleiro Municipal – Abrantes**

Peças do procedimento em elaboração

#### **OFICIAL PÚBLICO – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE EMPREITADAS**

**Contratos efetuados de 10/06/2020 a 17/09/2020**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS**

**Contrato nº 57/2020** – Contrato da Empreitada de “Adaptação da Igreja de Santa Maria do Castelo para Instalação da Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeidas em Abrantes”, outorgado em 12 de junho de 2020, com “HELINVEST. SU. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA.”;

**Contrato nº 58/2020** – Contrato de Aquisição de Mistura Betuminosa a Frio e Emulsão ECR 2 Embidonada, por Lotes com Transporte”, outorgado em 16 de junho de 2020, com “WINDPARK, LDA.”;

**Contrato nº 59/2020** – SMA - Contrato de Aquisição de Serviços de Recolha, Transporte e Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição”, outorgado em 16 de junho de 2020, com “BIOSMART – SOLUÇÕES AMBIENTAIS, LDA..”;

**Contrato nº 60/2020** – SMA - Contrato de Fornecimento Contínuo de Tubagem e Acessórios”, outorgado em 24 de junho de 2020, com “ SANEABI – SANEAMENTO E ÁGUAS BEIRA INTERIOR, S.A..”;

**Contrato nº 61/2020** – Contrato de Aquisição de Pneus para Viaturas Municipais”, outorgado em 25 de maio de 2020, com “JOSÉ LOURENÇO PNEUS E COMBUSTÍVEIS, LDA.”;

**Contrato nº 62/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços de Assistência a Banhistas, para a Praia Fluvial de Fontes, ao Abrigo do Acordo Quadro – CPCC/02/2019, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Serviço de Assistência a Banhistas para Praias Municipais e Praias Fluviais”, outorgado em 26 de junho de 2020, com “SAFETY PERSPECTIVE, LDA.”;

**Contrato nº 63/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços de Apoio Especializado na Área de Psicologia”, outorgado em 1 de julho de 2020, com “Ricardo Aurélio Pedreiro Miguel”;

**Contrato nº 64/2020** - Contrato de Aquisição de Serviços para Construção e Manutenção da Rede Secundária de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Faixas de Gestão de Combustível Confinantes com a Rede Viária Municipal, outorgado em 1 de julho de 2020, com “VEDAP - ESPAÇOS VERDES, SILVICULTURA E VEDAÇÕES, S.A.”;

**Contrato nº 65/2020** - Contrato da Empreitada para “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água - Rua Principal - Arreciadas - Repavimentação e Reconstrução de Bermas”, outorgado em 2 de julho de 2020, com “GADANHA PAVIMENTOS, LDA.”;

**Contrato nº 66/2020** - Contrato de Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projeto de Reabilitação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira em Tramagal - Abrantes”, outorgado em 9 de julho de 2020, com “M.V.D.O. – ARQUITECTURA UNIPESSOAL, LDA.”;

**Contrato nº 67/2020** - Contrato de Fornecimento e Instalação de Dois Campos de Padel”, outorgado em 10 de julho de 2020, com “ARTUR FLORÊNCIO & FILHOS, AFFSPORTS, LDA.”;

**Contrato nº 68/2020** - Contrato de “Aquisição de Bens para o Fornecimento de Equipamentos para o Aquapolis – Margem Norte - Abrantes”, outorgado em 10 de julho de 2020, com “SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUCUJÃES, S.A.”;

**Contrato nº 69/2020** - Contrato de “Aquisição de Serviços para Construção e Manutenção da Rede Secundária de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Faixas de Gestão de Combustível Confinantes com a Rede Viária Municipal”, outorgado em 14 de julho de 2020, com “FLORESTAS VERDEJANTES, LDA.”;

**Contrato nº 70/2020** – SMA - Contrato de Fornecimento de Anídrico Carbónico de Qualidade Alimentar Comumente Conhecido como Dióxido de Carbono (CO2)”, outorgado em 21 de julho de 2020, com “LINDE PORTUGAL, LDA.”;

**Contrato nº 71/2020** – SMA - Contrato de Aquisição de Serviços de Recolha de Misturas Betuminosas”, outorgado em 23 de julho de 2020, com “TRECIVER – GESTÃO AMBIENTAL, S.A.”;

**Contrato nº 72/2020** – Contrato de “Aquisição de Serviços para Manutenção da Rede de Fibra Ótica do Município”, outorgado em 24 de julho de 2020, com “Vítor Manuel Brás Rita”;

**Contrato nº 73/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços de Publicidade no Portal Mediotejo Net”, outorgado em 28 de julho de 2020, com “MTED - MÉDIO TEJO EDIÇÕES, UNIPESSOAL LDA.;

**Contrato nº 74/2020** – SMA - Contrato de Fornecimento de Produtos para Tratamento de Água para Consumo Humano - Lote 4”, outorgado em 3 de agosto de 2020, com “BONDALTI CHEMICALS, S.A.;

**Contrato nº 75/2020** – SMA - Contrato de Fornecimento de Produtos para Tratamento de Água para Consumo Humano - Lotes 2 e 3”, outorgado em 4 de agosto de 2020, com “QUIMITEJO - PRODUTOS QUÍMICOS, S.A.;

**Contrato nº 76/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços na Área Técnico Administrativa para o Projeto “Carrinha do Cidadão”, outorgado em 5 de agosto de 2020, com “Sónia Isabel Antunes Pacheco”;

**Contrato nº 77/2020** – Cessão de Posição Contratual de Fornecimento de Leite Escolar”, outorgado em 7 de agosto de 2020, com “DIAMANTINO SIMÕES BORGES, LDA.”;

**Contrato nº 78/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços de Comunicação para Apoio ao Serviço de Comunicação e Marketing da Divisão de Comunicação”, outorgado em 10 de agosto de 2020, com “Margarida Raquel Gil Tomé Serôdio”;

**Contrato nº 79/2020** – Cessão de Posição Contratual de Aquisição de Serviços de Limpeza” (Agrupamento de Escolas nº 1 de Abrantes), outorgado em 11 de agosto de 2020, com “INTERLIMPE – FACILITY SERVICES, S.A.”;

**Contrato nº 80/2020** – Cessão de Posição Contratual de “Aquisição de Serviços de Limpeza para a Escola Dr. Manuel Fernandes, de Abrantes, para o Ano de 2020”, outorgado em 11 de agosto de 2020, com “INTERLIMPE – FACILITY SERVICES, S.A.”;

**Contrato nº 81/2020** – Cessão de Posição Contratual de Fornecimento de Leite Escolar”, outorgado em 13 de agosto de 2020, com “LACTOGAL, PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.”;

**Contrato nº 82/2020** – Contrato de Aquisição e Instalação de Escadas, Passadiços e Degraus”, outorgado em 14 de agosto de 2020, com “FLOEMA, LDA.”;

**Contrato nº 83/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços de Comunicação para Apoio ao Serviço de Produção da Divisão de Comunicação”, outorgado em 14 de agosto de 2020, com “Raquel Cristina Correia Duarte”;



**Contrato nº 84/2020** – Contrato de Fornecimento de Refeições para as Escolas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário do Concelho de Abrantes”, outorgado em 18 de agosto de 2020, com “CONSÓRCIO ICA e NORDIGAL”;

**Contrato nº 85/2020** – Contrato de Aquisição de Mobiliário Expositivo, Sistemas de Comunicação, Sistemas Multimédia e Interativos e Diversos para a Igreja de Santa Maria do Castelo, em Abrantes”, outorgado em 19 de agosto de 2020, com “OUR TIME, OUR STORY, LDA”;

**Contrato nº 86/2020** – Contrato de Fornecimento de Refeições para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes”, outorgado em 21 de agosto de 2020, com “NORDIGAL – INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO ALIMENTAR, S.A.”;

**Contrato nº 87/2020** – Contrato de Fornecimento de Géneros Alimentares, para Preparação de Cabazes no Âmbito da Medida de Intervenção Social “Alimentação para Tod@s”, outorgado em 21 de agosto de 2020, com “SUPERABRANTES SUPERMERCADOS, LDA.”;

**Contrato nº 88/2020** – Contrato da Empreitada de “Instalação de Esplanada em Estrutura Metálica Com Cobertura, de Carácter Amovível, no Aquapolis – Margem Sul em Abrantes”, outorgado em 28 de agosto de 2020, com “TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.”;

**Contrato nº 89/2020** – Contrato de Fornecimento Contínuo de Gás Natural”, outorgado em 2 de setembro de 2020, com “GOLD ENERGY – COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A.”;

**Contrato nº 90/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços para a “Realização de Espetáculo /Concerto com Rita Guerra, Héber Marques, London International Gospel Choir, Anin Rose e Orquestra Ibérica”, outorgado em 11 de setembro de 2020, com “FOLLOWSPOT, UNIPESSOAL LDA.”;

**Contrato nº 91/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes”, outorgado em 14 de setembro de 2020, com “RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.”;

**Contrato nº 92/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes”, outorgado em 14 de setembro de 2020, com “100 PARAGENS, LDA.”;

**Contrato nº 93/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes”, outorgado em 14 de setembro de 2020, com “U.T.S. – VIAGENS E SERVIÇOS, LDA.”;

**Contrato nº 94/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes”, outorgado em 14 de setembro de 2020, com “TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA”;

**Contrato nº 95/2020** – Contrato de Aquisição de Energia Elétrica, ao Abrigo do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Eletricidade em Regime de Mercado Livre - CPCC/05/2018, da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 3 – Média Tensão (MT)”, outorgado em 16 de setembro de 2020, com “GALP POWER, S.A.”;

**Contrato nº 96/2020** – Contrato de Aquisição de Energia Elétrica, ao Abrigo do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Eletricidade em Regime de Mercado Livre - CPCC/05/2018, da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 2 Baixa Tensão Especial (BTE)”, outorgado em 16 de setembro de 2020, com “GALP POWER, S.A.”;

**Contrato nº 97/2020** – Contrato de Aquisição de Serviços de Publicidade, em Meio de Comunicação Social Local, em Rádio e Jornal, do Município de Abrantes”, outorgado em 16 de setembro de 2020, com “Susana Leonor Rodrigues André Ablú Dias”;

#### **NOTÁRIO PRIVATIVO**

**2020**

**Esc. 05/2020 de 26/06/2020** – Reversão do imóvel sito no Largo de S. João, pelo valor de 35.000,00€

**Esc. 06/2020 de 21/07/2020** – Compra a prestações com hipoteca do imóvel do Cineteatro S. Pedro, pelo valor total de 470.000,00€, com pagamentos faseados em 6 anos

**Esc. 07/2020 de 31/07/2020** – Compra de uma parcela de terreno sítia em Pego, para requalificação da entrada da localidade, pelo valor de 1,00€

#### **Gestão Loja de Cidadão**

15.03.2020 – encerramento ao público, com atendimento presencial apenas por marcação em alguns serviços

Desde 01.06.2020 - atendimento presencial por marcação em todos serviços



## GESTÃO ORÇAMENTAL

Resumo da Execução Orçamental a 17 de setembro de 2020

### Execução do Orçamento da Receita

Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Líquidas	Receita Cobrada Líquida	Tx. Exec.
<b>Receitas Correntes</b>	<b>25.706.043,00 €</b>	<b>18.286.155,32 €</b>	<b>18.240.395,46 €</b>	<b>71%</b>
Impostos Diretos	6.878.050,00 €	5.403.768,49 €	5.403.768,49 €	79%
Impostos Indiretos	- €	- €	- €	0%
Taxas Multas e O. Penal.	274.940,00 €	170.037,62 €	168.908,07 €	61%
Rend. Propriedade	3.453.610,00 €	2.466.272,25 €	2.466.141,38 €	71%
Transf. Correntes	13.653.493,00 €	9.873.373,37 €	9.873.373,37 €	72%
Venda Bens e Serv. Cor.	1.090.750,00 €	212.951,24 €	223.314,12 €	20%
Outras Receitas Correntes	355.200,00 €	159.752,35 €	104.890,03 €	30%
<b>Receitas Capital</b>	<b>11.016.129,00 €</b>	<b>2.127.651,65 €</b>	<b>2.127.651,65 €</b>	<b>19%</b>
Vendas Bens Investimento	59.367,00 €	3.653,50 €	3.653,50 €	6%
Transferências Capital	10.888.662,00 €	2.116.012,33 €	2.116.012,33 €	19%
Passivos Financeiros	100,00 €	- €	- €	0%
Outras Receitas de Capital	60.000,00 €	2.132,15 €	2.132,15 €	4%
<b>Reposições n. Abatidas Pág.</b>	<b>8.000,00 €</b>	<b>5.853,67 €</b>	<b>5.853,67 €</b>	<b>73%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36.722.172,00 €</b>	<b>20.413.806,97 €</b>	<b>20.368.047,11 €</b>	<b>55%</b>

### Execução do Orçamento da Despesa

Descrição	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Tx. Exec.
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.166.514,00 €</b>	<b>18.733.226,66 €</b>	<b>10.634.038,69 €</b>	<b>48%</b>
Despesas com o pessoal	9.462.570,00 €	9.055.580,24 €	5.117.458,94 €	54%
Aquisição de bens e serv.	8.163.107,00 €	5.992.191,57 €	3.139.249,48 €	38%
Juros e outros encargos	37.787,00 €	25.603,65 €	15.384,10 €	41%



Transferências correntes	4.029.355,00 €	3.318.388,20 €	2.168.911,60 €	54%
Subsídios	100,00 €	- €	- €	0%
Outras despesas correntes	473.595,00 €	341.463,00 €	193.034,57 €	41%
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>14.555.658,00 €</b>	<b>8.425.231,18 €</b>	<b>4.072.189,34 €</b>	<b>28%</b>
Aquisição de bens de cap.	11.420.872,00 €	6.286.017,09 €	2.811.241,73 €	25%
Transferências de capital	753.255,00 €	159.464,39 €	111.975,00 €	15%
Ativos financeiros	387.500,00 €	326.984,25 €	- €	0%
Passivos financeiros	1.564.431,00 €	1.314.328,88 €	1.032.528,59 €	66%
Outras despesas de capital	429.600,00 €	338.436,57 €	116.444,02 €	27%
<b>TOTAL</b>	<b>36.722.172,00 €</b>	<b>27.158.457,84 €</b>	<b>14.706.228,03 €</b>	<b>40%</b>

Informação a prestar nos termos do nº 4 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Saldo e Estado da Dívida a Fornecedores a 17 de setembro de 2020

menos de 30 dias	>30 e <60 dias	>60 e <90 dias	mais 90 dias**	Total
31.545,95 €	7.897,14 €	0,00 €	0,00 €	<b>39.443,09 €</b>
80%	20%	0%	0%	<b>100%</b>

\* Inclui documentos em receção e conferência

PORUGAL 2020 - Execução a 18 de setembro

PACTO	
FEDER INICIAL CONTRATUALIZADO	4.051.262,02 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	2.290.509,62 €
DIFERENÇA	1.760.752,40 €
TAXA DE APROVAÇÃO	57%
FEDER EXECUTADO	932.757,67 €
TAXA DE EXECUÇÃO	41%



<b>PEDU</b>	
FEDER INICIAL CONTRATUALIZADO *	6.590.000,00 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	5.519.336,25 €
DIFERENÇA	1.070.663,75 €
TAXA DE APROVAÇÃO	84%
FEDER EXECUTADO	3.570.949,11 €
TAXA DE EXECUÇÃO	65%

\* Majoração de 10% da dotação FEDER do PEDU/PARU (590 mil€) referente à Operacionalização do Acelerador de Investimento Municipal

<b>Extra PACTO e PEDU</b>	
FEDER APROVADO	4.163.016,77 €
FEDER EXECUTADO	2.688.166,74 €
TAXA DE EXECUÇÃO	65%

<b>TOTAL PT2020</b>	
FEDER APROVADO	11.972.862,64 €
FEDER EXECUTADO	7.191.873,52 €
TAXA DE EXECUÇÃO	60%

**Manuel Jorge Valamatos**

Presidente da Câmara



# informação interna

**abrantes**  
cidade centenária



---

DE

**Catarina Santos**  
Chefe da Divisão Administrativa

PARA

**Manuel Jorge Valamatos**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Abrantes

Nº

DATA  
17,09,2020

---

**ASSUNTO**

Processos Judiciais – informação para Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020

Para efeitos do artigo 35.º, n.º 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, anexa-se relação de processos judiciais a correr trâmites nos Tribunais.

Na relação apresentada consta a informação que nos foi feita chegar de forma resumida pela Dra. Ana Paula Milho e a informação que conhecemos sobre os processos que são conduzidos pela sociedade de advogados A. R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, RL.

Deixo à consideração superior,

**Catarina Alexandra Justino Santos**  
Chefe da Divisão Administrativa



Listagem processos judiciais - Ponto de situação para a Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020

Informação disponibilizada pelos mandatários do Município de Abrantes

Processo	Valor ação	Tribunal	Materia do Litígio	Autor/Reclamante/Credor	Réu/Reclamado/Devedor	Situação Atual Processo		
199/05.0BELRA	388.956,37 €	TAF Leiria	Ação administrativa comum	Autor	João Salvador, Lda. e Outro	Réu	Município de Abrantes	Em recurso
629/08.08.9BELRA	40.000,00 €	TAF Leiria	Ação administrativa comum	Autor	Magda Sofia Esteves Gomes	Réu	Município de Abrantes	A correr termos legais
149/10.1TBABT	500,00 €	3º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes	Exercício de direito de preferência em insolvência	Interessado	Município de Abrantes	Insolvente	Portigometal – Construções Metálicas, Lda	A correr termos legais
1034/10.2BELRA	21.499,00 €	TAF Leiria	Ação administrativa comum na forma ordinária	Autor	Adelino Dias Frade	Réu	Lena - Engenharia e Construções, S.A e outros	A correr termos legais
952/09.5BELRA	5.000,01 €	TAF Leiria	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Autor	SNBP- Sindicato Nacional Bombeiros Profissionais	Réu	Município de Abrantes	A correr termos legais
357/11.8BECTB	69.300,00 €	TAF Leiria	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Autor	Maria Manuela Maia Mascate Marques e outros	Réu	Município de Abrantes	A aguardar sentença do TCA Sul
919/11.3BELRA	102.092,51 €	TAF Leiria	Ação administrativa comum na forma ordinária	Autor	Município de Abrantes	Réu	Lúdicoideias, Unipessoal, Lda	Sentença do TAF de Leiria de 25/8/2020 - a ré foi condenada a pagar ao Município o valor de 35.491,68€. Em prazo de recurso.
652/11.6TBABT	936,69 €	Juízo de Comércio de Santarém - J1	Ação de insolvência	Credor	Município de Abrantes	Insolvente	Silva e Dias – Ind. de Alimentação, Imp. e Comércio, S.A.	A correr termos legais
459/12.3TBABT	721,94 €	Juízo de Comércio de Santarém - J2	Ação de insolvência	Credor	Município de Abrantes	Insolvente	Cristina e Mota, Lda	A correr termos legais
996/12.0TBACB	441,28 €	Tribunal Judicial de Alcobaça -Juiz 1	Reclamação de Créditos em insolvência	Credor	Município de Abrantes	Insolvente	Triângulo . Empresas de Arquitetura e Engenharia, Lda.	A correr termos legais
124/13.4BELRA	50.001,00 €	TAF Leiria	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Autora	Maria Manuela Gil Morgado Filipe C.int: Magda Sofia Esteves Gomes	Réu	Município de Abrantes	A correr termos legais
751/13.0TBABT	38,12 €	Juízo de Comércio de Santarém - Juiz 1	Reclamação de Créditos	Credor	Município de Abrantes (SMA)	Insolvente	Mendes Transportes, SA	A correr termos legais
752/13.8TBABT	2.053,09 €	Juízo de Comércio de Santarém - Juiz 2	Reclamação de Créditos	Credor	Município de Abrantes (SMA)	Insolvente	Mendes Transportes, SA	A correr termos legais

Informação disponibilizada pelos mandatários do Município de Abrantes

Processo	Valor ação	Tribunal	Matéria do Litígio	Autor/Reclamante/Credor	Réu/Reclamado/Devedor		Situação Atual Processo	
842/13.7BELRA	6.693.719,68 €	TAF Leiria	Ação administrativa comum na forma ordinária	Autor	Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda a)	Réu	Município de Abrantes	Sentença TAF Leiria - 22/11/2019 - ação totalmente improcedente e absolveu o Município Interposição de recurso apresentada pela autora
1043/13.0TBABT	1.410,43 €	Juizo de Comércio de Santarém - Juiz 2	Insolvência	Credor	Município de Abrantes	Insolvente	Hotel de Turismo de Abrantes	A correr termos legais
567/14.6BELRA	148,35 €	TAF Leiria	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	Credor	Município de Abrantes (SMA)	Insolvente	CRIAGÁS, Energia e Comunicações, SA	A correr termos legais
148/14.4TB8STR	30.000,01 €	Juizo de Comércio de Santarém - Juiz 1	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	Credor	Município de Abrantes (SMA)	Devedor	Latitude - Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda.	A correr termos legais
699/14.08ELRA	1.136.414,00 €	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	Autor	Município de Abrantes	Réu	1º RPP - Retail Parks de Portugal, SGPS, SA e 2º RPP Solar - Energias Solares, SA	A correr termos legais
1417/17.7TB5STR-H	1.136.414,00 €	Tribunal Judicial da Comarca de Santarém - Juizo de Comércio de Santarém	Verificação ulterior de créditos	Autor	Município de Abrantes	Réu	Massa Insolvente da RPP Solar - Energias Solares SA (e outros)	Proferida sentença que julgou a ação procedente e confirmou o crédito reclamado pelo Município
338/16.5BELRA	17.640,00 €	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	Autor	Albertina Rosa Marques da Conceição e outro	Réu	Município de Abrantes e outros	A correr termos legais
538/16.8BELRA	48.535,91 €	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	Autor	Augusto Matos Lopes e mulher	Réu	Município de Abrantes e outros	A correr termos legais
1314/13.5BELRA-B	30.000,01 €	TAF Leiria	Execução para prestação de facto e para pagamento de quantia certa	Exequente	STAL	Réu	Município de Abrantes	Sentença rececionada aos 01/02/2019 a julgar a execução improcedente e a absolver o Município enquanto executado; Interposto recurso pelo STAL admitido aos 05/04/2019
45/17.1BELRA	69.993,63 €	Unidade Orgânica 2 - TAF Leiria	Processo de impugnação	Impugnante	Município de Abrantes	Impugnada	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	A correr termos legais
158/17.0BCLSB	105.336,65 €	Seção Contencioso Tributário do TCA Sul	Impugnação da decisão arbitral	Autor	Município de Abrantes	Ré	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	Processo deu entrada no TCA Sul aos 10/11/2017
228/18.7BELRA	105.336,65 €	TAF Leiria	Ação administrativa	Autor	Município de Abrantes	Ré	Autoridade Tributária e Aduaneira	A correr termos legais

Informação disponibilizada pelos mandatários do Município de Abrantes

Processo	Valor ação	Tribunal	Materia do Litigio	Autor/Reclamante/Credor	Réu/Reclamado/Devedor	Situação Atual Processo		
475/18.1T8ABT	25.872,00 €	Juizo Local Cível de Abrantes	Ação processo comum	Autor	José de Matos Lourenço é mulher	Réu	Município de Abrantes	A correr termos legais
4377/18.3T8ENT	894,89 €	Juizo de execução do Entroncamento - 2 Juiz	Execução	Exequente	Município de Abrantes	Executada	Maria Cristina Penedo Louro	suspensa por acordo
410/19.0BELRA	35.000,00 €	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	Autor	Maria Teresa Mourato de Matos	Réu	Município de Abrantes	A correr termos legais
556/19.4BELRA	30.000,01 €	TAF Leiria	Ação Administrativa	Autor	Vitor Manuel Correia da Silva	Réu	Município de Abrantes	A correr termos no TCA Sul desde 27/01/2020
657/19.9BELRA	10.354,06 €	TAF Leiria	Ação Administrativa	Autor	Artur Jorge Alves da Silva	Réu	Município de Abrantes	Julgamento marcado para 01/10/2020
993/19.4BESNT	30.000,01 €	Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, Unidade Orgânica 3	Processo de contencioso pré-contratual	Autor	Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda	Réu	Município de Abrantes Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados SA (e Outros)	A correr termos legais no Tribunal Central Administrativo Sul
2915/19.3T8STR	83.729,55 €	Tribunal Judicial da Comarca de Santarém: Juízo Central Cível de Santarém - Juiz 2	Ação processo comum	Autor	Ilda Maria de Matos Alves	Réu	Município de Abrantes	A correr termos legais
324/20.1BELRA	30.000,01 €	TAF Leiria	Ação Administrativa	Autor	Jorge Miguel Rodrigues Claro	Réu	Município de Abrantes	A correr trâmites legais
472/20.7BELRA	472.967,43 €	TAF de Leiria - Unidade Orgânica 1	Ação administrativa comum	Autor	Teixeira, Pinto & Soares, S.A.	Réu	Município de Abrantes	A correr termos legais
Notas:								
a)	Por despacho saneador de 18/03/2016 foi declarado que a autora Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. era substituída na sua posição processual pela Massa Insolvente de Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. representada pelo respetivo Administrador de Insolvência							



(doc. JR)

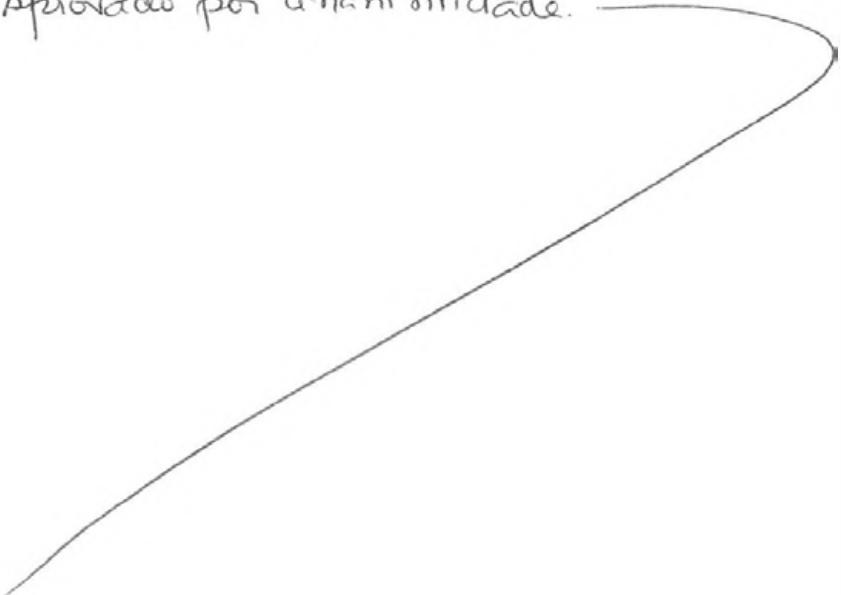
## Sessão ordinária – 25 de setembro de 2020

### ***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

#### **2. - 1<sup>a</sup> Revisão Orçamental de 2020 - Câmara Municipal de Abrantes**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a 1<sup>a</sup> Revisão Orçamental do ano de 2020 da Câmara Municipal de Abrantes.**

**Votação:** Aprovado por unanimidade.



*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*

**Sessão ordinária – 25 de setembro de 2020**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**3. - Autorização de compromisso plurianual – aquisição de eletricidade em BTN (Baixa Tensão Normal) – SMA**

**Deliberação:** Considerando a *delegação de competências da Câmara Municipal no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, pela deliberação de 4 de agosto de 2020*, para **autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos à aquisição de eletricidade em BTN (Baixa Tensão Normal)** ao abrigo do disposto no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e, Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a assunção de compromisso plurianual relativo ao contrato referido**, conforme refere o n.º 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

**Sessão ordinária – 25 de setembro de 2020**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**4. - Designação de elementos para a CPCJ (efetivo e suplentes)**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea l) do nº 1 do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal **designa** para a **CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens)**, os seguintes efetivos e suplentes:

**Votação:** A proposta foi aprovada com 29 votos a favor e 2 votos brancos.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*

*fl. 1/3*

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Votação

*Mar 25*  
*ABRANTES*

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária de 25 de setembro de 2020	Ponto 4.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PS	António Lucas Gomes Mor	✓	
		Manuel Duarte dos Santos	✓	
		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana	✓	
		Jorge Manuel do Carmo Beirão	✓	
		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto	✓	
		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel	✓	
		Francisco José Vilela Mendes	✓	
		Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira	✓	
		Ana Maria Antunes Braz	✓	
		Tiago André Lopes Chambel	✓	
	António Rui Emídio Pratas Veiga	✓		
	PPD/PSD	João Francisco Salvador Fernandes	✓	
Fernando Manuel Ribeiro Teimão		✓		
Joaquim Armando de Sousa Lopes		✓		
Susana de Jesus Fernandes Alho		✓		
B.E.	Pedro Alexandre Leitão Grave	✓		
	José António da Silva	✓		
CDU	Dário Manuel Agostinho da Encarnação Lima	✓		
	Ana Paula Navalho David Cruz	✓		
JUNTAS DE FREGUESIA	PS	Manuel João Salvador Alves	✓	
		Luís Serras Vermelho	✓	
		Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	✓	
		Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	✓	
		Pedro Alexandre Serrano Cordeiro Matos	✓	
		Victor Hugo Braz Vicente Cardoso	✓	
		Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	✓
		José Manuel Rodrigues Felicio	UF Alvega e Concavada	✓
		António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	✓
		Luis Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	✓
	MIFRM	Rui Manuel Vasco André	UF Rio de Moinhos	✓
	PPD/PSD	Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	✓

Votos a favor: 29

Votos contra: —

Votos brancos: 2

Nulos: —

*fl. 2/3*

Ponto 4 - Designação de elementos para o PGE

1- Paula Cristina Hanu Ramos

2- Maria José Lameira Polidoro Nivas Duarte

3- Isabel Cristina Rapaga Sabato Oliveira

4- Fernanda Manuel Rubino Tomasi

Professores  
António Ivoas Gomes Mota  
Baptista  
Joo Silveira Fernandes

**Sessão ordinária – 25 de setembro de 2020**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**5. - Aprovação da lista de cidadãos proposta para funções de Juízes Sociais – Juízo de Família e Menores de Abrantes**

**Deliberação:** Considerando o disposto no artigo 36º do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a *lista de cidadãos proposta para funções de Juízes Sociais – Juízo de Família e Menores de Abrantes*, conforme documento anexo.

**Votação:** A proposta foi aprovada com 28 votos a favor, 1 voto contra e 2 votos brancos.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*Mor*  
António Lucas Gomes Mor

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*

*00.1/4*

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Votação

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária de 25 de setembro de 2020	Ponto 5.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PS	António Lucas Gomes Mor	✓	
		Manuel Duarte dos Santos	✓	
		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana	✓	
		Jorge Manuel do Carmo Beirão	✓	
		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto	✓	
		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel	✓	
		Francisco José Vilela Mendes	✓	
		Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira	✓	
		Ana Maria Antunes Braz	✓	
		Tiago André Lopes Chambel	✓	
	PPD/PSD	António Rui Emídio Pratas Veiga	✓	
		João Francisco Salvador Fernandes	✓	
		Fernando Manuel Ribeiro Teimão	✓	
		Joaquim Armando de Sousa Lopes	✓	
	B.E.	Susana de Jesus Fernandes Alho	✓	
		Pedro Alexandre Leitão Grave	✓	
	CDU	José António da Silva	✓	
		Dário Manuel Agostinho da Encarnação Lima	✓	
		Ana Paula Navalho David Cruz	✓	
JUNTAS DE FREGUESIA	PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	✓
		Luis Serras Vermelho	JF Carvalhal	✓
		Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	✓
		Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	JF Martinchel	✓
		Pedro Alexandre Serrano Cordeiro Matos	JF Mouriscas	✓
		Victor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	✓
		Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	✓
		José Manuel Rodrigues Felicio	UF Alvega e Concavada	✓
		António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	✓
		Luis Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	✓
	MIFRM	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	✓
	PPD/PSD	Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	✓

Votos a favor: 28  
 Votos contra: 1  
 Votos brancos: 2  
 Nulos: —

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 10 de fevereiro de 2020 que adjudicou o procedimento aprovou a minuta do contrato a celebrar, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira, da mesma data.

■ ■ ■

## **6. Divisão do Desenvolvimento Social**

**DDS - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, remetendo para aprovação, autorização para iniciar o processo de revisão do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, de acordo com as alterações legislativas recentes. – PG 526519

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a revisão do regulamento do Conselho Municipal de Segurança, de acordo com as alterações legislativas recentes.

■ ■

**DDS - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, no seguimento de informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 12 de fevereiro, remete para aprovação e nomeação de Juízes Sociais – Juízo de Família e Menores de Abrantes, conforme resulta do Decreto-Lei nº 156/78, 30 junho, indicando proposta de lista de cidadãos: - PG 526668

**Deliberação:** Por unanimidade, conforme solicitado pelo Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, dado o aproximar do final de prazo de exercício de funções dos Senhores Juízes Sociais (Abrantes) nomeados pelo Despacho da Secretaria de Estado Adjunta da Justiça nº 1767/2018, de 25 de Janeiro de 2018, e para organização de candidaturas a Juízes Sociais, aprovar a proposta e nomear, como Juízes Sociais – Juízo de Família e Menores de Abrantes, os seguintes cidadãos:

1. Joaquim Pombo da Silva Dias
2. Margarida Isabel de Matos Bispo
3. Ana Sofia Chambel Dias
4. Eduardo Jorge Cristóvão Dias
5. Rita da Piedade Relvas Gaspar de Nazaré
6. Maria Fernanda Pires Aparício
7. José Augusto Godinho Mourato
8. João de Fátima Almeida
9. Maria de Lurdes de Almeida Botas

À Divisão do Desenvolvimento Social para dar seguimento ao processo.

■■■

## **7. Divisão da Cultura e do Turismo**

**DCT - Nº 01 - Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 18 de fevereiro a 3 de março de 2020, no âmbito do plano de atividades para 2020, para as áreas da Cultura e do Turismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 526400

**Tomado conhecimento.**

■■

**DCT - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, referente a uma informação da Divisão de Cultura e do Turismo, datada de 10 de fevereiro de 2020, na sequência do pedido apresentado pela Comissão Organizadora do VIII Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo e II Cruzeiro Ibérico do Tejo, a solicitar o apoio logístico da Câmara Municipal de Abrantes, nas 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> etapas, programadas para os dias 9 e 10 de junho de 2020. – PG 526366

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Comissão Organizadora do VIII Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo e II Cruzeiro Ibérico do Tejo, de forma gratuita, para a realização do referido evento, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão de Cultura e do Turismo.

■■■

## **8. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo**

**DDJA - Nº 01 - Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, apresentou correspondência da Associação de Basquetebol de Santarém, a agradecer à câmara municipal, o contributo prestado na organização conjunta da Final Four do Campeonato Regional de Sub 14 masculinos. – PG 525044

**Tomado conhecimento.**

■■

**DDJA - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, remetendo para aprovação minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes e a Federação Portuguesa Federação Portuguesa de Canoagem e o Clube Desportivo "Os Patos", para a cooperação financeira e logística entre os outorgantes destinados ao desenvolvimento desportivo apresentado na modalidade de canoagem. – PG 523593

Doc 21 a)  
Ano  
2020

Ponto nº 6

Autorização de compromisso plurianual - despesas com a celebração de contratos Emprego e inserção.

Os contratos de emprego e inserção são feitos com pessoas.

Pessoas estas sujeitas a uma das formas mais agressivas de exploração laboral, o trabalho socialmente útil.

O recurso por parte das instituições e dos serviços públicos do Estado é recorrente.

Estas pessoas são seleccionadas pelo IEFP, as quais têm que aceitar obrigatoriamente a colocação, sob pena de perder o subsídio a que têm direito.

De acordo com a legislação em vigor, não deveriam ocupar postos de trabalho, mas é por demais evidente que não é isso que acontece.

Ora, as pessoas contratadas através deste processo são extremamente interessantes para as entidades contratantes, uma vez que significam trabalho quase gratuito e quase sem direitos.

De facto, a entidade contratante apenas tem que pagar o subsídio de alimentação e transporte e uma pequeníssima parte da bolsa mensal que o trabalhador recebe.

Esta medida só apresenta vantagens para a entidade contratante, visto que por um trabalhador tempo inteiro, paga um valor irrisório, sendo que este trabalhador formalmente é um desempregado a exercer funções socialmente úteis, e portanto não tem direitos laborais.

A CDU Abrantes entende que está a existir uma recorrente e rotineira procura por parte dos serviços públicos a estes contratos para concretizar os seus objectivos.

Face ao exposto solicitamos que haja uma especial atenção aos contratos que este executivo venha a efectuar.



**ORDEM DO DIA**  
**PONTO 6**

**Autorização de compromisso plurianual – despesas com a celebração de contratos Emprego Inserção – apoio às Juntas de Freguesia no montante de 30.061,20 €**

- Somos favoráveis a que a Câmara Municipal de Abrantes apoie as freguesias mas consideramos errado o uso que se está a fazer dos Contratos Emprego e Inserção. Trabalhadores que ocupam lugares onde o trabalho não é sazonal, deveriam ser integrados nos quadros das instituições e não continuarmos a assistir a uma rotatividade de trabalhadores desempregados, trabalhadores estes que nem o tempo de atribuição de subsídio suspende. E quantos destes trabalhadores ficaram sem subsídio depois de expirar os contratos nas Juntas de Freguesia? Como podemos ficar indiferentes a tamanha injustiça?

- Em Julho de 2020, de 636.200 desempregados só 221.701 recebiam prestação de desemprego, ou seja, dois terços dos desempregados não recebiam nenhuma prestação de desemprego!

Se aliarmos estes números às dificuldades provocadas pelo combate à pandemia, que debilitou muitas empresas, aumentando o desemprego e reduzindo em larga escala a contratação, não seria lógico que, tendo a Câmara Municipal capacidade financeira e necessidade de trabalhadores, procedesse à contratação destes? O Bloco de Esquerda entende que sim!

-Já em relação às freguesias, tendo estas cada vez mais competências, não se comprehende porque é que, aparentemente, não reivindicam mais autonomia financeira para poder desempenhar essas funções sem dependerem tanto da Câmara Municipal.

Enfim, podemos dizer bonitas palavras mas a verdade é que são as próprias instituições públicas a promover a precariedade laboral e a pôr em causa os instrumentos que foram criados para inserir os trabalhadores desempregados.

Face ao exposto votamos contra.

Abrantes, 25 de Setembro de 2020

Pedro Freire

**Abrantes**

Começo por cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Deputados, Colegas Presidentes de Junta e Comunicação Social.

Boa tarde

Deixo aqui nesta assembleia, um agradecimento ao Sr. Presidente e seu Executivo da Câmara Municipal de Abrantes, pelas carradas de areia que costuma dar e colocar todos os anos, nos cemitérios das nossas Freguesias pela altura dos Finados e não parecendo importante aos olhos de uns, mas posso garantir que é muito apreciado por muitos que nesses dias e também ao longo do ano, podem compor e embelezar as campas dos seus familiares e entes queridos, ali, na sua última morada e disponibilizada pelas Juntas, mas oferecido pela Câmara Municipal de Abrantes, que por mim faz todo o sentido e muitos desconhecem a origem, bastando-lhes saber que podem sempre contar com esse mimo, vou-lhe chamar assim.

Mas não ficando por aqui quero agradecer, a entrega de cal que também todos os anos entregam, para o projeto de uma Freguesia mais branca.

O meu, nosso, muito OBRIGADO.

*P. d. y. de Mornas*

Para o município de Abrantes não existem municípios fregueses de 1º ou 2º, este apoio vem mais um vez provar que todos são iguais aos olhos do município.

Quando está em causa um aumento de apoio de perto de 50% em relação ao valor inicialmente estimado, e não contesto nem a sua necessidade nem os valores em causa, só uma vontade muito forte do município pode resolver uma questão como esta sem colocar em causa os trabalhos.

Nenhuma família deve ver ser-lhe negada a hipótese de enterrar um defunto assim como de visitar a sua campa em condições de maior dignidade, a realização desta obra deve orgulhar todos os habitantes do concelho, pois ela demonstra um grande interesse no presente e no futuro sem esquecer o passado e as tradições fúnebres.

No entanto, e antes que se inicie o pré-período eleitoral autárquico creio que é importante reforçar que para além do que já foi aqui dito este reforço de verba vem também demonstrar que as opções do município se regem pela mais transparente defesa dos interesses dos municípios e nunca pelo tão aclamado eleitoralismo.

A bancada do PS vai votar este apoio favoravelmente, porque se revê totalmente nesta forma do executivo apoiar todas as freguesias do concelho, numa relação que assenta na equidade e no respeito, para que, todos juntos, consigamos cada vez mais, uma maior e valorização de todo o nosso território.

Tiago Chambel



Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhora e Senhores Secretários da Mesa da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Senhoras e Senhores Presidentes da Junta, Comunicação Social e Público presente.

Esta minha intervenção tem a ver com o apoio dado pela Câmara à Junta de Freguesia para a requalificação das Piscinas de Vale das Mós,

Este equipamento de extrema importância para a Freguesia e para o Concelho, foi inaugurado em 1997. Em 2013, quando este executivo tomou posse, devido à falta de manutenção, encontrava-se num estado de degradação muito grande.

No verão de 2014, também com a ajuda da Câmara, foram feitas obras de beneficiação na casa das máquinas e ao longo de todos estes anos têm vindo a ser feitas melhorias em toda a área da Piscina.

Este ano, foi feita uma intervenção mais abrangente que consistiu na demolição das caleiras existentes e colocação de novas caleiras, uma vez que havia uma perda muito grande de água através das mesmas, que o tanque de compensação não conseguia repor.

Embora muitos possam pensar que a construção dum equipamento desta natureza numa aldeia não se justifica, entendo e aceito, embora tenha opinião contrária, penso que ~~são~~ uma mais-valia para a Freguesia, nomeadamente para Vale das Mós, mas também para o Concelho.



Todos os anos durante a época balnear, as Piscinas de Vale das Mós são frequentadas por centenas de pessoas, não só da Freguesia e do Concelho, mas sobretudo de Freguesias e Concelhos vizinhos e todas elas através das redes sociais dão nota positiva ao serviço que lhes é oferecido e ao ambiente que desfrutam durante a sua permanência.

Este ano devido ao COVID-19, tivemos que implementar algumas normas para de uma maneira segura podermos cumprir as orientações da Direção Geral de Saúde, o que trouxe custos acrescidos em termos de despesa para a Junta de Freguesia.

Sem o apoio da Câmara nas obras de requalificação e no fornecimento de produtos para o tratamento da água, a Junta de Freguesia teria muita dificuldade em manter este espaço aberto ao público, uma vez que as receitas provenientes do bar e das entradas não cobrem nem de perto nem de longe os custos inerentes ao funcionamento dum equipamento desta natureza.

Para terminar, quero deixar um agradecimento e uma palavra de apreço à Câmara Municipal de Abrantes, através do Sr. Presidente da Câmara, porque em todas as ocasiões em que o assunto da Piscina foi discutido, manifestou sempre uma total abertura no sentido de se encontrarem soluções para que as mesmas continuem a prestar um serviço de excelência às populações do nosso Concelho e Concelhos vizinhos.

Obrigado e Bem-haja Sr. Presidente

P. da Junta de S. Facundo/Vale das Mós

**Sessão ordinária – 25 de setembro de 2020**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

6. – Autorização de compromisso plurianual – despesas com a celebração de contratos Emprego Inserção – apoio às Juntas de Freguesia no montante de 30.061,20 € (trinta mil e sessenta e um euros e vinte céntimos)

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera autorizar o apoio às Juntas de Freguesia no montante de 30.061,20 € (trinta mil e sessenta e um euros e vinte céntimos) referente a despesas com a celebração de contratos Emprego Inserção, e delibera autorizar a assunção do correspondente compromisso plurianual conforme a alínea b) do artigo 3º, e alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e (LCPA) .

**Votação:** Aprovado por maioria com 2 votos contra da BE e 2 abstenções da C DU.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

**Sessão ordinária – 25 de setembro de 2020**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

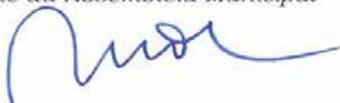
7 – Apoio financeiro à União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para a requalificação efetuada nas piscinas descobertas de Vale das Mós, no montante de 8.000,00 € (oito mil euros)

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera autorizar o apoio financeiro à União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para a requalificação efetuada nas piscinas descobertas de Vale das Mós, no montante de 8.000,00 € (oito mil euros).

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

*CM*  
*esj*

(doc. 28)

*kd*

**Sessão ordinária – 25 de setembro de 2020**

***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

**8. - Apoio às Juntas de Freguesia – atribuição de uma carrada de areia a cada cemitério do Concelho;**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera autorizar o *Apoio às Juntas de Freguesia com a entrega de uma carrada de areia em cada cemitério do Concelho, estimando-se o montante de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

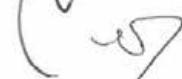
*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

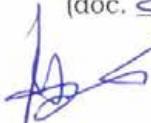
*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*



(doc. 29)



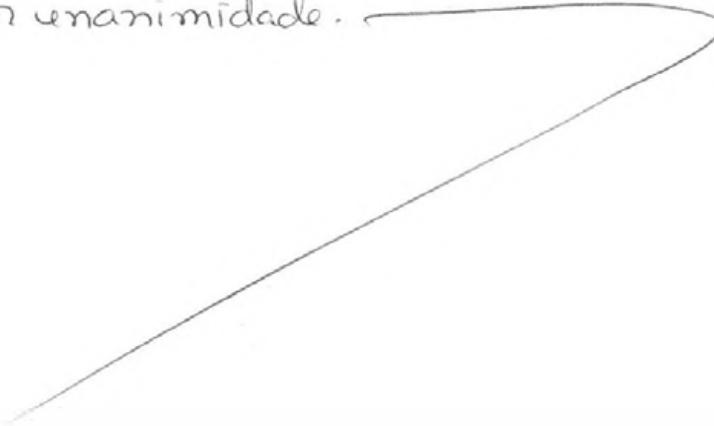
## **Sessão ordinária – 25 de setembro de 2020**

### ***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

**9. - Apoio financeiro à União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para fazer face às despesas de “Ampliação dos Cemitérios das localidades de Aldeia do Mato e Souto, que excederam o inicialmente previsto**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera autorizar o apoio financeiro à União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para fazer face às despesas de “Ampliação dos Cemitérios das localidades de Aldeia do Mato e Souto, que excederam o inicialmente previsto

**Votação:** Aprovado por unanimidade.



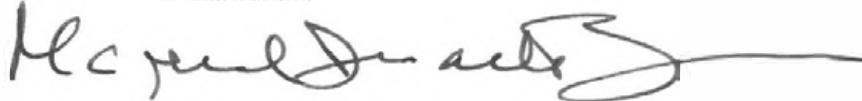
*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*



*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*



*Manuel Duarte dos Santos*

## Sessão ordinária – 25 de setembro de 2020

### ***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

**10. – Autorização da celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia que dispõem de carrinhas para efetuar os transportes escolares durante o ano letivo 2020/2021, no montante de 153.302,60€ (cento e cinquenta e três mil, trezentos e dois euros e sessenta cêntimos)**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea K) do nº 1 do artigo 25º e no artigo 120º e 131º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar** a celebração de **Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia que dispõem de carrinhas para efetuar os transportes escolares durante o ano letivo 2020/2021, no montante de 153.302,60€ (cento e cinquenta e três mil, trezentos e dois euros e sessenta cêntimos)**. Mais delibera, conforme o disposto na al. c) do nº1 do artigo 6º da LCDA, na redação atual, autorizar a assunção de compromisso plurianual em simultâneo com a aprovação dos contratos.

**Votação:**

*Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*

**Sessão ordinária – 25 de setembro de 2020**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**11. – Apreciação dos Relatórios de Avaliação Anual referentes à execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **concordar com os Relatórios de Avaliação Anual referentes à execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares**, aprovados na reunião da Câmara Municipal de 1 de setembro de 2020.

**Votação:**

Aprovado por unanimidade.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*

(doc.32)

## INTERVENÇÃO ESCOLA E,B 2/3 OTÁVIO DUARTE FERREIRA



Sr. Presidente da Assembleia Municipal e elementos da mesa

Sr. Presidente da Camara Municipal

Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras

Srs. Deputados e Sras. Deputadas Municipais

Srs. E Sras. Presidentes de Junta

Comunicação social e público presente

Boa tarde a todos

O edifício da escola E,B 2/3 Octávio Duarte Ferreira em Tramagal com a passagem da gestão para o município de Abrantes vai entrar num processo de requalificação.

Uma melhoria nas infraestruturas que permitirá acolher todos os alunos em melhores condições.

Dotar a escola de capacidade é fundamental para que para além do ensino normal também os cursos profissionais possam ter condições para crescer e serem em definitivo uma aposta para reforçar a oferta educativa na vila de Tramagal e em Abrantes.

Uma obra de requalificação que se realiza no âmbito do Programa Operacional Centro 2020, com um investimento total que poderá chegar aos 588 000€ (quinhentos e oitenta e oito mil euros), em que 85% do valor são de fundos comunitários e os outros 15% do valor, 88 000€ (oitenta e oito mil euros) suportado em partes iguais pelo município e estado, cabendo a cada um 44 000€ (quarenta e quatro mil euros).

Esta é uma obra que resulta do esforço conjunto, desejado por todos com a finalidade de garantir melhores condições aos alunos, pessoal docente e não docente, uma aposta na educação e no Tramagal.

Victor Hugo Cardoso

Pres. Junta Tramagal

Abrantes, 25 de setembro 2020

*[Handwritten signature]*  
(doc. 33)

**Sessão ordinária – 25 de setembro de 2020**

***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

**12. – Autorização da celebração do acordo de colaboração entre o Estado Português (Ministério da Educação) e o Município de Abrantes para a requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira no Tramagal**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar o acordo de colaboração entre o Estado Português (Ministério da Educação) e o Município de Abrantes para a requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira no Tramagal.**

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

*[Handwritten signature]*  
*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*[Handwritten signature]*  
António Lucas Gomes Mor

*1º Secretário*

*[Handwritten signature]*  
Manuel Duarte dos Santos

*Manuel Duarte dos Santos*

*[Signature]*  
(doc. 35)

**Sessão ordinária – 25 de setembro de 2020**

***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

**13. - Recomendação pelo Reforço da verba destinada às juntas de freguesia no orçamento para 2021 - BE**

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*[Signature]*  
António Lucas Gomes Mor

*1º Secretário*

*[Signature]*  
Manuel Duarte dos Santos

*[Signature]*  
fl. 1/3



Assembleia Municipal

25 de Setembro de 2020

## BE - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

### PELO REFORÇO DA VERBA DESTINADA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ORÇAMENTO PARA 2021

- A pandemia do Covid-19 veio colocar novos desafios às autarquias, nomeadamente a nível da acção social e do apoio às populações mais vulneráveis. As autarquias dispõem de meios e conhecimentos essenciais na resposta à crise, são responsáveis por serviços públicos fundamentais e contam com trabalhadores que conhecem bem o território e as populações.
- No caso das freguesias, pela sua dimensão e proximidade, têm desempenhado papel determinante no esforço de coordenação e mobilização no combate à pandemia, assim como pela criação de uma primeira linha de respostas fundamentais para a minimização dos seus efeitos.
- Justifica-se, por isso – e prevendo-se o agravamento das condições económicas e sociais das populações – a revisão da verba global a transferir para as freguesias já no próximo orçamento municipal, tendo em vista o reforço da sua capacidade e meios para prestar apoio às populações mais vulneráveis, designadamente em matéria de ação social. (Cfrm. previsto nos art.ºs 7.º e 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).
- Aliás, os contratos interadministrativos actualmente em vigor, referem expressamente a possibilidade de, “no futuro, poderem vir a ser reponderados o âmbito e os pressupostos destes contratos interadministrativos”, o que agora se propõe.



- Assim, a Assembleia Municipal de Abrantes reunida a 25 de setembro de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera recomendar ao Executivo da Câmara:

- Que na elaboração do Orçamento Municipal e das Grandes Opções para 2021 seja reforçada a verba global a transferir para as Freguesias no âmbito dos contratos de delegação de competências, com vista ao reforço da sua capacidade de actuação em matéria de acção social e outras relacionadas com a resposta à crise.

Abrantes, 25 de Setembro de 2020

Pedro Grave

(doc.37)

## INTERVENÇÃO TARIFA SOCIAL DA ÁGUA



Sr. Presidente da Assembleia Municipal e elementos da mesa

Sr. Presidente da Camara Municipal

Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras

Srs. Deputados e Sras. Deputadas Municipais

Srs. E Sras. Presidentes de Junta

Comunicação social e publico presente

Boa tarde a todos

A tarifa social da água e dos resíduos está instituída no município desde 1997, sendo talvez Abrantes um dos primeiros a criar este benefício às populações, embora não sendo automático tem ao longo do tempo acompanhado as necessidades das famílias que dele têm necessitado. Desta forma simples mantem-se a relação de proximidade com os cidadãos e resolvem- se rapidamente os problemas.

A forma como os serviços da ação social do município, as juntas de freguesia e os diversos organismos que acompanham processos têm dedicado as mais diversas situações permitem que atualmente mais de duzentas famílias usufruam deste benefício.

De salientar que não discordando do tarifário automático o existente neste momento é mais flexível pois atende à situação económica presente enquanto o automático reporta à declaração de IRS do ano anterior.

Desta forma defendemos que os dois sistemas podem funcionar em paralelo deixando a análise e a exequibilidade do sistema automático à administração dos SMA, pois como sabem o leque de potenciais candidatos alargará e há que avaliar o impacto financeiro da medida.

Para finalizar, importante é estar próximo de todos, não deixar ninguém para trás e a todo o momento responder quando necessário.

António Veiga  
Deputado Municipal

29  
(doc. 38)

**Sessão ordinária – 25 de setembro de 2020**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

*Ma*  
*fs*

**14. - Recomendação pela Atribuição automática da tarifa social da água e resíduos - BE**

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

*Minuta*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*

*fl. 1/4*



Assembleia Municipal

25 de Setembro de 2020

**BE - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO**

**ATRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA E RESÍDUOS**

Considerando que:

- i) Perante a crise pandémica da Covid-19, quem vive e trabalha no município de Abrantes está a responder positivamente e a adaptar os seus comportamentos a esta nova realidade;
- ii) As pessoas compreendem a importância de alterar os seus hábitos e proteger a comunidade da ameaça que hoje enfrentamos no concelho, em Portugal e no mundo;
- iii) São muitas as mudanças e as incertezas que se levantam nas variadas áreas no que diz respeito aos direitos, garantias e protecção, sendo, neste contexto, a primeira responsabilidade das autarquias a de responder a quem está mais vulnerável e viu os seus rendimentos reduzidos;
- iv) O papel da Câmara Municipal passa pelo esforço de coordenação e mobilização no combate à pandemia, assim como pela criação de uma primeira linha de respostas fundamentais;
- v) Muitas famílias se encontram em situação de carência económica, provocada ou agravada pelos efeitos económicos e sociais da pandemia Covid-19 que ainda vivemos, situação que faz com que muitas delas tenham dificuldades em cumprir o pagamento das despesas fixas, entre elas a factura de água;
- vi) A instituição de uma Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos foi uma medida importante para muitas famílias carenciadas do concelho, isentando-as do pagamento de tarifas fixas e aumentando a quantidade de água definida como primeiro escalão de consumo.



*Amor*

*LB*

vii) Contudo, a aplicação desta tarifa social ainda é dependente de um moroso e complexo processo burocrático, dependente da iniciativa dos consumidores, fazendo com que o número de beneficiários seja manifestamente inferior ao universo potencial de pessoas singulares e agregados familiares elegíveis para esta tarifa de valor reduzido;

viii) Está disponível através da Direção Geral da Administração Local a adesão ao mecanismo público da Plataforma de Interoperabilidade, que permite a aplicação automática do desconto da tarifa social nas faturas de todos os agregados com vulnerabilidade económica identificados no município com base nos dados da Autoridade Tributária e da Segurança Social, tal como já sucede na atribuição da tarifa social da energia;

x) A entidade reguladora dos setores da água e resíduos (ERSAR) já em 2018, em Recomendação aos municípios, realçou a “clara vantagem, para as partes envolvidas, da atribuição automática da tarifa social a todos os consumidores elegíveis nos termos legalmente definidos, e que correspondem a pessoas singulares que se encontrem em situação de carência económica, tomando por referência, nomeadamente: i) serem beneficiários do complemento solidário para idosos, do rendimento social de inserção, do subsídio social de desemprego, do abono de família, da pensão social de invalidez, da pensão social de velhice ou ii) pertencerem a um agregado familiar que tenha um rendimento anual igual ou inferior a 5 808 €, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não auflira qualquer rendimento, até ao máximo de 10”;

xi) Nota ainda a ERSAR que, uma vez que o regime de tarifa social aprovado em 2017 apenas incide sobre o serviço de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, e “sendo também a gestão de resíduos urbanos um serviço público essencial, a ERSAR considera que dever-se-ão aplicar as mesmas regras em matéria de tarifa social, em particular no que respeita ao universo de utilizadores elegíveis.

xii) O Decreto-Lei n.º 147/2017 estabeleceu o regime de atribuição de tarifa social, a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas. O referido decreto possibilita que a atribuição desta tarifa se proceda de forma automática, não carecendo de pedido ou requerimento.



xi) (cont.) Para esse efeito, os municípios obtêm a informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários, mediante o número de identificação fiscal do titular do contrato e do código do local de consumo, através da DGAL, que para este efeito consulta os serviços competentes da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);

- Assim, a Assembleia Municipal de Abrantes reunida a 25 de Setembro de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

- Recomendar ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes que move as diligências necessárias de forma que a atribuição da Tarifa Social da Água seja automática através dos mecanismos previstos para o efeito, dispensando a apresentação de requerimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2017.

Abrantes, 25 de Setembro de 2020

Pedro Grave

Excelentíssimos Senhores,

O Bloco de Esquerda apresenta-nos uma moção pela regulamentação e implementação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na administração local.

O Grupo Municipal do PPD/PSD – Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Abrantes não vê qualquer entrave à aprovação desta moção, uma vez que a lei está em vigor, carecendo de regulamentação.

É uma obrigação do Estado, quando aprova um diploma legislativo que necessita de regulamentação, cumprir com esse requisito de efectivação.

De outro modo, a legislação aprovada e promulgada acaba por ser letra morta.

Por outro lado, é da mais elementar justiça que este suplemento seja atribuído.

Todavia, e uma vez que esta matéria pode nos interessar, mas não temos competências para regulamentar leis e decretos-lei, o PSD não deixa de questionar o Bloco de Esquerda sobre o que este tem andado a fazer em Lisboa.

Não estiverem, de uma forma muito *sui generis*, amancebados com o PS e com PCP? Aliás, ainda não estão em união de facto com o Partido Socialista?

Não têm aprovado os orçamentos do Estado?

Se calhar, seria nessa sede que, com maior eficiência e eficácia, deveriam estar a apresentar uma proposta com este objectivo.

Por outro lado, se o Bloco de Esquerda e o Partido Socialista são tão amigos dos direitos dos trabalhadores, o que é um pressuposto questionável, a pergunta que se demanda é a seguinte:

O que estiveram a fazer até agora? Quem nos tem governado e com o apoio de quem?

O Grupo Municipal do PPD/PSD – Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Abrantes votará favoravelmente, *porque é tudo isto.*

João Salvador Fernandes.

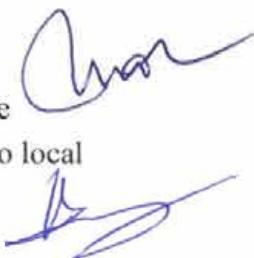


CDU ABRANTES

Doc 10a)

REUNIÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES DE 25 de Setembro de 2020

Posição da CDU Abrantes sobre o Ponto 15 - recomendação da regulamentação e implementação do subsídio de insalubridade, penosidade e risco na administração local - BE



O Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, que «regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade» consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos.

Com a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi revogado expressamente o Decreto-lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, ficando previstos os suplementos remuneratórios, como componentes da retribuição, sem no entanto, os designar e/ou regulamentar, continuando os trabalhadores a executar trabalho em condições de risco, penosidade ou insalubridade sem qualquer reconhecimento da sua condição, nem do pagamento da compensação devida.

A obrigatoriedade do pagamento dos suplementos remuneratórios, passa a estar tipificada na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a qual revoga a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, mas na verdade sem determinar o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos, permanecendo esta obrigatoriedade num vazio e os trabalhadores visados sem o pagamento de qualquer suplemento e/ou complemento que compense os danos eventuais ou efetivos do trabalho executado em condições de risco, penosidade ou insalubridade.

No decurso da difícil situação de pandemia que vivemos, ficou demonstrada a importância da atribuição do suplemento de insalubridade, penosidade e risco. Os trabalhadores da administração local, dos Municípios e das Freguesias, de diversos sectores, desde a proteção civil, à recolha de resíduos, aos serviços de água e saneamento até à limpeza urbana, desempenharam um papel essencial e são dos trabalhadores mais expostos ao risco de contágio durante a epidemia da covid 19, tendo um maior nível de penosidade e risco nas funções que desempenham em qualquer circunstância.

O papel dos trabalhadores das autarquias que asseguram os serviços essenciais, com forte exposição ao perigo, deve merecer não só o aplauso de todos, mas uma valorização efetiva.

É tempo de regulamentar o suplemento de insalubridade, penosidade e risco. A aplicação do suplemento deve estar dependente da efetiva execução de tarefas ou do exercício de funções em condições de risco, em condições de penosidade, em condições de insalubridade, ainda que se encontrem reunidas as condições de segurança legalmente definidas para o desempenho das mesmas.

Assim, os eleitos da CDU Abrantes vota favoravelmente a moção proposta pelo BE.



Os Eleitos da CDU Abrantes

*(doc. 41)*

**Sessão ordinária – 25 de setembro de 2020**

***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

**15. - Recomendação pela Regulamentação e implementação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Local - BE**

**Votação:** A proposta foi aprovada com 10 votos a favor (4 PSD + 2 PSDU + 2 BE + Pj. A. Matos e Souto) e 22 abstenções (21 PS + Pj. Rio Nonho). *P. J. Rossio e S. Ruique*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*Mor*

*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte*

*Manuel Duarte dos Santos*

*fl. 1/3*



Assembleia Municipal

25 de Setembro de 2020

**BE - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO**

**PELA REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SUPLEMENTO DE  
INSALUBRIDADE, PENOSIDADE E RISCO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Considerando que:

1. O STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional Empresas Públicas, Concessionárias e Afins) lançou uma petição que recolheu mais de 20 mil assinaturas para que seja finalmente aplicado o suplemento de insalubridade, penosidade e risco na administração local.
2. Foram também apresentados projectos de lei nesse sentido pelo Bloco de Esquerda, pelo PCP e pelo PEV.
3. Estas compensações foram previstas no Decreto-Lei nº 53-A/98, de 11 de Março, e na alínea b) do n.º 3, do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho:  
“3 - São devidos suplementos remuneratórios quando trabalhadores, em postos de trabalho determinados nos termos do n.º 1, sofram, no exercício das suas funções, condições de trabalho mais exigentes:  
a) De forma anormal e transitória, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho suplementar, nocturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados e fora do local normal de trabalho;  
ou b) De forma permanente, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho arriscado, penoso ou insalubre, por turnos, em zonas periféricas, com isenção de horário e de secretariado de direcção.  
4 - Os suplementos remuneratórios são apenas devidos enquanto perdurem as condições de trabalho que determinaram a sua atribuição e haja exercício de funções efectivo ou como tal considerado em lei.  
5 - Os suplementos remuneratórios devem ser fixados em montantes pecuniários e só excepcionalmente podem ser fixados em percentagem da remuneração base mensal. 6 - Os suplementos remuneratórios são criados por lei, podendo ser regulamentados por instrumento de regulamentação colectiva de trabalho.”



4. Considerando que nunca houve uma regulamentação do Governo, este suplemento nunca foi implementado para a Administração Local. Há mais de vinte anos que os trabalhadores lutam pela concretização deste direito que já está previsto na lei mas nunca foi cumprido.

5. Chegados a 2020, esta forma de compensação para os trabalhadores que continuam a executar funções passíveis de insalubridade, penosidade e risco ainda não foi regulamentada nem aplicada.

6. Foram ignorados os prazos legalmente determinados, o que representa claros prejuízos a quem trabalha nestas difíceis condições já reconhecidas pela Lei.

7. O combate à pandemia de COVID-19 deixou ainda mais claro como estes trabalhadores, em que se incluem os da higiene e limpeza urbana, entre outros, merecem ser valorizados pelo trabalho que desempenham com risco pessoal para a segurança de todos.

Assim, a Assembleia Municipal de Abrantes reunida a 25 de setembro de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

1. Recomendar ao Governo e à Assembleia da República a necessidade de regulamentação e aplicação das Leis referentes à atribuição do suplemento remuneratório por trabalho executado em condições de risco, penosidade e insalubridade;

2. Que esta recomendação seja enviada ao Presidente da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares e às Uniões Sindicais (UGT e CGTP-IN), às Organizações Representantes dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Abrantes e ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL).

Abrantes, 25 de Setembro de 2020

Pedro Grave

Excelentíssimos Senhores,

O Grupo Municipal do PPD/PSD – Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Abrantes, depois de escrutinar a proposta que nos apresentada, em forma de moção, pelo Bloco de Esquerda, tem a dizer o seguinte:

Para quem necessita do apoio do PSD e do PS para fazer passar uma moção, é um pouco estranho que um partido apresente uma proposta em que ataca esses mesmos dois partidos, alegando (passa-se a citar):

*"(...) está a transformar-se [o processo] numa espécie de oligopólio eleitoral, com PS e PSD a distribuírem entre si cargos de presidente nas várias CCDR, num processo que de democrático tem muito pouco."*

Como é óbvio, o PSD não aceita lições de democracia de qualquer força política, até porque nunca professou ideologias não-democráticas e ajudou, muito antes da existência do Bloco de Esquerda, a construir o regime democrático em que vivemos.

Por outro lado, da leitura da proposta, verifica-se que o Bloco de Esquerda parece estar mais preocupado com os lugares do que com a estruturação do processo eleitoral para as CCDR.

Apesar de o PSD de Abrantes denotar que há aspectos que podem ser melhorados neste procedimento de escolha dos novos presidentes e vice-presidentes das CCDR, não é isso que está, na realidade, aqui em discussão.

O que está em discussão, atento o teor da proposta, é um lamento do Bloco de Esquerda por não ter força suficiente para eleger presidentes e vice-presidentes para as CCDR.

Ora, se isto tivesse sido apresentado sob a forma de um voto de pesar pela inépcia do Bloco de Esquerda em eleger mais autarcas e, assim, ter maior força eleitoral junto das CCDR, o PSD estaria aberto a aprovar a proposta, tamanha a candura de tal acto de reconhecimento e até de contrição.

Todavia, não é isso que aqui nos é apresentado.

O processo de eleição, a despeito de melhoramentos admissíveis, é democrático e admite mais do que um candidato.

Salientamos, por exemplo, o caso da CCDR Alentejo.

Por seu turno, quanto à articulação entre PS e PSD para a escolha de alguns candidatos, o PSD de Abrantes fica intrigado perante a indignação do Bloco de Esquerda.

O Bloco de Esquerda é avesso a acordos com implicações executivas? O que foram os anos da Geringonça? O Bloco não se disponibilizou para negociar com o PS e com o PCP? Não se articularam para garantir que o PSD e o CDS não voltariam ao governo de Portugal?

O contexto parlamentar e governativo não é de uma relevância bem superior à escolha de candidatos a presidentes e vice-presidentes de uma ou várias CCDR?

Noutro contexto, não existem coligações eleitorais? Há algum mal nisso?

Nesta casa, e sem prejuízo das diferenças ideológico-programáticas, o PSD habituou-se a ver o Bloco de Esquerda de Abrantes como uma força política confiável. Continua a percepcioná-lo dessa forma.

Contudo, não considera que esta moção faz jus a esse crédito.

Naturalmente, votaremos contra.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD – Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Abrantes,

João Salvador Fernandes.

CDU ABRANTES

REUNIÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES DE 25 de Setembro de 2020

Posição da CDU Abrantes sobre o Ponto 16. - Moção contra o processo de eleição indireta dos presidentes das CCDR e pela instituição efetiva das regiões administrativas – BE.

W  
W  
JZB

A com a eleição do presidente e vice-presidente das CCDRs cria-se uma estrutura que tendo o seu presidente eleito por autarcas de uma região, irá executar orientações determinadas pelo Poder Central sendo que e o incumprimento das missões e atribuições determinadas por esse Poder Central determinará a cessação de mandato o que torna este processo eleitoral uma farsa e um obstáculo à Regionalização.

De facto O que o País necessita para se desenvolver de forma equilibrada, coesa e harmoniosa é da instituição em concreto das regiões administrativas.

A criação das Regiões Administrativas para além de dar coerência à organização administrativa do Estado e permitir a articulação entre os vários níveis de poder do Estado, - central, regional e local, - é factor determinante para o desenvolvimento regional, o investimento público, a melhoria da prestação dos serviços públicos e o aprofundamento da autonomia do Poder Local. Mas a regionalização permite também aprofundar o regime democrático, através da eleição directa dos seus órgãos e do incentivo à participação popular.

Em, suma não concordamos com este processo eleitoral sendo urgente avançar com o processo de Regionalização conforme preconizado na Constituição da República.

CDU ABRANTES

*[Handwritten signature]*  
(doc. 45)

**Sessão ordinária – 25 de setembro de 2020**

***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

**16. - Moção contra o processo de eleição indireta dos presidentes das CCDR e pela instituição efetiva das regiões administrativas – BE**

**Votação:** A proposta foi rejeitada com 24 votos contra (21 PS + 4 PSD + P.J. A. Mate e Souto + P.J. Rio Minho) e 4 votos ~~em~~ a favor (2 BE + 2 CDU).

Tracei cont.  
*[Handwritten signature]*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

*[Handwritten signature]*

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3



Assembleia Municipal

25 de Setembro de 2020

## BE - MOÇÃO

### CONTRA O PROCESSO DE ELEIÇÃO INDIRECTA DOS PRESIDENTES DAS CCDR E PELA INSTITUIÇÃO EFECTIVA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS

- Na sequência do Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de julho e da Lei nº 37/2020 de 17 de Agosto, vai ocorrer em 13 de Outubro próximo a eleição dos presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). Como é sabido, aqueles normativos consagram um colégio eleitoral composto pelos presidentes e vereadores das câmaras municipais e pelos presidentes e membros das assembleias municipais da respectiva área territorial.
- As CCDR são serviços periféricos da administração directa do Estado, sob a direcção do Ministério da Coesão Territorial em coordenação com outros ministérios. Têm importantes atribuições: para além de apoio técnico às autarquias locais, é missão das CCDRs executar políticas de ambiente, ordenamento territorial e cidades e de desenvolvimento regional (abrangendo os programas operacionais regionais e outros fundos comunitários), assim como promover a actuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional. A eleição dos presidentes das CCDR em Outubro próximo será feita por eleitos autárquicos. Porém, para além de nenhum autarca ter sido eleito com tal competência, tal eleição dum presidente da CCDR para os próximos 5 anos quando estamos a um ano de novas eleições autárquicas, enfraquece a legitimidade do processo e está a transformar-se numa espécie de oligopólio eleitoral, com PS e PSD a distribuírem entre si cargos de presidente nas várias CCDR, num processo que de democrático tem muito pouco. Fica, isso sim, evidente a intenção de manter o bloqueio à Regionalização consagrada na Constituição desde 1976.
- A eleição em 13 de outubro próximo é também desconforme à descentralização democrática prevista na Constituição através da atribuição de competências e meios a órgãos regionais com legitimidade democrática própria, sujeitos ao escrutínio universal, democrático e transparente.



Assim, a Assembleia Municipal de Abrantes reunida a 25 de Setembro de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

1. Manifestar discordância pelo processo de eleição indirecta dos presidentes das CCDR, como previsto no DL nº 27/2020 e na Lei nº 37/2020 de 17 de Agosto;
2. Insistir junto dos órgãos da República para que se avance, o mais rapidamente possível, no processo de instituição efectiva das Regiões Administrativas prevista na Constituição desde 1976.

Abrantes, 25 de Setembro de 2020

Pedro Grave